



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROCESSO Nº 126/2016

PREGÃO

EDITAL Nº 72/2016

FORMA: PRESENCIAL

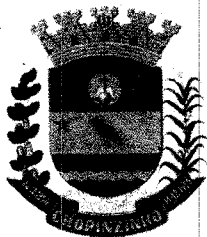
**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (920-1349) – 05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (493-1132)
05.02.154510010.2.012.3.3.90.30 (498-1134) – 06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (970-991)
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 971-972-985) – 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (973)
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 (960) – 08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (965)
08.02.082440024.2.049.3.3.90.30 (1048) – 10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 (1350)

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 413/2015

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR, Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 467/2014, de 15 de dezembro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 59B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO
Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
No.Processo : 2016/05/001546
Data Protoc...: 10/05/16
Requerente...: SECRETARIA DE VIAÇÃO
Logradouro ...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/10/05/2016

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 – Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, tendo em vista a necessidade de Aquisição de Materiais de Construção para manutenções e pequenas reformas em próprios municipais, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretario Municipal.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 09 de maio de 2016.


Glacir Zanatta

Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

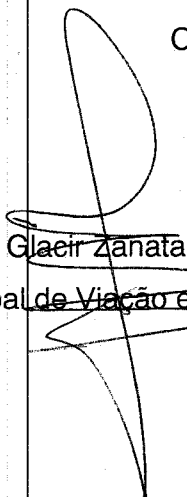
A aquisição de Materiais de Construção para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos justifica-se pelo seguir apresentado:

A manutenção e reforma da maioria das escolas, prédios e repartições públicas do Município fica a cargo da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, tendo assim um alto consumo de material, e conseqüentemente tem a necessidade de adquirir Materiais de Construção com grande frequência.

As Manutenções e reformas são feitas periodicamente evitando depreciação e despesas maiores no futuro, e também para proporcionar segurança e melhor qualidade de vida, com um ambiente agradável e seguro para todos que ali frequentam.

Desta forma, a necessidade de aquisição dos materiais listados em anexo, são de extrema importância para a manutenção preventiva desses, e para o andamento das atividades da Secretaria.

Chopinzinho, 06 de Maio de 2016.


Glaucir Zanata

Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A aquisição de Materiais de Construção, pela Secretaria de Administração, justifica-se, pelo apresentado:

Os materiais são necessários sempre que haja necessidade de pequenas manutenções e reparações de próprios municipais de responsabilidade da Administração tais como: prédio do Paço Municipal, Inovação e Tecnologia, prédio da Defesa Civil do Município, prédio da Casa Familiar Rural, prédios das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Agricultura.

Os reparos acima mencionados, referem-se a: acessórios para banheiros, paredes, muros, calçadas, cobertura e outros que venham a surgir com o tempo.

Desta forma, faz-se necessário licitação para contratação no sistema registro de preço, vez que são imprevisíveis a quantidade e os itens que poderão ser utilizados no trabalho de reparo de bens imóveis.

Chopinzinho, 09 de maio de 2016.


Delair Vilmar Ambrosini

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhorias através de pequenas ampliações, substituição de pisos, torneiras, peças para redes hidráulicas, manutenção em geral de 14 instituições escolares, quadras esportivas, casa da cultura, anfiteatro e outros espaços mantidos pela secretaria de educação e cultura.

Alguns espaços escolares, devido a constante circulação de alunos, profissionais da educação e comunidade requerem uma constante manutenção, o que demanda a aquisição de muitos e variados materiais de Construção.

Considerando ainda que as dez escolas municipais e os cinco Centro de Educação Infantil possuem parques para educação infantil com caixa de areia para recreação e atividades pedagógicas para trabalhar com as crianças. Periodicamente esta areia precisa ser complementada ou substituída por uma de boa qualidade.

Os recursos para custear a manutenção dos espaços mantidos pela SEMEC, são oriundos de fontes federais e ou recursos livres disponibilizados pelo orçamento do município.

Diante do exposto acima faz-se necessário parecer para processo licitatório na modalidade adequada, para disponibilização legal de compra do material de construção necessário par ao bom andamento das instituições pertencentes a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em seus diversos espaços.

Chopinzinho, 05 de maio de 2016

Roseli A Scolari Lorenzi

Secretária de Educação, Cultura e Esporte



Secretaria Municipal de Saúde

8

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da aquisição de materiais de construção para manutenção dos Espaços Físicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde Central, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bairro frei Vito, Bugre, Mato Branco, Mato Branco Coasul, Gramados, Volta do Luciano, Santa Maria, Invernadinha, Santa Inês, São Francisco, São Luiz, Estrela Gaúcha, Clínica Municipal de Fisioterapia, Academia Municipal da Saúde, Centro de Atenção Psicossocial André Meneguzzi – CAPS e Prédio do SAMU.

Considerando que devemos zelar pelos bens, imóveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal.

Considerando que os serviços de manutenção são imprescindíveis e de natureza contínua com os fatores diversos que influenciam na preservação das Unidades, como o uso diário das Unidades.

Considerando os recursos oriundos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório que irá dispor dos materiais de construção a serem utilizados em um período de 12 (doze) meses conforme tabela anexa, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: 303, 495, 496 e 497.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

RECIBO 04/05/05
[Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

9

JUSTIFICATIVA

A justificativa dos Materiais de Construção para a Secretaria Municipal de Assistência Social, junto aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Projeto À Caminho do Futuro, Projovem, Casa Lar, Órgão Gestor e Conselho Tutelar, se faz, devido à necessidade de dispormos de ambientes / espaços físicos em pleno funcionamento, possibilitando assim que os servidores desenvolvam seus trabalhos em ambientes adequados e confortáveis e possa assim haver um atendimento de excelência aos seus usuários.

Assim, os materiais de construção com quantidades em documento em anexo se fazem necessários para manter estes espaços físicos em pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades.

Portanto, busca-se demonstrar a importância de que esteja disponíveis os Materiais de Construção para o decorrer do ano de 2016.

Chopinzinho, 29 de abril de 2016.

VALMOR TELES MENDES

Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10

ITEM	UND	MATERIAL	QUANT.
1	Pç	Abraçadeira para cano ½"	100
2	Pç	Abraçadeira para cano ¾"	100
3	Pç	Abraçadeira para cano 1"	100
4	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	20
5	Pç	Adaptador interno p/manga ½"	80
6	Pç	Adaptador interno p/manga ¾"	80
7	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x ¾"	50
8	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	50
9	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	50
10	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	30
11	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	40
12	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	30
13	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	30
14	Kg	Arame recozido	200
15	Saco	Argamassa AC I	100
16	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	150
17	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	150
18	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	150
19	Pç	Armação Trelça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	120
20	M³	Arreia	200
21	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	80
22	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	150
23	Barra	Barra ferro ¼" – 6,3 mm, com 12 metros	200
24	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	200
25	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	200
26	Barra	Barra de ferro ½" – 12 m, com 12 metros	200
27	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	150
28	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	300
29	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	300
30	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	50
31	Pç	Bucha para concreto nº 06	200
32	Pç	Bucha para concreto nº 08	200
33	Pç	Bucha para concreto nº 10	200
34	Pç	Bucha para concreto nº 12	100
35	Pç	Bucha de redução PVC ¾" x ½"	50
36	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	80
37	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	50
38	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	30
39	Saco	Cal Hidratada – 20 kg	150
40	Litro	Cal líquido – 1 Litro	80
41	Galão	Cal líquido – com 5 litros	50
42	Pacote	Cal para pintura – 8 kg	130
43	Saco	Cal virgem - 20 kg	200

44	Metro	Cantoneira para forro PVC	200
45	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	250
46	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	2.200
47	Frasco	Cola para cal – 150 ml	130
48	Par	Cumeeira 4,0 mm	700
49	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	500
50	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	00
51	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	150
52	Pç	Emenda para mangueira ½"	100
53	Pç	Emenda para mangueira ¾"	100
54	Pç	Engate flexível 30 cm	60
55	Pç	Engate flexível 40 cm	60
56	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	20
57	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	70
58	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	70
59	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	50
60	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	50
61	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm	30
62	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm	30
63	M²	Forro de PVC – 8 mm	500
64	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	70
65	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	40
66	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	30
67	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	100
68	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	100
69	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	80
70	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	90
71	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	90
72	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	30
73	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	30
74	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	50
75	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	30
76	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	30
77	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	120
78	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	90
79	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	60
80	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	60
81	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	50
82	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	120
83	Pç	Luva de correr – 25 mm	40
84	Pç	Luva de correr – 40 mm	30
85	Pç	Luva de correr – 50 mm	30
86	Pç	Luva de correr – 60 mm	20
87	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	30
88	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	80
89	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	30
90	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	50
91	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	20
92	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	50
93	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	40
94	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	40

95	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	50
96	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1ª linha	300
97	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	1.000
98	Pç	Parafuso para concreto nº 06	300
99	Pç	Parafuso para concreto nº 08	300
100	Pç	Parafuso para concreto nº 10	200
101	Pç	Parafuso para concreto nº 12	200
102	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	1.500
103	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	70
104	Kg	Prego 12 x 12	50
105	Kg	Prego 13 x 15	50
106	Kg	Prego 17 x 27	150
107	Kg	Prego 18 x 30	150
108	Kg	Prego 19 x 36	150
109	Kg	Prego 19 x 39	150
110	Kg	Prego 20 x 48	100
111	Kg	Prego 25 x 72	300
112	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	30
113	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	30
114	Pç	Registro de pressão ¾" – Metal	30
115	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	150
116	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	80
117	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	50
118	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	50
119	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	15X
120	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	10
121	Pct	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades	30
122	Pç	Sifão flexível corrugado	60
123	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	15
124	Pç	Te para manga ½"	50
125	Pç	Te para manga ¾"	50
126	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	40
127	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	40
128	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	60
129	Pç	Te SD 20 mm	60
130	Pç	Te SD 25 mm	70
131	Pç	Te SD 32 mm	50
132	Pç	Te SD 40 mm	40
133	Pç	Te SD 50 mm	30
134	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	40
135	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	1.800
136	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	1.800
137	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	1.000
138	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	1.000
139	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	1.500
140	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto	2.000
141	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	30.000
142	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	20.000
143	Pç	Torneira bóia ½" – PVC	100
144	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC	100
145	Pç	Torneira longa ¾" – PVC	70

146	Pç	Torneira para lavatório metal	60
147	Pç	Torneira para lavatório PVC	50
148	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	150
149	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	700
150	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	800
151	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	300
152	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	200
153	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	200
154	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	250
155	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	200
156	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	150
157	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	100
158	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	300
159	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	150
160	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	100
161	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	70
162	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	70
163	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	50
164	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	30
165	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples	100
166	Pç	Veda rosca 10 m	70
167	Pç	Veda rosca 50 m	60
168	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	250

Chopinzinho, 06 de Maio de 2016.

Glaci Zanata

Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

14

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 10/05/2016

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS /COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Recebido a solicitação para a Aquisição de Materiais de Construção para Manutenção dos Próprios Municipais, protocolada pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos sob nº 1546/2016, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.


Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UND	MATERIAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	Pç	Abraçadeira para cano 1/2"	0,60	60,00
2	100	Pç	Abraçadeira para cano 3/4"	0,77	77,00
3	100	Pç	Abraçadeira para cano 1"	0,81	81,00
4	20	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	26,90	538,00
5	80	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	1,15	92,00
6	80	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	1,22	97,60
7	50	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4	0,90	45,00
8	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	9,00	450,00
9	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	13,00	650,00
10	30	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	19,00	570,00
11	40	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	14,13	565,20
12	30	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	5,58	167,40
13	30	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	9,81	294,30
14	200	Kg	Arame recozido	7,00	1.400,00
15	100	Saco	Argamassa AC I	9,36	936,00
16	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	54,00	8.100,00
17	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	60,00	9.000,00
18	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	80,00	12.000,00
19	120	Pç	Armação Trelça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	22,46	2.695,20
20	200	M³	Arreia	121,00	24.200,00
21	80	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	40,00	3.200,00
22	150	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	14,00	2.100,00
23	200	Barra	Barra ferro 1/4" – 6,3 mm, com 12 metros	13,00	2.600,00
24	200	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	20,00	4.000,00
25	200	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	29,80	5.960,00
26	200	Barra	Barra de ferro 1/2" – 12 m, com 12 metros	46,44	9.288,00
27	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	85,00	12.750,00
28	300	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	6,00	1.800,00
29	300	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	8,00	2.400,00
30	50	Pç	Bolsa de ligação/spudv para vaso sanitário	3,80	190,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

31	200	Pç	Bucha para concreto nº 06	0,10	20,00
32	200	Pç	Bucha para concreto nº 08	0,14	28,00
33	200	Pç	Bucha para concreto nº 10	0,16	32,00
34	100	Pç	Bucha para concreto nº 12	0,18	18,00
35	50	Pç	Bucha de redução PVC ¾ x ½"	0,90	45,00
36	80	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	28,00	2.240,00
37	50	Pç.	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	13,15	657,50
38	30	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	26,30	789,00
39	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg	9,90	1.485,00
40	80	Litro	Cal líquido – 1 Litro	5,85	468,00
41	50	Galão	Cal líquido – com 5 litros	22,70	1.135,00
42	130	Pacote	Cal para pintura – 8 kg	8,00	1.040,00
43	200	Saco	Cal virgem - 20 kg	9,90	1.980,00
44	200	Metro	Cantoneira para forro PVC	2,50	500,00
45	250	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	15,00	3.750,00
46	2200	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	30,50	67.100,00
47	130	Frasco	Cola para cal – 150 ml	2,00	260,00
48	700	Par	Cumeeira 4,0 mm	2,30	1.610,00
49	500	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	14,00	7.000,00
50	0	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	4,80	0,00
51	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	5,00	750,00
52	100	Pç	Emenda para mangueira ½"	0,68	68,00
53	100	Pç	Emenda para mangueira ¾"	0,86	86,00
54	60	Pç	Engate flexível 30 cm	4,68	280,80
55	60	Pç	Engate flexível 40 cm	5,40	324,00
56	20	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	39,56	791,20
57	70	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	32,50	2.275,00
58	70	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	25,90	1.813,00
59	50	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	9,00	450,00
60	50	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	13,00	650,00
61	30	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm	19,00	570,00
62	30	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm	32,00	960,00
63	500	M²	Forro de PVC – 8 mm	14,00	7.000,00
64	70	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	9,22	645,40
65	40	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	7,65	306,00
66	30	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	50,00	1.500,00
67	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	3,00	300,00
68	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	6,00	600,00
69	80	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	52,00	4.160,00
70	90	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	6,00	540,00
71	90	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	1,99	179,10
72	30	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	2,50	75,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

74	50	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	0,57	28,50
75	30	Pç	Joelho PVC SD 20 x 1/2"	1,50	45,00
76	30	Pç	Joelho PVC SD 25 x 3/4"	2,40	72,00
77	120	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	1,09	130,80
78	90	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	1,88	169,20
79	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	3,20	192,00
80	60	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	5,00	300,00
81	50	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	11,90	595,00
82	120	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	72,22	8.666,40
83	40	Pç	Luva de correr – 25 mm	8,50	340,00
84	30	Pç	Luva de correr – 40 mm	12,60	378,00
85	30	Pç	Luva de correr – 50 mm	13,90	417,00
86	20	Pç	Luva de correr – 60 mm	15,60	312,00
87	30	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 1/2"	1,80	54,00
88	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 3/4"	2,00	160,00
89	30	Pç	Luva PVC – rosca – 1/2" – branca	0,93	27,90
90	50	Pç	Luva PVC – rosca – 3/4" – branca	1,50	75,00
91	20	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	0,83	16,60
92	50	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	0,95	47,50
93	40	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	2,18	87,20
94	40	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	3,50	140,00
95	50	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	4,00	200,00
96	300	Metro	Mangueira Polietileno 1/2" x 2,0 mm – 1ª linha	1,13	339,00
97	1000	Metro	Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0 mm – 1ª linha	1,28	1.280,00
98	300	Pç	Parafuso para concreto nº 06	0,15	45,00
99	300	Pç	Parafuso para concreto nº 08	0,25	75,00
100	200	Pç	Parafuso para concreto nº 10	0,40	80,00
101	200	Pç	Parafuso para concreto nº 12	0,50	100,00
102	1500	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	0,70	1.050,00
103	70	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	7,50	525,00
104	50	Kg	Prego 12 x 12	8,50	425,00
105	50	Kg	Prego 13 x 15	8,50	425,00
106	150	Kg	Prego 17 x 27	6,50	975,00
107	150	Kg	Prego 18 x 30	6,50	975,00
108	150	Kg	Prego 19 x 36	6,50	975,00
109	150	Kg	Prego 19 x 39	6,50	975,00
110	100	Kg	Prego 20 x 48	6,50	650,00
111	300	Kg	Prego 25 x 72	8,50	2.550,00
112	30	Pç	Registro de gaveta 3/4" – com esfera PVC	14,70	441,00
113	30	Pç	Registro de gaveta 3/4" – Metal	31,46	943,80
114	30	Pç	Registro de pressão 3/4" – Metal	33,00	990,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

116	80	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	160,00	12.800,00
117	50	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	199,80	9.990,00
118	50	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	349,90	17.495,00
119	15	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1.359,00	20.385,00
120	10	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2.850,00	28.500,00
121	30	Pct	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades	3,90	117,00
122	60	Pç	Sifão flexível corrugado	7,00	420,00
123	15	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	199,80	2.997,00
124	50	Pç	Te para manga ½"	1,48	74,00
125	50	Pç	Te para manga ¾"	1,84	92,00
126	40	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	14,00	560,00
127	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	12,50	500,00
128	60	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	2,50	150,00
129	60	Pç	Te SD 20 mm	1,25	75,00
130	70	Pç	Te SD 25 mm	1,40	98,00
131	50	Pç	Te SD 32 mm	2,70	135,00
132	40	Pç	Te SD 40 mm	5,60	224,00
133	30	Pç	Te SD 50 mm	2,20	66,00
134	40	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	3,70	148,00
135	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	34,00	61.200,00
136	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	41,25	74.250,00
137	1000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	50,00	50.000,00
138	1000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	30,00	30.000,00
139	1500	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	39,50	59.250,00
140	2000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto	13,30	26.600,00
141	30000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0,45	13.500,00
142	20000	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	0,78	15.600,00
143	100	Pç	Torneira bóia ½" – PVC	7,00	700,00
144	100	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC	8,00	800,00
145	70	Pç	Torneira longa ¾" – PVC	4,50	315,00
146	60	Pç	Torneira para lavatório metal	27,00	1.620,00
147	50	Pç	Torneira para lavatório PVC	12,00	600,00
148	150	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	9,00	1.350,00
149	700	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	2,50	1.750,00
150	800	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	3,10	2.480,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

151	300	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	3,95	1.185,00
152	200	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	4,75	950,00
153	200	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	5,75	1.150,00
154	250	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	13,04	3.260,00
155	200	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	8,73	1.746,00
156	150	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	23,00	3.450,00
157	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	42,00	4.200,00
158	300	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	4,26	1.278,00
159	150	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	5,75	862,50
160	100	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	9,30	930,00
161	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	4,00	280,00
162	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	3,56	249,20
163	50	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	5,90	295,00
164	30	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	3,56	106,80
165	100	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples	114,75	11.475,00
166	70	Pç	Veda rosca 10 m	2,79	195,30
167	60	Pç	Veda rosca 50 m	6,32	379,20
168	250	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	8,50	2.125,00
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$				716.543,60	

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

FONTE DE RECURSOS: Secretarias Municipais de: Viação e Serviços Urbanos; Administração; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Esportes; Assistência; Saúde.

Chopinzinho, 09 de maio de 2016.

Gláucir Zanatta

Secretária Municipal de Viação e Serviços Urbanos

20

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: BJS Materiais de Construção

CNPJ / CPF: 07 730 586 0001 - 99

Endereço: Av. 14 de Dezembro 4465

Nome do Responsável: Celso Sangaletti

07.730.586/0001-99

Telefones para contato: (46) 3242 - 2525

**B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.**

Local e data: Chopinzinho, 18 de Abril de 2016

18.04.2016 - Chopinzinho - PR

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas - carimbo CNPJ)

ITEM	UND	MATERIAL	UNIT. R\$
1	Pç	Abraçadeira para cano 1/2"	0,70
2	Pç	Abraçadeira para cano 3/4"	0,95
3	Pç	Abraçadeira para cano 1"	1,70
4	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	71,00
5	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	1,40
6	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	1,50
7	Pç	Adaptador PVC - LR - 25 x 3/4	0,90
8	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 25 mm	9,00
9	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 32 mm	13,00
10	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 40 mm	19,00
11	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	15,00
12	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	6,00
13	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	11,00
14	Kg	Arame recozido	7,00
15	Saco	Argamassa AC I	10,00
16	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	54,00
17	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	60,00
18	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	80,00
19	Pç	Armação Treliza de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 - 6 mts comprimento	24,00
20	M³	Arreia	130,00
21	Pç	Assento sanitário - PVC - Tipo Universal, almofadado branco	40,00
22	M²	Azulejo Classe A - 32 x 45 cm	14,00
23	Barra	Barra ferro 1/4" /6,3 mm, com 12 metros	13,00
24	Barra	Barra de ferro 5/16" - 8 m, com 12 metros	20,00
25	Barra	Barra de ferro 3/8" - 10 m, com 12 metros	32,00
26	Barra	Barra de ferro 1/2" - 12 m, com 12 metros	49,00
27	Barra	Barra de ferro 5/8" - 16 m, com 12 metros	85,00
28	Barra	Barra de ferro 1" - 20 m, com 12 metros	100,00

30	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	5,00
31	Pç	Bucha para concreto nº 06	0,10
32	Pç	Bucha para concreto nº 08	0,14
33	Pç	Bucha para concreto nº 10	0,25
34	Pç	Bucha para concreto nº 12	0,30
35	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"	0,90
36	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	28,00
37	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	14,00
38	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	30,00
39	Saco	Cal Hidratada – 20 kg	10,00
40	Litro	Cal líquido – 1 Litro	6,00
41	Galão	Cal líquido – com 5 litros	25,00
42	Pacote	Cal para pintura – 8 kg	8,00
43	Saco	Cal virgem - 20 kg	10,00
44	Metro	Cantoneira para forro PVC	2,50
45	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	15,00
46	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	30,50
47	Frasco	Cola para cal – 150 ml	2,00
48	Par	Cumeeira 4,0 mm	9,00
49	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	33,00
50	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	5,00
51	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	5,00
52	Pç	Emenda para mangueira ½"	1,00
53	Pç	Emenda para mangueira ¾"	1,50
54	Pç	Engate flexível 30 cm	5,00
55	Pç	Engate flexível 40 cm	6,00
56	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	42,00
57	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	40,00
58	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	35,00
59	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	9,00
60	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	13,00
61	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm	19,00
62	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm	39,00
63	M²	Forro de PVC – 8 mm	14,00
64	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	11,00
65	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	8,00
66	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	50,00
67	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	5,00
68	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	6,00
69	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	115,00
70	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	6,00
71	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	2,00
72	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	2,50
73	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	5,00
74	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	0,90
75	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	2,50
76	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	3,50
77	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	1,15
78	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	2,30
79	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	4,50

81	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	20,00
82	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	120,00
83	Pç	Luva de correr – 25 mm	10,00
84	Pç	Luva de correr – 40 mm	22,00
85	Pç	Luva de correr – 50 mm	28,00
86	Pç	Luva de correr – 60 mm	40,00
87	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	2,20
88	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	2,30
89	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	1,50
90	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	2,50
91	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	0,90
92	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	0,95
93	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	2,30
94	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	3,50
95	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	4,00
96	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1ª linha	1,15
97	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	1,40
98	Pç	Parafuso para concreto nº 06	0,15
99	Pç	Parafuso para concreto nº 08	0,25
100	Pç	Parafuso para concreto nº 10	0,40
101	Pç	Parafuso para concreto nº 12	0,50
102	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	0,70
103	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	9,00
104	Kg	Prego 12 x 12	11,00
105	Kg	Prego 13 x 15	9,00
106	Kg	Prego 17 x 27	7,00
107	Kg	Prego 18 x 30	7,00
108	Kg	Prego 19 x 36	7,00
109	Kg	Prego 19 x 39	7,00
110	Kg	Prego 20 x 48	7,00
111	Kg	Prego 25 x 72	9,00
112	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	16,00
113	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	32,00
114	Pç	Registro de pressão ¾" – Metal	33,00
115	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	4,00
116	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	160,00
117	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	220,00
118	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	370,00
119	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1500,00
120	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	3 100,00
121	Pct	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades	5,00
122	Pç	Sifão flexível corrugado	9,00
123	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	200,00
124	Pç	Te para manga ½"	2,30
125	Pç	Te para manga ¾"	3,00
126	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	14,00
127	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	13,00
128	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	55,00
129	Pç	Te SD 20 mm	1,30
130	Pç	Te SD 25 mm	1,40

132	Pç	Te SD 40 mm	7,00
133	Pç	Te SD 50 mm	8,00
134	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	3,70
135	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	34,00
136	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	42,00
137	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	50,00
138	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	30,00
139	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	40,00
140	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto	14,80
141	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0,45
142	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	0,80
143	Pç	Torneira bóia ½" – PVC	7,00
144	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC	8,00
145	Pç	Torneira longa ¾" – PVC	6,00
146	Pç	Torneira para lavatório metal	55,00
147	Pç	Torneira para lavatório PVC	15,00
148	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	14,00
149	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	2,50
150	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	3,20
151	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	7,50
152	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	10,00
153	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	12,00
154	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	22,00
155	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	11,00
156	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	30,00
157	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	45,00
158	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	4,50
159	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	8,00
160	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	10,00
161	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	4,00
162	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	4,00
163	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	15,00
164	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	5,00
165	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples	130,00
166	Pç	Veda rosca 10 m	3,30
167	Pç	Veda rosca 50 m	12,00
168	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	12,00

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Hylonto Pan & Cia Ltda
 CNPJ / CPF: 79.849.428/0001-63
 Endereço: Av XV de Novembro, 3884 Centro Chopinzinho - PR
 Nome do Responsável: PLINIO ALTAIR PAN
 Telefones para contato: (46) 3242-1239 e 3242-1347
 Local e data: CHOPINZINHO, 26 ABRIL DE 2016

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UND	MATERIAL	UNIT. R\$
1	Pç	Abraçadeira para cano 1/2"	1,00
2	Pç	Abraçadeira para cano 3/4"	1,50
3	Pç	Abraçadeira para cano 1"	2,00
4	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	78,90
5	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	1,50
6	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	1,80
7	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4	2,20
8	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	10,50
9	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	14,80
10	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	19,50
11	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	15,50
12	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	5,80
13	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	18,50
14	Kg	Arame recozido	10,00
15	Saco	Argamassa AC I	9,90
16	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	59,90
17	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	67,50
18	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	85,50
19	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	25,90
20	M³	Arreia	130,00
21	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	65,00
22	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	17,90
23	Barra	Barra ferro 1/4" / 6,3 mm, com 12 metros	13,80
24	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	20,90
25	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	29,80
26	Barra	Barra de ferro 1/2" – 12 m, com 12 metros	47,95
27	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	85,50
28	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	6,80

30	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	3,80
31	Pç	Bucha para concreto nº 06	0,25
32	Pç	Bucha para concreto nº 08	0,25
33	Pç	Bucha para concreto nº 10	0,30
34	Pç	Bucha para concreto nº 12	0,35
35	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"	1,50
36	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	24,90
37	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	16,50
38	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	32,50
39	Saco	Cal Hidratada – 20 kg	9,90
40	Litro	Cal líquido – 1 Litro	6,50
41	Galão	Cal líquido – com 5 litros	23,50
42	Pacote	Cal para pintura – 8 kg	9,90
43	Saco	Cal virgem - 20 kg	9,90
44	Metro	Cantoneira para forro PVC	5,50
45	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	17,90
46	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	30,90
47	Frasco	Cola para cal – 150 ml	2,50
48	Par	Cumeeira 4,0 mm	11,90
49	Pç	Cumeeira 6 mm 15°	32,00
50	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	5,50
51	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	5,80
52	Pç	Emenda para mangueira ½"	1,50
53	Pç	Emenda para mangueira ¾"	2,00
54	Pç	Engate flexível 30 cm	5,50
55	Pç	Engate flexível 40 cm	7,80
56	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	49,80
57	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	32,50
58	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	25,90
59	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	10,50
60	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	14,80
61	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm	19,50
62	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm	32,00
63	M²	Forro de PVC – 8 mm	15,90
64	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	9,80
65	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	9,80
66	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	74,90
67	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	3,00
68	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	7,20
69	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	69,90
70	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	7,50
71	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	2,80
72	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	3,70
73	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	5,70
74	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	1,00
75	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	1,50
76	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	3,50
77	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	1,50
78	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	2,50
79	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	4,50
80	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	

81	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	11,40
82	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	140,00
83	Pç	Luva de correr – 25 mm	9,80
84	Pç	Luva de correr – 40 mm	12,60
85	Pç	Luva de correr – 50 mm	13,90
86	Pç	Luva de correr – 60 mm	15,60
87	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	3,50
88	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	3,80
89	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	1,00
90	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	1,50
91	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	2,00
92	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	2,80
93	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	3,00
94	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	3,50
95	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	4,50
96	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1ª linha	1,20
97	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	1,60
98	Pç	Parafuso para concreto nº 06	0,75
99	Pç	Parafuso para concreto nº 08	1,00
100	Pç	Parafuso para concreto nº 10	1,20
101	Pç	Parafuso para concreto nº 12	1,50
102	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	1,20
103	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	8,50
104	Kg	Prego 12 x 12	8,50
105	Kg	Prego 13 x 15	8,50
106	Kg	Prego 17 x 27	6,50
107	Kg	Prego 18 x 30	6,50
108	Kg	Prego 19 x 36	6,50
109	Kg	Prego 19 x 39	6,50
110	Kg	Prego 20 x 48	6,50
111	Kg	Prego 25 x 72	8,50
112	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	36,30
113	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	33,85
114	Pç	Registro de pressão ¾" – Metal	36,30
115	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	4,30
116	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	189,00
117	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	199,80
118	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	349,90
119	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1.359,00
120	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2.850,00
121	Pct	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades	3,90
122	Pç	Sifão flexível corrugado	9,90
123	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	199,80
124	Pç	Te para manga ½"	2,50
125	Pç	Te para manga ¾"	3,50
126	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	18,50
127	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	12,50
128	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	39,50
129	Pç	Te SD 20 mm	1,25
130	Pç	Te SD 25 mm	1,50
131	Pç	Te SD 32 mm	

132	Pç	Te SD 40 mm	6.95
133	Pç	Te SD 50 mm	9.50
134	Pç	Te SD LR 25 x 3/4"	3.90
135	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	34.50
136	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	41.25
137	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	55.00
138	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	30.50
139	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	39.80
140	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto	13.30
141	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0.45
142	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	0.78
143	Pç	Torneira bóia 1/2" – PVC	9.90
144	Pç	Torneira bóia 3/4" – PVC	10.90
145	Pç	Torneira longa 3/4" – PVC	9.90
146	Pç	Torneira para lavatório metal	59.90
147	Pç	Torneira para lavatório PVC	19.90
148	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	15.50
149	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	2.75
150	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	3.15
151	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	7.15
152	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	9.00
153	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	12.50
154	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	19.40
155	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	10.50
156	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	28.30
157	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	54.67
158	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	4.66
159	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	8.10
160	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	10.80
161	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	6.90
162	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	21.90
163	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	5.90
164	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	5.90
165	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples	249.00
166	Pç	Veda rosca 10 m	7.10
167	Pç	Veda rosca 50 m	12.00
168	Rolo	Fita Zebrada (demarcação) Com 100m	8.50

79 849 428/0001-63

HYPÓLITO PAN
& CIA LTDA.

Av. XV de Novembro, 3384

85560-000 CHOPINZINHO

28

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Chopin Materiais Construção Ltda
 CNPJ / CPF: 02238084000121
 Endereço: Av. XV de Novembro
 Nome do Responsável: Samuel R. M. G.
 Telefones para contato: 46 32421519
 Local e data: Chopinópolis 29/04/2016

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UND	MATERIAL	UNIT. R\$
1	Pç	Abraçadeira para cano 1/2"	1.60
2	Pç	Abraçadeira para cano 3/4"	1.60
3	Pç	Abraçadeira para cano 1"	1.80
4	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	60.00
5	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	1.28
6	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	1.88
7	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4	2.20
8	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	14.50
9	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	17.00
10	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	22.00
11	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	16.00
12	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	8.60
13	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	14.60
14	Kg	Arame recozido	12.00
15	Saco	Argamassa AC I	11.90
16	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	72.00
17	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	92.00
18	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	95.00
19	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	28.00
20	M³	Arreia	133.00
21	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	62.00
22	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	22.00
23	Barra	Barra ferro 1/4" /6,3 mm, com 12 metros	14.00
24	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	24.00
25	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	38.00
26	Barra	Barra de ferro 1/2" – 12 m, com 12 metros	60.00
27	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	—
28	Barra	Barra de ferro 1 1/2" – 20 m, com 12 metros	—

30	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	4.50
31	Pç	Bucha para concreto nº 06	0.75
32	Pç	Bucha para concreto nº 08	0.65
33	Pç	Bucha para concreto nº 10	0.85
34	Pç	Bucha para concreto nº 12	1.12
35	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"	2.80
36	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	35.00
37	Pç.	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	18.00
38	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	28.00
39	Saco	Cal Hidratada – 20 kg	12.30
40	Litro	Cal líquido – 1 Litro	7.20
41	Galão	Cal líquido – com 5 litros	23.00
42	Pacote	Cal para pintura – 8 kg	11.80
43	Saco	Cal virgem - 20 kg	11.80
44	Metro	Cantoneira para forro PVC	4.70
45	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	22.00
46	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	36.00
47	Frasco	Cola para cal – 150 ml	2.30
48	Par	Cumeeira 4,0 mm	2.30
49	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	14.00
50	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	4.80
51	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	5.20
52	Pç	Emenda para mangueira ½"	2.50
53	Pç	Emenda para mangueira ¾"	2.50
54	Pç	Engate flexível 30 cm	5.20
55	Pç	Engate flexível 40 cm	6.30
56	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	60.00
57	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	58.00
58	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	48.00
59	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	16.00
60	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	18.00
61	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm	22.00
62	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm	35.00
63	M²	Forro de PVC – 8 mm	15.20
64	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	12.00
65	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	8.90
66	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	55.00
67	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	7.50
68	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	8.00
69	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	52.00
70	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	8.50
71	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	4.40
72	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	5.20
73	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	8.50
74	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	2.20
75	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	2.20
76	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	2.40
77	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	1.58
78	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	1.88
79	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	3.20

81	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	24.00
82	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	175.00
83	Pç	Luva de correr – 25 mm	8.50
84	Pç	Luva de correr – 40 mm	25.00
85	Pç	Luva de correr – 50 mm	29.00
86	Pç	Luva de correr – 60 mm	
87	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	2.50
88	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	2.80
89	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	4.20
90	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	4.50
91	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	1.78
92	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	1.78
93	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	2.30
94	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	3.90
95	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	5.20
96	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1ª linha	1.13
97	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	1.28
98	Pç	Parafuso para concreto nº 06	0.25
99	Pç	Parafuso para concreto nº 08	0.55
100	Pç	Parafuso para concreto nº 10	0.90
101	Pç	Parafuso para concreto nº 12	1.12
102	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	0.82
103	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	7.50
104	Kg	Prego 12 x 12	14.00
105	Kg	Prego 13 x 15	10.20
106	Kg	Prego 17 x 27	10.20
107	Kg	Prego 18 x 30	10.20
108	Kg	Prego 19 x 36	10.20
109	Kg	Prego 19 x 39	10.20
110	Kg	Prego 20 x 48	10.20
111	Kg	Prego 25 x 72	12.00
112	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	24.00
113	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	39.00
114	Pç	Registro de pressão ¾" – Metal	41.00
115	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	4.50
116	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	195.00
117	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	240.00
118	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	410.00
119	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1.810.00
120	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	
121	Pct	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades	450
122	Pç	Sifão flexível corrugado	12.60
123	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	215.00
124	Pç	Te para manga ½"	3.80
125	Pç	Te para manga ¾"	3.80
126	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	14.00
127	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	14.80
128	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	45.00
129	Pç	Te SD 20 mm	2.50
130	Pç	Te SD 25 mm	2.70

132	Pç	Te SD 40 mm		4.50
133	Pç	Te SD 50 mm		5.60
134	Pç	Te SD LR 25 x 3/4"		2.20
135	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto		
136	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto		47.00
137	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto		52.00
138	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto		32.00
139	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto		39.50
140	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto		14.50
141	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0.49	990.00
142	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	0.89	890.00
143	Pç	Torneira bóia 1/2" – PVC		9.00
144	Pç	Torneira bóia 3/4" – PVC		9.00
145	Pç	Torneira longa 3/4" – PVC		8.20
146	Pç	Torneira para lavatório metal		28.00
147	Pç	Torneira para lavatório PVC		16.00
148	Pç	Tubo descarga PVC - aparente		9.00
149	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm		2.89
150	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm		3.00 3.40
151	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm		3.95
152	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm		4.75
153	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm		5.75
154	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm		
155	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm		9.66
156	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm		23.00
157	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm		42.00
158	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm		4.75
159	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm		5.75
160	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm		10.50
161	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho		5.40
162	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho		4.90
163	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho		16.00
164	Pç	Válvula de PVC p/ tanque		9.00
165	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples		120.00
166	Pç	Veda rosca 10 m		3.90
167	Pç	Veda rosca 50 m		
168	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)		18.00

31

milhares
milhares

40

02238084 / 0001 - 21

CHOPIN MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.AV. XV DE NOVENBRO, S/N
BAIRRO CRISTO REI

85560-000 CHOPINZINHO PR

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

32

Empresa: Cosaco Materiais de Construção Ltda - EPP
 CNPJ / CPF: 17.427.466/0001-70
 Endereço: Rua Washington Luiz - 4074
 Nome do Responsável: José Fernando Cavallio Zica
 Telefones para contato: (46) 3242-1538
 Local e data: Chopininho, 19 abril 2016.

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UND	MATERIAL	UNIT. R\$
1	Pç	Abraçadeira para cano 1/2" tipo U	0,84
2	Pç	Abraçadeira para cano 3/4" tipo U	0,85
3	Pç	Abraçadeira para cano 1" tipo U	0,81
4	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	26,90
5	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	1,15
6	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	1,22
7	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4" p/ Registro	1,10
8	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	13,21
9	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	17,86
10	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	26,42
11	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	4,13
12	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	5,58
13	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	9,81
14	Kg	Arame recozido	8,31
15	Saco	Argamassa AC I <u>Votom</u>	9,36
16	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	60,19
17	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	66,51
18	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	89,82
19	Pç	Armação Trelça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	22,46
20	M³	Arreia	121,00
21	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	71,75
22	M²	Azulejo Classe A – 32x45 cm <u>32x54 Retificado</u>	30,00
23	Barra	Barra ferro 1/4" /6,3 mm, com 12 metros	15
24	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	23,50
25	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	33,25
26	Barra	Barra de ferro 1/2" – 12 m, com 12 metros	53,80
27	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	115,90
28	Barra	Barra de ferro 1 1/2" – 20 m, com 12 metros	220,00

30	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário		4,05
31	Pç	Bucha para concreto nº 06	10 Unidades	0,51
32	Pç	Bucha para concreto nº 08	50 Unidades	0,81
33	Pç	Bucha para concreto nº 10	50 Unidades	0,81
34	Pç	Bucha para concreto nº 12	5 Unidades	1,48
35	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"		1,17
36	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor		31,80
37	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm		13,15
38	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm		26,30
39	Saco	Cal Hidratada – 20 kg		9,90
40	Litro	Cal líquido – 1 Litro		5,85
41	Galão	Cal líquido – com 5 litros		22,70
42	Pacote	Cal para pintura – 8 kg		8,00
43	Saco	Cal virgem - 20 kg		10,80
44	Metro	Cantoneira para forro PVC	moldurada	4,45
45	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A		21,00
46	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg		30,50
47	Frasco	Cola para cal – 150 ml		2,00
48	Par	Cumeeira 4,0 mm		14,50
49	Pç	Cumeeira 6 mm 15°		33,85
50	Pç	Cumeeira de barro (goivo)		—
51	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H		5,40
52	Pç	Emenda para mangueira ½"		0,68
53	Pç	Emenda para mangueira ¾"		0,86
54	Pç	Engate flexível 30 cm		4,68
55	Pç	Engate flexível 40 cm		5,40
56	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)		39,56
57	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples		47,00
58	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples		38,50
59	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm		
60	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm		
61	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm		
62	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm		
63	M²	Forro de PVC – 8 mm		16,32
64	Kg	Grampo para arame farpado 1x9		9,72
65	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	7,65	6,00
66	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros		60,20
67	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal		6,43
68	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal		6,99
69	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm		166,80
70	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm		8,42
71	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm		1,99
72	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm		2,79
73	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm		6,34
74	Pç	Joelho PVC SD 20 mm		0,57
75	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"		2,03
76	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"		3,40
77	Pç	Joelho PVC SD 25 mm		1,09
78	Pç	Joelho PVC SD 32 mm		2,27
79	Pç	Joelho PVC SD 40 mm		5,48

81	Pç	Joelho PVC SD 60 mm		24,48
82	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples 54+44		98,00
83	Pç	Luva de correr – 25 mm		12,76
84	Pç	Luva de correr – 40 mm		23,31
85	Pç	Luva de correr – 50 mm		29,75
86	Pç	Luva de correr – 60 mm		31,10
87	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"		1,80
88	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"		2,00
89	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca		0,93
90	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca		3,57
91	Pç	Luva PVC – SD 20 mm		0,83
92	Pç	Luva PVC – SD 25 mm		1,09
93	Pç	Luva PVC – SD 32 mm		2,18
94	Pç	Luva PVC – SD 40 mm		4,07
95	Pç	Luva PVC – SD 50 mm		5,07
96	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1ª linha	Parede, 15 mm	1,80
97	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	" "	1,84
98	Pç	Parafuso para concreto nº 06		
99	Pç	Parafuso para concreto nº 08		
100	Pç	Parafuso para concreto nº 10		
101	Pç	Parafuso para concreto nº 12		
102	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm		0,71
103	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 300 gramas		12,28
104	Kg	Prego 12 x 12		12,15
105	Kg	Prego 13 x 15		10,62
106	Kg	Prego 17 x 27		7,83
107	Kg	Prego 18 x 30		7,83
108	Kg	Prego 19 x 36		8,00
109	Kg	Prego 19 x 39		7,83
110	Kg	Prego 20 x 48		9,00
111	Kg	Prego 25 x 72		10,35
112	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC		
113	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal		31,46
114	Pç	Registro de pressão ¾" – Metal		38,50
115	Pcte	Rejunte preto 1 kg.		3,50
116	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros		161,50
117	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros		215,90
118	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros		400,00
119	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros		1790,00
120	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros		3500,00
121	Pct	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades		4,14
122	Pç	Sifão flexível corrugado		7,00
123	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo		233,50
124	Pç	Te para manga ½"		1,48
125	Pç	Te para manga ¾"		1,84
126	Pç	Te PVC esgoto 100 mm		14,13
127	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm		13,70
128	Pç	Te PVC esgoto 150 mm		53,68
129	Pç	Te SD 20 mm		1,42
130	Pç	Te SD 25 mm		1,42

132	Pç	Te SD 40 mm	8,98
133	Pç	Te SD 50 mm	10,25
134	Pç	Te SD LR 25 x 3/4"	10,21
135	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	35,50
136	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	42,80
137	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	55,70
138	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	33,75
139	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	43,83
140	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto	14,31
141	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0,49
142	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	0,84
143	Pç	Torneira bóia 1/2" – PVC	10,35
144	Pç	Torneira bóia 3/4" – PVC	10,71
145	Pç	Torneira longa 3/4" – PVC	
146	Pç	Torneira para lavatório metal	85,00
147	Pç	Torneira para lavatório PVC	18,72
148	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	15,26
149	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	2,79
150	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	3,51
151	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	6,71
152	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	10,30
153	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	13,18
154	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	16,96
155	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	10,77
156	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	28,30
157	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	51,88
158	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	4,64
159	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	8,00
160	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	10,68
161	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	
162	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	3,56
163	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	
164	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	3,56
165	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples	114,75
166	Pç	Veda rosca 10 m	2,79
167	Pç	Veda rosca 50 m	9,45
168	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	8,73

17.427.466/0001-70

Casarão Materiais de Construção

Rua Washington Luiz, 4074 - centro

85560-000 - Chopinzinho - PR

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

36

Empresa: Somensi materiais de construção

CNPJ / CPF: 14.904.693/0001-51

Endereço: Av. XV de Novembro

14.904.693/0001-51

Nome do Responsável: Imauri

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EP

Telefones para contato: (46) 3242-1338

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Local e data: Chopinzinho, 11 de abril de 2016.

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UND	MATERIAL	UNIT. R\$
1	Pç	Abraçadeira para cano 1/2"	0,60
2	Pç	Abraçadeira para cano 3/4"	0,77
3	Pç	Abraçadeira para cano 1"	0,89
4	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	-
5	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	2,27
6	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	2,72
7	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4	2,27
8	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	13,81
9	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	18,29
10	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	-
11	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	16,70
12	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	7,60
13	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	15,50
14	Kg	Arame recozido	12,50
15	Saco	Argamassa AC I	10,80
16	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	63,07
17	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	89,88
18	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	-
19	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	30,60
20	M³	Arreia	140,00
21	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	48,85
22	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	17,39
23	Barra	Barra ferro 1/4" /6,3 mm, com 12 metros	17,76
24	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	25,06
25	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	33,41
26	Barra	Barra de ferro 1/2" – 12 m, com 12 metros	46,44
27	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	97,48
28	Barra	Barra de ferro 1 1/2" – 12 m, com 12 metros	-

30	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	4,24
31	Pç	Bucha para concreto nº 06	0,12
32	Pç	Bucha para concreto nº 08	0,14
33	Pç	Bucha para concreto nº 10	0,16
34	Pç	Bucha para concreto nº 12	0,18
35	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"	2,22
36	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	36,49
37	Pç.	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	17,32
38	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	35,53
39	Saco	Cal Hidratada – 20 kg	10,22
40	Litro	Cal líquido – 1 Litro	2,77
41	Galão	Cal líquido – com 5 litros	26,57
42	Pacote	Cal para pintura – 8 kg	10,02
43	Saco	Cal virgem - 20 kg	10,22
44	Metro	Cantoneira para forro PVC	3,34
45	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	17,99
46	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	31,12
47	Frasco	Cola para cal – 150 ml	2,25
48	Par	Cumeeira 4,0 mm	12,24
49	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	35,49
50	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	5,99
51	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	6,23
52	Pç	Emenda para mangueira ½"	2,27
53	Pç	Emenda para mangueira ¾"	2,40
54	Pç	Engate flexível 30 cm	4,70
55	Pç	Engate flexível 40 cm	5,67
56	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	47,14
57	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	67,00
58	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	53,00
59	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	13,81
60	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	18,25
61	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm	-
62	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm	-
63	M²	Forro de PVC – 8 mm	14,44
64	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	9,22
65	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	8,25
66	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	63,00
67	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	8,56
68	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	8,56
69	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	87,20
70	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	7,77
71	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	2,43
72	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	3,98
73	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	7,13
74	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	1,14
75	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	1,84
76	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	3,96
77	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	1,20
78	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	3,51
79	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	6,23

81	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	29,41
82	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	172,22
83	Pç	Luva de correr – 25 mm	15,84
84	Pç	Luva de correr – 40 mm	-
85	Pç	Luva de correr – 50 mm	30,67
86	Pç	Luva de correr – 60 mm	-
87	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	3,39
88	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	3,39
89	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	2,27
90	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	2,27
91	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	1,59
92	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	2,27
93	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	2,92
94	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	-
95	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	6,23
96	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1ª linha 1,5m	1,87
97	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha 1,5m	1,94
98	Pç	Parafuso para concreto nº 06	0,31
99	Pç	Parafuso para concreto nº 08	0,38
100	Pç	Parafuso para concreto nº 10	0,43
101	Pç	Parafuso para concreto nº 12	0,51
102	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	0,95
103	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	13,58
104	Kg	Prego 12 x 12	12,49
105	Kg	Prego 13 x 15	11,45
106	Kg	Prego 17 x 27	9,26
107	Kg	Prego 18 x 30	9,26
108	Kg	Prego 19 x 36	9,26
109	Kg	Prego 19 x 39	9,26
110	Kg	Prego 20 x 48	9,26
111	Kg	Prego 25 x 72	14,00
112	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	14,70
113	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	59,10
114	Pç	Registro de pressão ¾" – Metal	59,10
115	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	2,50
116	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	180,00
117	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	220,00
118	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	410,00
119	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	2.840,00
120	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	3.420,00
121	Pct	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades	7,68
122	Pç	Sifão flexível corrugado	13,37
123	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	239,00
124	Pç	Te para manga ½"	4,52
125	Pç	Te para manga ¾"	6,12
126	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	16,20
127	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	13,60
128	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	42,69
129	Pç	Te SD 20 mm	2,16
130	Pç	Te SD 25 mm	2,81

132	Pç	Te SD 40 mm		11,31
133	Pç	Te SD 50 mm		11,31
134	Pç	Te SD LR 25 x 3/4"		5,20
135	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto		37,27
136	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto		44,63
137	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto		58,56
138	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto		34,41
139	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto CIA		42,13
140	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto CIA		13,72
141	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm		0,62
142	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm		0,82
143	Pç	Torneira bóia 1/2" – PVC		17,00
144	Pç	Torneira bóia 3/4" – PVC		17,00
145	Pç	Torneira longa 3/4" – PVC		4,50
146	Pç	Torneira para lavatório metal		27,00
147	Pç	Torneira para lavatório PVC		12,00
148	Pç	Tubo descarga PVC - aparente		14,54
149	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	0 metro	2,54
150	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	"	3,10
151	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	"	5,55
152	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	"	8,18
153	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	"	9,58
154	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	"	13,04
155	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	"	8,73
156	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	"	24,46
157	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	"	44,15
158	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	"	4,26
159	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	"	6,65
160	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	"	9,30
161	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho		-
162	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho		6,22
163	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho <i>mobil</i>		23,65
164	Pç	Válvula de PVC p/ tanque		6,22
165	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples		167,00
166	Pç	Veda rosca 10 m		2,92
167	Pç	Veda rosca 50 m		6,32
168	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)		13,55

「14.904.693/0001-51」

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 10/05/2016

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - VALOR R\$ 716.543,60.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, conforme Dotações Orçamentárias demonstrado abaixo, assim como consta para o orçamento seguinte (2017) conforme pode ser assegurado através do PPA (Plano Plurianual) lei nº 3491/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

OK { 05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1132) 000
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (493) 504
OK { 05.02.154510010.2.012.3.3.90.30 (1134) 000
05.02.154510010.2.012.3.3.90.30 (498) 504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OK { 03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1349) 000
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (920) 504

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 (1350) 504

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OK { 06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (970) 103
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (991) 104
OK { 06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (985) 103
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (971) 104
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (972) 104

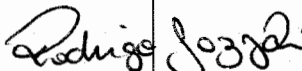
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OK { 08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (965) 000
08.02.082440024.2.049.3.3.90.30 (1048) 934

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OK { 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (973) 303
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 (960) 495

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 – Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 10/05/2016

ORIGEM: SECRETARIAS DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS /COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

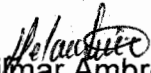
DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a Aquisição de Materiais de Construção para Manutenção dos Próprios Municipais, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria, entendemos ser perfeitamente viável a referida aquisição e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 412/2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 473/2014, de 16 de dezembro de 2014 e Decreto nº 228/2015 de 03 de julho de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Delair Vilmar Ambrosini

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 60B



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

43

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1546/2016** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Viação e Serviços Públicos, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 16 de maio de 2016.


Rogério Masetto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 126/2016

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº ---/2016 (MINUTA)

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA __ DE _____ DE 2016, ATÉ ÀS __:__ (____ HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3811, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Termo de Referência e Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos PRODUTOS a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

46

11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado*, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses..

4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal das ME's ou EPP's**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Docu-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

47

mentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) **Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital e estarem enquadrados nos regimes tributários como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com os artigos 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LCF nº 147/2014.**

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - A proposta comercial - **Envelope A**, devidamente **assinada** pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital**. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca do produto, observando as características



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

48

o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**

6.2 – Deverão constar os preços unitários e totais dos itens cotados e os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com entrega, frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade da Administração Municipal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 – Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 07 (sete) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.4.1 – Local de entrega: Em todo o território do município de Chopinzinho, conforme a indicação da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

6.5 - Prazo de validade: A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço. Será classificado, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado no ITEM.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com lances mínimos definidos pelo Pregoeiro item por item.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

49

7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.11 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.12 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.13 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.14 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.15 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

7.16 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral - CRC** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e **Declaração** de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação**.

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

50

Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

8.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado dos insumos envolvidos na produção do objeto da licitação sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Constatada a necessidade dos PRODUTOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os PRODUTOS pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quan-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

51

do da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização dos PRODUTOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues da seguinte forma: Em todo o território do Município de Chopinzinho-PR, onde haja obras públicas ou a necessidade de utilização dos produtos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias** após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A entrega dos produtos, objetos desta licitação deverão ser feitas pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos PRODUTOS efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos PRODUTOS constantes do **Anexo 1**.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

52

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos PRODUTOS, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente; a Administração Municipal poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

53

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 – O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 – A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão, sendo que o Termo de Impugnação deverá ser protocolado diretamente no Setor de Protocolos da Prefeitura.

19.7.1 – Solicitações de esclarecimentos ou outras informações por telefone ou e-mail, terão somente caráter informal.

19.8 – Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 – Os pedidos de impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 – Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 16 de maio de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição, estimativas de consumo e preços máximos a serem Registrados.

Na apresentação da Prososta de Preços, é obrigatório a indicação da marca do produto cotado.

ITEM	QUANT	UND	MATERIAL	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	100	Pç	Abraçadeira para cano 1/2"	0,60	60,00
2	100	Pç	Abraçadeira para cano 3/4"	0,77	77,00
3	100	Pç	Abraçadeira para cano 1"	0,81	81,00
4	20	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	26,90	538,00
5	80	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	1,15	92,00
6	80	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	1,22	97,60
7	50	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4"	0,90	45,00
8	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	9,00	450,00
9	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	13,00	650,00
10	30	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	19,00	570,00
11	40	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	14,13	565,20
12	30	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	5,58	167,40
13	30	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	9,81	294,30
14	200	Kg	Arame recozido	7,00	1.400,00
15	100	Saco	Argamassa AC I	9,36	936,00
16	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	54,00	8.100,00
17	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	60,00	9.000,00
18	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	80,00	12.000,00
19	120	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	22,46	2.695,20
20	200	M³	Arreia	121,00	24.200,00
21	80	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	40,00	3.200,00
22	150	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	14,00	2.100,00
23	200	Barra	Barra ferro 1/4" – 6,3 mm, com 12 metros	13,00	2.600,00
24	200	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	20,00	4.000,00
25	200	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	29,80	5.960,00
26	200	Barra	Barra de ferro 1/2" – 12 m, com 12 metros	46,44	9.288,00
27	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	85,00	12.750,00
28	300	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	6,00	1.800,00
29	300	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	8,00	2.400,00
30	50	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	3,80	190,00
31	200	Pç	Bucha para concreto nº 06	0,10	20,00
32	200	Pç	Bucha para concreto nº 08	0,14	28,00
33	200	Pç	Bucha para concreto nº 10	0,16	32,00
34	100	Pç	Bucha para concreto nº 12	0,18	18,00
35	50	Pç	Bucha de redução PVC 3/4 x 1/2"	0,90	45,00
36	80	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepôr	28,00	2.240,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

55

38	30	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	26,30	789,00
39	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg	9,90	1.485,00
40	80	Litro	Cal líquido – 1 Litro	5,85	468,00
41	50	Galão	Cal líquido – com 5 litros	22,70	1.135,00
42	130	Pacote	Cal para pintura – 8 kg	8,00	1.040,00
43	200	Saco	Cal virgem - 20 kg	9,90	1.980,00
44	200	Metro	Cantoneira para forro PVC	2,50	500,00
45	250	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	15,00	3.750,00
46	2200	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	30,50	67.100,00
47	130	Frasco	Cola para cal – 150 ml	2,00	260,00
48	700	Par	Cumeeira 4,0 mm	2,30	1.610,00
49	500	Pç	Cumeeira 6 mm 15°	14,00	7.000,00
50	0	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	4,80	0,00
51	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	5,00	750,00
52	100	Pç	Emenda para mangueira ½"	0,68	68,00
53	100	Pç	Emenda para mangueira ¾"	0,86	86,00
54	60	Pç	Engate flexível 30 cm	4,68	280,80
55	60	Pç	Engate flexível 40 cm	5,40	324,00
56	20	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	39,56	791,20
57	70	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	32,50	2.275,00
58	70	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	25,90	1.813,00
59	50	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	9,00	450,00
60	50	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	13,00	650,00
61	30	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm	19,00	570,00
62	30	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm	32,00	960,00
63	500	M²	Forro de PVC – 8 mm	14,00	7.000,00
64	70	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	9,22	645,40
65	40	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	7,65	306,00
66	30	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	50,00	1.500,00
67	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	3,00	300,00
68	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	6,00	600,00
69	80	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	52,00	4.160,00
70	90	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	6,00	540,00
71	90	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	1,99	179,10
72	30	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	2,50	75,00
73	30	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	5,00	150,00
74	50	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	0,57	28,50
75	30	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	1,50	45,00
76	30	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	2,40	72,00
77	120	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	1,09	130,80
78	90	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	1,88	169,20
79	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	3,20	192,00
80	60	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	5,00	300,00
81	50	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	11,90	595,00
82	120	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	72,22	8.666,40
83	40	Pç	Luva de correr – 25 mm	8,50	340,00
84	30	Pç	Luva de correr – 40 mm	12,60	378,00
85	30	Pç	Luva de correr – 50 mm	13,90	417,00
86	20	Pç	Luva de correr – 60 mm	15,60	312,00
87	30	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	1,80	54,00
88	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	2,00	160,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

56

89	30	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	0,93	27,90
90	50	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	1,50	75,00
91	20	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	0,83	16,60
92	50	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	0,95	47,50
93	40	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	2,18	87,20
94	40	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	3,50	140,00
95	50	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	4,00	200,00
96	300	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1ª linha	1,13	339,00
97	1000	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	1,28	1.280,00
98	300	Pç	Parafuso para concreto nº 06	0,15	45,00
99	300	Pç	Parafuso para concreto nº 08	0,25	75,00
100	200	Pç	Parafuso para concreto nº 10	0,40	80,00
101	200	Pç	Parafuso para concreto nº 12	0,50	100,00
102	1500	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	0,70	1.050,00
103	70	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	7,50	525,00
104	50	Kg	Prego 12 x 12	8,50	425,00
105	50	Kg	Prego 13 x 15	8,50	425,00
106	150	Kg	Prego 17 x 27	6,50	975,00
107	150	Kg	Prego 18 x 30	6,50	975,00
108	150	Kg	Prego 19 x 36	6,50	975,00
109	150	Kg	Prego 19 x 39	6,50	975,00
110	100	Kg	Prego 20 x 48	6,50	650,00
111	300	Kg	Prego 25 x 72	8,50	2.550,00
112	30	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	14,70	441,00
113	30	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	31,46	943,80
114	30	Pç	Registro de pressão ¾" – Metal	33,00	990,00
115	150	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	2,50	375,00
116	80	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	160,00	12.800,00
117	50	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	199,80	9.990,00
118	50	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	349,90	17.495,00
119	15	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1.359,00	20.385,00
120	10	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2.850,00	28.500,00
121	30	Pct	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades	3,90	117,00
122	60	Pç	Sifão flexível corrugado	7,00	420,00
123	15	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	199,80	2.997,00
124	50	Pç	Te para manga ½"	1,48	74,00
125	50	Pç	Te para manga ¾"	1,84	92,00
126	40	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	14,00	560,00
127	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	12,50	500,00
128	60	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	2,50	150,00
129	60	Pç	Te SD 20 mm	1,25	75,00
130	70	Pç	Te SD 25 mm	1,40	98,00
131	50	Pç	Te SD 32 mm	2,70	135,00
132	40	Pç	Te SD 40 mm	5,60	224,00
133	30	Pç	Te SD 50 mm	2,20	66,00
134	40	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	3,70	148,00
135	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	34,00	61.200,00
136	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem	44,25	79.650,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

57

137	1000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	50,00	50.000,00
138	1000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	30,00	30.000,00
139	1500	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	39,50	59.250,00
140	2000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto	13,30	26.600,00
141	30000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0,45	13.500,00
142	20000	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	0,78	15.600,00
143	100	Pç	Torneira bóia ½" – PVC	7,00	700,00
144	100	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC	8,00	800,00
145	70	Pç	Torneira longa ¾" – PVC	4,50	315,00
146	60	Pç	Torneira para lavatório metal	27,00	1.620,00
147	50	Pç	Torneira para lavatório PVC	12,00	600,00
148	150	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	9,00	1.350,00
149	700	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	2,50	1.750,00
150	800	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	3,10	2.480,00
151	300	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	3,95	1.185,00
152	200	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	4,75	950,00
153	200	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	5,75	1.150,00
154	250	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	13,04	3.260,00
155	200	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	8,73	1.746,00
156	150	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	23,00	3.450,00
157	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	42,00	4.200,00
158	300	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	4,26	1.278,00
159	150	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	5,75	862,50
160	100	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	9,30	930,00
161	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	4,00	280,00
162	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	3,56	249,20
163	50	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	5,90	295,00
164	30	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	3,56	106,80
165	100	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples	114,75	11.475,00
166	70	Pç	Veda rosca 10 m	2,79	195,30
167	60	Pç	Veda rosca 50 m	6,32	379,20
168	250	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	8,50	2.125,00
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$					716.543,60

Obs: Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues da seguinte forma: Em todo o território do Município de Chopinzinho-PR, onde haja obras públicas ou a necessidade de utilização dos produtos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias** após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

OBS:

- 1- Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.
- 2- É obrigatório a indicação da marca do produto cotado.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	100	Pç	Abraçadeira para cano ½"			
2	100	Pç	Abraçadeira para cano ¾"			
3	100	Pç	Abraçadeira para cano 1"			
4	20	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)			
5	80	Pç	Adaptador interno p/manga ½"			
6	80	Pç	Adaptador interno p/manga ¾"			
7	50	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x ¾"			
8	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm			
9	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm			
10	30	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm			
11	40	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.			
12	30	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.			
13	30	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário			
14	200	Kg	Arame recozido			
15	100	Saco	Argamassa AC I			
16	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento			
17	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27 - 6 mts comprimento			
18	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento			
19	120	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo pa-			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			comprimento			
20	200	M³	Arreia			
21	80	Pç	Assento sanitário - PVC - Tipo Universal, almofadado branco			
22	150	M²	Azulejo Classe A - 32 x 45 cm			
23	200	Barra	Barra ferro ¼" - 6,3 mm, com 12 metros			
24	200	Barra	Barra de ferro 5/16" - 8 m, com 12 metros			
25	200	Barra	Barra de ferro 3/8" - 10 m, com 12 metros			
26	200	Barra	Barra de ferro ½" - 12 m, com 12 metros			
27	150	Barra	Barra de ferro 5/8" - 16 m, com 12 metros			
28	300	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros			
29	300	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros			
30	50	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário			
31	200	Pç	Bucha para concreto nº 06			
32	200	Pç	Bucha para concreto nº 08			
33	200	Pç	Bucha para concreto nº 10			
34	100	Pç	Bucha para concreto nº 12			
35	50	Pç	Bucha de redução PVC ¾ x ½"			
36	80	Pç	Caixa de Descarga PVC - sobrepor			
37	50	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm			
38	30	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm			
39	150	Saco	Cal Hidratada - 20 kg			
40	80	Litro	Cal líquido - 1 Litro			
41	50	Galão	Cal líquido - com 5 litros			
42	130	Pacote	Cal para pintura - 8 kg			
43	200	Saco	Cal virgem - 20 kg			
44	200	Metro	Cantoneira para forro PVC			
45	250	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A			
46	2200	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) - 50 kg			
47	130	Frasco	Cola para cal - 150 ml			
48	700	Par	Cumeeira 4,0 mm			
49	500	Pç	Cumeeira 6 mm 15º			
50	0	Pç	Cumeeira de barro (goivo)			
51	150	Metro	Emenda para forro PVC - tipo H			
52	100	Pç	Emenda para mangueira ½"			
53	100	Pç	Emenda para mangueira ¾"			
54	60	Pç	Engate flexível 30 cm			
55	60	Pç	Engate flexível 40 cm			
56	20	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)			
57	70	Pç	Fechadura externa - maçaneta simples			
58	70	Pç	Fechadura Interna - maçaneta simples			
59	50	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm			
60	50	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm			
61	30	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm			
62	30	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm			
63	500	M²	Forro de PVC - 8 mm			
64	70	Kg	Grampo para arame farpado 1x9			
65	40	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"			
66	30	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) - 3,6 litros			
67	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" - rosca metal			
68	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" - rosca metal			
69	80	Pç	Joelho PVC esgoto - 200 mm			
70	80	Pç	Joelho PVC esgoto - 100 mm			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

71	90	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm			
72	30	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm			
73	30	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm			
74	50	Pç	Joelho PVC SD 20 mm			
75	30	Pç	Joelho PVC SD 20 x 1/2"			
76	30	Pç	Joelho PVC SD 25 x 3/4"			
77	120	Pç	Joelho PVC SD 25 mm			
78	90	Pç	Joelho PVC SD 32 mm			
79	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm			
80	60	Pç	Joelho PVC SD 50 mm			
81	50	Pç	Joelho PVC SD 60 mm			
82	120	Pç	Lavatório de parede com coluna - Médio - Simples			
83	40	Pç	Luva de correr - 25 mm			
84	30	Pç	Luva de correr - 40 mm			
85	30	Pç	Luva de correr - 50 mm			
86	20	Pç	Luva de correr - 60 mm			
87	30	Pç	Luva PVC - LR - 25 x 1/2"			
88	80	Pç	Luva PVC - LR - 25 x 3/4"			
89	30	Pç	Luva PVC - rosca - 1/2" - branca			
90	50	Pç	Luva PVC - rosca - 3/4" - branca			
91	20	Pç	Luva PVC - SD 20 mm			
92	50	Pç	Luva PVC - SD 25 mm			
93	40	Pç	Luva PVC - SD 32 mm			
94	40	Pç	Luva PVC - SD 40 mm			
95	50	Pç	Luva PVC - SD 50 mm			
96	300	Metro	Mangueira Polietileno 1/2" x 2,0 mm - 1ª linha			
97	1000	Metro	Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0 mm - 1ª linha			
98	300	Pç	Parafuso para concreto nº 06			
99	300	Pç	Parafuso para concreto nº 08			
100	200	Pç	Parafuso para concreto nº 10			
101	200	Pç	Parafuso para concreto nº 12			
102	1500	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm			
103	70	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável - 160 gramas			
104	50	Kg	Prego 12 x 12			
105	50	Kg	Prego 13 x 15			
106	150	Kg	Prego 17 x 27			
107	150	Kg	Prego 18 x 30			
108	150	Kg	Prego 19 x 36			
109	150	Kg	Prego 19 x 39			
110	100	Kg	Prego 20 x 48			
111	300	Kg	Prego 25 x 72			
112	30	Pç	Registro de gaveta 3/4" - com esfera PVC			
113	30	Pç	Registro de gaveta 3/4" - Metal			
114	30	Pç	Registro de pressão 3/4" - Metal			
115	150	Pcte	Rejunte preto 1 kg.			
116	80	Pç	Reservatório para água - polietileno - 310 litros			
117	50	Pç	Reservatório para água - polietileno - 500 litros			
118	50	Pç	Reservatório para água - polietileno - 1.000 litros			
119	15	Pç	Reservatório para água - fibra vidro - 5.000 litros			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

61

			litros			
120	10	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros			
121	30	Pct	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades			
122	60	Pç	Sifão flexível corrugado			
123	15	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo			
124	50	Pç	Te para manga ½"			
125	50	Pç	Te para manga ¾"			
126	40	Pç	Te PVC esgoto 100 mm			
127	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm			
128	60	Pç	Te PVC esgoto 150 mm			
129	60	Pç	Te SD 20 mm			
130	70	Pç	Te SD 25 mm			
131	50	Pç	Te SD 32 mm			
132	40	Pç	Te SD 40 mm			
133	30	Pç	Te SD 50 mm			
134	40	Pç	Te SD LR 25 x ¾"			
135	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto			
136	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto			
137	1000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto			
138	1000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto			
139	1500	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto			
140	2000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto			
141	30000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm			
142	20000	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm			
143	100	Pç	Torneira bóia ½" – PVC			
144	100	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC			
145	70	Pç	Torneira longa ¾" – PVC			
146	60	Pç	Torneira para lavatório metal			
147	50	Pç	Torneira para lavatório PVC			
148	150	Pç	Tubo descarga PVC - aparente			
149	700	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm			
150	800	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm			
151	300	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm			
152	200	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm			
153	200	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm			
154	250	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm			
155	200	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm			
156	150	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm			
157	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm			
158	300	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm			
159	150	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm			
160	100	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm			
161	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho			
162	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho			
163	50	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho			
164	30	Pç	Válvula de PVC p/ tanque			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

165	100	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Sim- ples			
166	70	Pç	Veda rosca 10 m			
167	60	Pç	Veda rosca 50 m			
168	250	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)			

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias.

Local da Entrega: Em todo o território de Chopinzinho-PR.

Local e data

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

63

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º ____/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

65

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ---/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega dos materiais objeto desta Ata será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues de acordo com a solicitação em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1132-493-1134-498-1349-920-1350-970-991-985-971-972-965-1048-973-960; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Gilcair Zanata, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

tro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº ---/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 201__.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I da ARP nº x/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
			Total – R\$			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2016/05/001628

Data Protoc...: 17/05/16

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/17/05/2016

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Rangel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO



Processo licitatório nº 126/2016

Edital nº _ /2016

Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos para abertura de processo licitatório de Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição futura de materiais de construção. (Fls. 04).

Foi apresentada justificativa pelo Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, Sr. Glacir Zanatta, que enfatiza a necessidade de aquisição dos materiais relacionados na lista de referência devido ao fato de que a manutenção e reforma da maioria das escolas, prédios e repartições públicas do município ficarem a cargo da referida secretaria.

O Secretário de Administração, Sr. Delair Vilmar Ambrosini, também faz menção a manutenções e reparos nos diversos equipamentos sob responsabilidade da Administração, ressaltando a necessidade do Sistema de Registro de Preços, "vez que são imprevisíveis a quantidade e os itens que poderão ser utilizados no trabalho de reparo de bens imóveis.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Roseli A. Scolari Lorenzi, enfatiza a necessidade de materiais de construção disponíveis para pequenas ampliações, substituição de pisos, torneiras, peças para a rede hidráulica, areia de qualidade para substituição das caixas de areia dos parques de educação infantil e salienta os diversos equipamentos abrangidos pela secretaria.

O Secretário de Saúde, Sr. Ivoliciano Leonarchik, também considera a necessidade de disponibilização dos referidos materiais devido às demandas de manutenção e reparo dos próprios daquela secretaria.

Por fim, o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Valmor Teles Mendes, também elenca os diversos estabelecimentos de serviços públicos da pasta, e a necessidade de mantê-los (Fls. 5-9).

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a abertura do processo licitatório (fl. 14) e, posteriormente, autorizou a realização do certame na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, pelo Sistema



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

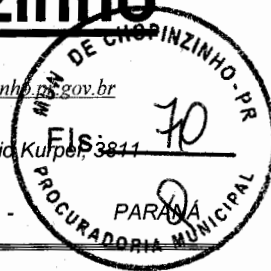
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio, Kulper, 3841

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO



de Registro de Preços e solicitou a Divisão de Licitações a preparação da minuta do instrumento convocatório de licitação (fls. 43).

O Termo de Referência foi juntado aos autos do processo licitatório (fls. 15-19).

Foram carreados orçamentos com o intuito de verificar os preços praticados no mercado (fls. 20 a 39).

A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, conforme dotações orçamentárias elencadas nos autos, e acrescenta que também constam para o orçamento seguinte (2017) conforme pode ser assegurado pelo PPA, Lei nº 3491-2015. (Fls. 40).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer favorável para que a mesma seja realizada na modalidade de PREGÃO (fl. 41).

Na sequência, consta que foram elaboradas as minutas do edital, contrato e anexos (fls. 15 a 31) que obedecerá, integralmente, a Lei Federal Nº10.520/2002, o decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a Modalidade de Pregão, Decreto Municipal 146/2006, que institui a Modalidade de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892/2013, e no que couber a Lei 8666/1993 com suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 079/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

Quanto ao mérito da solicitação em comento, temos as seguintes considerações a fazer:

No que tange ao termo de referência, quanto à pesquisa de mercado, que teve como base os menores valores orçados, verificamos que os itens 128, 132 e 133 estão com os preços unitários equivocados. Seguindo o mesmo critério, os valores corretos são os que seguem: item 128 - valor: R\$39,50; item 132 - valor: R\$4,50; item 133 - valor: 5,60.

Quanto ao item 20, a descrição "areia" é insuficiente para especificar adequadamente o objeto, haja vista ter mais de uma qualidade de areia; por exemplo os valores da areia fina e da média são bem diferentes. Então recomendamos uma melhor especificação do objeto e nova pesquisa de mercado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kappel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO



Constatamos que as quantidades dos itens solicitados não estão, ao que parece, devidamente estimadas, de acordo com as justificativas acostadas aos autos. Citamos, apenas como exemplo, o item 82 – lavatório de parede com coluna – médio – simples, 120 peças no valor unitário de R\$ 72,22 e total de R\$ 8.666,40. Item 165 – vaso sanitário (bacia) – louça branca – simples, 100 peças no valor unitário de 114,75 e total de 11.475,00. Não ficou devidamente demonstrado, que para pequenas reformas e reparos tais itens sejam utilizados no período de um ano, considerando que nas reformas e obras do município muitas vezes já é contratado o material a ser utilizado na execução do objeto.

Esta Procuradoria requer que seja demonstrada por secretaria uma estimativa dos materiais a serem utilizados no período de um ano, e não aceita o argumento de que são imprevisíveis as quantidades e os itens que poderão ser utilizados no reparo de bens imóveis. Certo é que não são previsíveis com exatidão, mas como estimativa, acreditamos que seja viável se chegar a quantidades aproximadas, levando em consideração o que foi utilizado em anos anteriores. Salientamos que a Secretaria de Planejamento pode dar apoio técnico para que se chegue a quantidades mais fidedignas, caso as secretarias que demandam tais materiais encontrem dificuldades em estimar os materiais a serem utilizados. **A questão é demonstrar em que serviços estes materiais serão utilizados.**

A avaliação mais acurada de cada secretaria é indispensável, até porque pode ter sido omitido algum item necessário, como por exemplo porta. Daí a falta de tal material acabaria gerando para a Administração a necessidade de novo procedimento licitatório, como exemplo uma dispensa, o que fracionaria desnecessariamente o objeto.

Pelo exposto, esta Procuradoria Municipal recomenda que sejam refeitas as estimativas dos materiais por secretaria, e que sejam demonstrados, na medida do possível, em que serviços estas matérias serão eventualmente empregados.

É O PARECER.

Chopinzinho, 1º de junho de 2016.

MÁRCIO STILINGARI

Procurador Municipal

OAB/PR 2.108



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2016/06/001824

Data Protoc...: 01/06/16

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/01/06/2016

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 – Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Ilmo Sr.

Marcio Stringari

Procurador Municipal

A Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, tendo em vista a necessidade da Aquisição de Materiais de Construção para manutenções e pequenas reformas nos próprios municipais, informa que foram realizadas as devidas alterações no termo de referencia com base em projeto básico de demonstração de valores e quantidades e nova dotação orçamentária, solicita novo parecer, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 06 de junho de 2016.



Glacir Zanatta
Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

74

PLANO DE TRABALHO/DESTINAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este projeto visa a Aquisição de Materiais de Construção para a manutenção corretiva de ambientes e imóveis de propriedade do Município de Chopinzinho.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 Justificamos a aquisição de material de construção para eventuais reformas e pequenos reparos e adaptações na estrutura física de ambientes e de imóveis, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também aos alunos e toda a comunidade em geral que necessitam dos serviços prestados nestes ambientes.
- 2.2 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a aquisição de Materiais de Construção tendo em vista que as Secretarias solicitarão os itens na medida em que forem necessários. Outra vantagem nessa aquisição de materiais de construção é a economia de recursos por parte da contratante, considerando que a Administração não precisa gastar com a estocagem dos materiais.

3. LOCAIS DE UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS:

3.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SMECE)

- 3.1.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura mantém atualmente 14 estabelecimentos, entre Escolas Municipais e Creches.
- 3.1.2 Dos 14 estabelecimentos, 5 são escolas localizadas no interior do Município.
 - 3.1.2.1 A Escola Rural Municipal Professora Angélica Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco, é uma construção em alvenaria que possui uma área construída de 1.066,30 metros quadrados, cobertura em fibrocimento, esquadrias metálicas com vidro, portas e forro de madeira e piso revestido em mosaico nas áreas de circulação, a escola oferta ensino em tempo integral e atende atualmente 102 alunos;
 - 3.1.2.2 A Escola Rural Municipal Mario Bettga localizada na comunidade de Santa Inês, é uma construção em alvenaria com 1.091,0 metros quadrados com cobertura em fibrocimento, paredes em alvenaria, esquadrias metálicas, portas de ferro e madeira, piso nas áreas de circulação em cerâmica, que oferta ensino em tempo integral e atende atualmente 113 alunos;
 - 3.1.2.3 A Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida apresenta construção em alvenaria de 676,85 metros quadrados, com cobertura em fibrocimento portas e forro de madeira, que atende atualmente 40 alunos em tempo integral;
 - 3.1.2.4 A Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva localizada na Comunidade do Bugre, possui construção em alvenaria de 488,00 metros quadrados, com dias quadras de esportes com cobertura em fibrocimento, forro revestido em madeira, banheiros e área de serviço, esquadrias metálicas em vidro, que atende em tempo integral 48 alunos;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 3.1.2.5A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, apresenta uma construção em alvenaria com 1.697,55 metros quadrados, sendo 777,49 metros quadrados de quadra esportiva, com paredes em alvenaria, esquadrias internas e externas metálicas, portas e forros de madeiras, cobertura em fibrocimento, piso de circulação em cimento polido, localizada no Distrito de São Luiz, que atende em tempo integral atualmente 62 alunos.
- 3.1.3 São 5 Escolas Municipais no Perímetro Urbano:
- 3.1.3.1A Escola Municipal Coronel Santiago Dantas localizada no Bairro São Cristóvão, que possui uma construção em alvenaria com 1.139,40 metros quadrados, cobertura em fibrocimento, esquadrias metálicas, portas e forro em madeira, piso cerâmico nas áreas de circulação, e atende em tempo integral 174 alunos;
- 3.1.3.2A Escola Municipal de Excelência, Rua Frei Everaldo, Centro, que apresenta uma construção em alvenaria em alvenaria mista, com área total de 2.093,25 metros quadrados, sendo o pavimento térreo com 720 metros quadrados, pavimento superior 720 metros quadrados, porão com 278,25 metros quadrados, pátio com 285, metros quadrados e banheiro com 90 metros quadrados, a escola atende 239 alunos em tempo integral;
- 3.1.3.3A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves localizada no Bairro Cristo Rei, com paredes de alvenaria de 1.728,17 metros quadrados, cobertura em fibrocimento, esquadrias metálicas, portas e forro de madeira, piso em cimento polido, a escola trabalha atualmente em tempo integral atendendo 207 alunos;
- 3.1.3.4A Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, apresenta estrutura em alvenaria com 2.434,71 metros quadrados, composto por salas de aula, biblioteca, cozinha, almoxarifado, área de circulação, banheiros sala de aula, salas administrativas e para atividades extraclasse, paredes de alvenaria, cobertura em fibrocimento, forro revestido com PVC, piso em cerâmica, banheiros, e cozinha, atendendo atualmente 498 alunos em tempo integral;
- 3.1.3.5A Escola Municipal Maria Evanira Silvério, construção em alvenaria, estrutura em concreto armado, cobertura em fibrocimento, forro em PVC, revestimento externo, possui três banheiros, piso em cerâmica e esquadrias em ferro contendo área total de 892,95 metros quadrados, que atende em tempo integral atualmente 113 alunos.
- 3.1.4 São 04 Creches localizadas no perímetro urbano.
- 3.1.4.1 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, com estrutura em alvenaria contendo área de 732,62 metros quadrados, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida atendendo atualmente 97 crianças;
- 3.1.4.2 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança localizada na Rua Coronel Santiago Dantas, com estrutura em alvenaria com área de 900 metros quadrados localizada, próximo a Unidade Básica de Saúde Central que atende atualmente 69 crianças;
- 3.1.4.3 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, estrutura em alvenaria com apresenta estrutura em alvenaria com 800 metros quadrados localizada no Bairro Frei Vito atendendo atualmente 93 crianças;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

76

- 3.1.4.4 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, com estrutura em alvenaria e área total construída de 1.211,92 metros quadrados localizada no Bairro Menino Deus, que atende atualmente 107 crianças.
- 3.1.5 Todos os estabelecimentos possuem cozinha, lavanderia, refeitórios, banheiros além das salas de apoio, totalizando uma área construída de 16.952,72 metros quadrados.
- 3.1.6 Os imóveis citados anteriormente integram o patrimônio municipal com os valores constantes na tabela abaixo:

Imóvel	Valor
Escola Rural Municipal Professora Angélica Batistuz	210.000,00
Escola Rural Municipal Mario Bettega	325.750,00
Escola Rural Municipal Nilo Peçanha	132.500,00
Rural Municipal Presidente Costa e Silva	170.000,00
Escola Rural Municipal Visão do Futuro	327.315,32
Escola Municipal Coronel Santiago Dantas	429.325,95
Escola Municipal de Excelência	120.000,00
Escola Municipal Presidente Tancredo Neves	12.917,06
Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira	358.127,58
Escola Municipal Maria Evanira Silvério	202.290,67
Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz	250.914,09
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança	292.500,00
Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos	260.000,00
Centro de Educação Infantil Cristo Rei	1.345.879,77
Total R\$	4.437.520,44

3.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

A Secretaria Municipal de Saúde possui atualmente os estabelecimentos abaixo relacionados, prestando serviços na área da Saúde.

- 3.2.1 Unidade Básica de Saúde Central, localizada na Rua Santiago Dantas com área construída de 1.198,37 metros quadrados contendo estrutura de concreto armado, cobertura de telhas de fibrocimento, forro PVC, revestimento externo reboco e pintura, piso de cerâmica esquadrias de ferro com frente para a Rua Coronel Santiago Dantas.
- 3.2.2 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizado junto a Unidade Central de Saúde construção em alvenaria contendo área de 397,21 metros quadrados, com passarela com estrutura em chapa de 3 mm, medindo 5,50 X 50,00 X 3,00 metros.
- 3.2.3 Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída em alvenaria de 154,01 metros quadrados, com piso cerâmico, cobertura com telhas cerâmicas;
- 3.2.4 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, com 172,51 metros quadrados de construção em alvenaria, cobertura com telhas de fibrocimento.
- 3.2.5 Unidade Básica de Saúde da Área Indígena, prédio em alvenaria composto por duas salas para exame, sala de espera, sala para exame e banheiros.
- 3.2.6 Unidade Básica de São Francisco construção em alvenaria, com cobertura em fibrocimento com área aproximada de 160,00 metros quadrados de construção;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 3.2.7 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, com área aproximada de 140,00 metros quadrados de construção em alvenaria e cobertura de fibrocimento;
- 3.2.8 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, construção em alvenaria com área de 548,58 metros quadrados, com cobertura de fibrocimento;
- 3.2.9 Unidade Básica de Saúde do Bugre, construção em alvenaria com área de 113,84 metros quadrados, com cobertura de fibrocimento;
- 3.2.10 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaucha, construção em alvenaria com área de 42,00 metros quadrados, com cobertura de fibrocimento;
- 3.2.11 Academia da Saúde no Bairro São Genaro, construção em alvenaria com área de 576,82 metros quadrados, com cobertura de fibrocimento;
- 3.2.12 Central do SAMU de Chopinzinho, construção em alvenaria contendo dormitório, lava jato e abrigo, com área total construída de 134,52 metros quadrados.
- 3.2.13 Os estabelecimentos possuem consultórios médicos, consultórios dentários, cozinha, lavanderia, banheiros, totalizando uma área construída de 3.524,02 metros quadrados.
- 3.2.14 Os imóveis citados anteriormente integram o patrimônio municipal com os valores constantes na tabela abaixo:

Imóvel	Valor
Unidade Básica de Saúde Central	864.079,95
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	615.571,81
Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida	114.919,03
Unidade Básica de Saúde de São Luiz	597.271,27
Unidade Básica de Saúde da Área Indígena	14.850,00
Unidade Básica de São Francisco	596.809,60
Unidade Básica de Saúde de Santa Inês	592.497,15
Unidade Básica de Saúde do Frei Vito	841.415,15
Unidade Básica de Saúde do Bugre	Sem avaliação
Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaucha	Sem avaliação
Academia da Saúde	118.164,01
Central do SAMU de Chopinzinho	113.765,99
Total R\$	4.469.343,96

3.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SMAS)

- 3.3.1 A Secretaria de Assistência Social tem sua sede no prédio do CEOCA, com área de 673,50 metros quadrados, onde funciona o Centro de Referência Assistência Social - CRAS Central, o prédio onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com 300,00 metros quadrados, o prédio onde funciona o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, o Programa Pro Jovem, com 154,85 metros quadrados. Sendo todos os prédios construções em alvenaria, todos com cobertura em fibrocimento e piso cerâmico;
- 3.3.2 Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, construção em alvenaria contendo área de 141,00 metros quadrados.
- 3.3.3 O Município possui locados: um imóvel com 378,00 metros quadrados, para funcionamento da Casa Lar, um imóvel com aproximadamente 74,00 metros quadrados, para funcionamento do Conselho Tutelar;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

- 3.3.4 Os estabelecimentos possuem cozinha, lavanderia, refeitórios, etc., totalizando uma área construída de 1.720,50 metros quadrados.
- 3.3.5 Os imóveis citados anteriormente integram o patrimônio municipal com os valor total constante na tabela abaixo:

Imóvel	Valor
CEOCA	206.077,48
CREAS	53.208,07
PETI	124.878,00
CRAS – Bairro Nossa Senhora Aparecida	104.106,32
Total R\$	488.269,87

3.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS (SMVSU)

- 3.4.1 A Secretaria de Viação e Serviços Urbanos é responsável pela manutenção do sistema de escoamento, espaços públicos, canteiros e praças, também do Prédio da Antiga Prefeitura Municipal.
- 3.4.2 O Município possui atualmente uma rede com mais de 5.000 bocas de lobo, que seguidamente necessitam de manutenção em função da degradação do tempo e do tráfego.
- 3.4.3 O Município possui aproximadamente 20.000,00 metros quadrados de canteiros, compreendendo a Avenida XV de Novembro, este constantemente necessitam de manutenção em função do uso e do desgaste em função do tempo.
- 3.4.4 O Município possui 5 academias ao ar livre, duas no Bairro Nossa Senhora Aparecida, uma no Bairro São Cristóvão, uma na Praça de Igreja Matriz, uma no Centro Esportivo e uma no Bairro Cristo. Estas necessitam constantemente de manutenção em função do uso e degradação em função do tempo;
- 3.4.5 Prédio Antiga Prefeitura, construção em alvenaria com área de 800,00 metros quadrados, com cobertura de fibrocimento;
- 3.4.6 Os imóveis citados anteriormente integram o patrimônio municipal com o valor total constantes na tabela abaixo:

Bem	Valor
Academia do Bairro Nossa Senhora Aparecida	39.443,40
Academia Bairro São Cristóvão	5.487,88
Academia Praça de Igreja Matriz	19.721,70
Academia Centro Esportivo	19.721,70
Academia Bairro Cristo Rei	35.529,23
Prédio Antiga Prefeitura	528.650,00
Total R\$	648.553,91

3.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMA)

- 3.5.1 A Secretaria de Administração tem sob sua responsabilidade (compras) a manutenção dos Prédios: do Paço Municipal, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Defesa Civil, Casa Familiar Rural;
- 3.5.2 Prédio do Paço Municipal, construção em alvenaria com área de 1.965,37 metros quadrados, com cobertura de fibrocimento;
- 3.5.3 Prédio Desenvolvimento Econômico, construção em alvenaria com área de 176,00 metros quadrados, com cobertura de telha cerâmica;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 3.5.4 Prédios da Agricultura, construções com área total de 268,73 metros quadrados, sendo 88,5 metros quadrados de área construída em alvenaria com cobertura de fibrocimento e 180,18 metros quadrados de área construída em alvenaria com cobertura de telha cerâmica;
- 3.5.5 Prédio da Defesa Civil, construção em alvenaria com área de 206,89 metros quadrados, com cobertura de fibrocimento;
- 3.5.6 Prédio do Casa Familiar Rural, construção em alvenaria com área de 528,52 metros quadrados, com cobertura de fibrocimento;
- 3.5.7 Os estabelecimentos possuem cozinhas, lavanderias, banheiros, refeitórios, etc., totalizando uma área construída de 3.144,51 metros quadrados.
- 3.5.8 Os imóveis citados anteriormente integram o patrimônio municipal com o valor total constantes na tabela abaixo:

Bem	Valor
Prédio do Paço Municipal	2.758.253,05
Prédio do Desenvolvimento Econômico	Sem avaliação
Prédio da Agricultura	Sem avaliação
Prédio da Defesa Civil	Sem avaliação
Prédio da Casa Familiar Rural	Sem avaliação
Total R\$	2.758.253,05

4. Da destinação e Pagamento dos Materiais

- 4.1 Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade da Secretaria solicitante formalizada através da emissão de pedido de empenho.
- 4.2 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pela Secretaria Solicitante evidenciando a entrega e destinação dos produtos.

5. Do Valor do Plano de Trabalho

- 5.1 Considerando o valor de avaliação dos imóveis que constam no patrimônio que é de R\$ 12.801.941,23, o valor total deste plano de trabalho R\$ 639.158,70, assim pretende-se registrar o valor de 4,99% do valor total dos imóveis para pequenas reformas e manutenções, evitando sua depreciação em função da degradação.
- 5.2 O Cronograma constante no anexo I mostra a previsão de gastos dos produtos que são objeto deste plano, por Secretaria Solicitante.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 A responsabilidade técnica pela solicitação é do Senhor Glacir Zanata, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, o responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços será o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, Secretário de Administração.
- 6.2 Todas as aquisições serão supervisionadas, fiscalizados e acompanhados diretamente pelas Secretarias Solicitantes:
- 6.2.1 Secretário de Viação e Serviços Urbanos – Glacir Zanatta – CPF 441.394.979-04;
- 6.2.2 Secretário de Administração – Delair Vilmar Ambrosini – CPF 039.755.099-53;
- 1.1.1 Secretária de Educação, Cultura e Esportes – Rozeli Aparecida Scolari Lorenzi – CPF – 545.916.009-04;
- 1.1.2 Responsável pela Secretaria de Saúde – Daniele Aparecida Verdi – CPF – 066.160.719-44;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.1.3 Secretário de Assistência Social – Valmor Teles Mendes – CPF – 788.206.349-53;

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

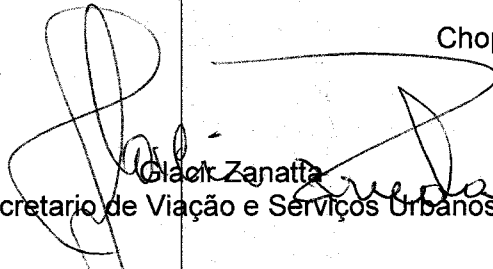
7.1 Os produtos adquiridos serão pagos em até trinta dias após a execução dos serviços.

7.2 A Licitante Vencedora deverá enviar nota fiscal com detalhamento dos serviços, especificando o valor unitário e total.

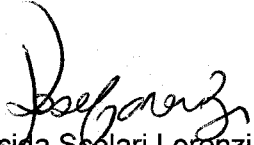
8. DA VIGÊNCIA

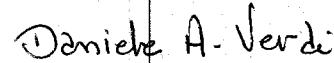
8.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura podendo, não sendo permitidos sua prorrogação e acréscimos em quantitativos.

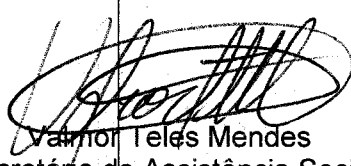
Chopinzinho, 06 de junho de 2018.


Glaci Zanatta
Secretário de Viação e Serviços Urbanos


Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração


Rozeli Aparecida Seolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes


Daniele Aparecida Verdi
Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde


Valmor Teles Mendes
Secretário de Assistência Social



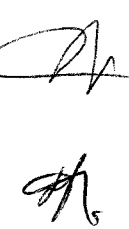
Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

TEM	MATERIAL	VALOR UNIT. R\$	SMVSU média 35%	SMA média 10%	SMECE média 30%	SMS média 20%	SMAS média 5%	QUANT. TOTAL 100%	VALOR TOTAL R\$
1	Abraçadeira para cano 1/2"	0,60	35	10	30	20	5	100	60,00
2	Abraçadeira para cano 3/4"	0,77	35	10	30	20	5	100	77,00
3	Abraçadeira para cano 1"	0,81	35	10	30	20	5	100	81,00
4	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	26,90	2	2	10	4	2	20	538,00
5	Adaptador interno p/manga 1/2"	1,15	28	8	24	16	4	80	92,00
6	Adaptador interno p/manga 3/4"	1,22	28	8	24	16	4	80	97,60
7	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4	0,90	18	5	14	10	3	50	45,00
8	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	9,00	18	5	14	10	3	50	450,00
9	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	13,00	18	5	14	10	3	50	650,00
10	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	19,00	10	3	9	6	2	30	570,00
11	Adesivo para PVC 175 g.	14,13	14	4	12	8	2	40	565,20
12	Adesivo para PVC 75 g.	5,58	10	3	9	6	2	30	167,40
13	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	9,81	10	3	9	6	2	30	294,30
14	Arame recozido	7,00	70	20	60	40	10	200	1.400,00
15	Argamassa AC I	9,36	35	10	30	20	5	100	936,00

①



Município de Chopinzinho

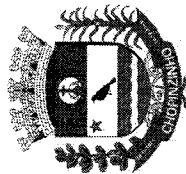
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	54,00	52	15	45	30	8	150	8.100,00
17	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	60,00	52	15	45	30	8	150	9.000,00
18	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	80,00	52	15	45	30	8	150	12.000,00
19	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 - 6 mts comprimento	22,46	42	12	36	24	6	120	2.695,20
20	Areia, Tipo Lavada, granulometria média	121,00	70	20	60	40	10	200	24.200,00
21	Assento sanitário - PVC - Tipo Universal, almofadado branco	40,00	5	10	20	10	5	50	2.000,00
22	Azelejo Classe A - 32 x 45 cm	14,00	52	15	45	30	8	150	2.100,00
23	Barra ferro 1/4" - 6,3 mm, com 12 metros	13,00	70	20	60	40	10	200	2.600,00
24	Barra de ferro 5/16" - 8 m, com 12 metros	20,00	70	20	60	40	10	200	4.000,00
25	Barra de ferro 3/8" - 10 m, com 12 metros	29,80	70	20	60	40	10	200	5.960,00
26	Barra de ferro 1/2" - 12 m, com 12 metros	46,44	70	20	60	40	10	200	9.288,00
27	Barra de ferro 5/8" - 16 m, com 12 metros	85,00	52	15	45	30	8	150	12.750,00
28	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	6,00	104	30	90	60	16	300	1.800,00
29	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	8,00	104	30	90	60	16	300	2.400,00
30	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	3,80	18	5	14	10	3	50	190,00
31	Bucha para concreto nº 06	0,10	70	20	60	40	10	200	20,00
32	Bucha para concreto nº 08	0,14	70	20	60	40	10	200	28,00
33	Bucha para concreto nº 10	0,16	70	20	60	40	10	200	32,00




82



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

34	Bucha para concreto nº 12	0,18	35	10	30	20	5	100	18,00
35	Bucha de redução PVC ¾ x ½"	0,90	18	5	14	10	3	50	45,00
36	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	28,00	28	8	24	16	4	80	2.240,00
37	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	13,15	18	5	14	10	3	50	657,50
38	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	26,30	10	3	9	6	2	30	789,00
39	Cal Hidratada – 20 kg	9,90	52	15	45	30	8	150	1.485,00
40	Cal líquido -- 1 Litro	5,85	28	8	24	16	4	80	468,00
41	Cal líquido – com 5 litros	22,70	18	5	14	10	3	50	1.135,00
42	Cal para pintura – 8 kg	8,00	46	13	39	26	6	130	1.040,00
43	Cal virgem - 20 kg	9,90	70	20	60	40	10	200	1.980,00
44	Cantoneira para forro PVC	2,50	70	20	60	40	10	200	500,00
45	Cerâmica Esmaltada Classe A	15,00	88	25	75	50	12	250	3.750,00
46	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	30,50	770	220	660	440	110	2200	67.100,00
47	Cola para cal – 150 ml	2,00	46	13	39	26	6	130	260,00
48	Cumeeira 4,0 mm	2,30	245	70	210	140	35	700	1.610,00
49	Cumeeira 6 mm 15º	14,00	175	50	150	100	25	500	7.000,00
50	Cumeeira de barro (goivo)	4,80						0	0,00
51	Emenda para forro PVC – tipo H	5,00	52	15	45	30	8	150	750,00
52	Emenda para mangueira ½"	0,68	35	10	30	20	5	100	68,00
53	Emenda para mangueira ¾"	0,86	35	10	30	20	5	100	86,00
54	Engate flexível 30 cm	4,68	21	6	18	12	3	60	280,80
55	Engate flexível 40 cm	5,40	21	6	18	12	3	60	324,00

[Handwritten signatures and initials]

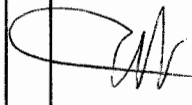


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

56	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	39,56	7	2	6	4	1	20	791,20
57	Fechadura externa – maçaneta simples	32,50	25	7	21	14	3	70	2.275,00
58	Fechadura Interna – maçaneta simples	25,90	25	7	21	14	3	70	1.813,00
59	Flange para caixa d'água - 25 mm	9,00	18	5	14	10	3	50	450,00
60	Flange para caixa d'água - 32 mm	13,00	18	5	14	10	3	50	650,00
61	Flange para caixa d'água - 40 mm	19,00	10	3	9	6	2	30	570,00
62	Flange para caixa d'água - 60 mm	32,00	10	3	9	6	2	30	960,00
63	Forro de PVC – 8 mm	14,00	175	50	150	100	25	500	7.000,00
64	Grampo para arame farpado 1x9	9,22	25	7	21	14	3	70	645,40
65	Haste p/ chuveiro PVC ½"	7,65	14	4	12	8	2	40	306,00
66	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	50,00	10	3	9	6	2	30	1.500,00
67	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	3,00	35	10	30	20	5	100	300,00
68	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	6,00	35	10	30	20	5	100	600,00
69	Joelho PVC esgoto – 200 mm	52,00	28	8	24	16	4	80	4.160,00
70	Joelho PVC esgoto 100 mm	6,00	32	9	27	18	4	90	540,00
71	Joelho PVC esgoto 40 mm	1,99	32	9	27	18	4	90	179,10
72	Joelho PVC esgoto 50 mm	2,50	10	3	9	6	2	30	75,00
73	Joelho PVC esgoto 75 mm	5,00	10	3	9	6	2	30	150,00
74	Joelho PVC SD 20 mm	0,57	18	5	14	10	3	50	28,50
75	Joelho PVC SD 20 x ½"	1,50	10	3	9	6	2	30	45,00
76	Joelho PVC SD 25 x ¾"	2,40	10	3	9	6	2	30	72,00
77	Joelho PVC SD 25 mm	1,09	42	12	36	24	6	120	130,80









Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

78	Joelho PVC SD 32 mm	1,88	32	9	27	18	4	90	169,20
79	Joelho PVC SD 40 mm	3,20	21	6	18	12	3	60	192,00
80	Joelho PVC SD 50 mm	5,00	21	6	18	12	3	60	300,00
81	Joelho PVC SD 60 mm	11,90	18	5	14	10	3	50	595,00
82	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	98,00	4	2	25	15	4	50	4.900,00
83	Luva de correr – 25 mm	8,50	14	4	12	8	2	40	340,00
84	Luva de correr – 40 mm	12,60	10	3	9	6	2	30	378,00
85	Luva de correr – 50 mm	13,90	10	3	9	6	2	30	417,00
86	Luva de correr – 60 mm	15,60	7	2	6	4	1	20	312,00
87	Luva PVC – LR – 25 x 1/2"	1,80	10	3	9	6	2	30	54,00
88	Luva PVC – LR – 25 x 3/4"	2,00	28	8	24	16	4	80	160,00
89	Luva PVC – rosca – 1/2" – branca	0,93	10	3	9	6	2	30	27,90
90	Luva PVC – rosca – 3/4" – branca	1,50	18	5	14	10	3	50	75,00
91	Luva PVC – SD 20 mm	0,83	7	2	6	4	1	20	16,60
92	Luva PVC – SD 25 mm	0,95	18	5	14	10	3	50	47,50
93	Luva PVC – SD 32 mm	2,18	14	4	12	8	2	40	87,20
94	Luva PVC – SD 40 mm	3,50	14	4	12	8	2	40	140,00
95	Luva PVC – SD 50 mm	4,00	18	5	14	10	3	50	200,00
96	Mangueira Polietileno 1/2" x 2,0 mm – 1ª linha	1,13	104	30	90	60	16	300	339,00
97	Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0 mm – 1ª linha	1,28	350	100	300	200	50	1000	1.280,00
98	Parafuso para concreto nº 06	0,15	104	30	90	60	16	300	45,00
99	Parafuso para concreto nº 08	0,25	104	30	90	60	16	300	75,00



Município de Chopinzinho

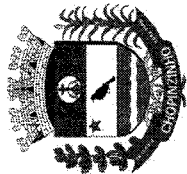
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

100	Parafuso para concreto nº 10	0,40	70	20	60	40	10	200	80,00
101	Parafuso para concreto nº 12	0,50	70	20	60	40	10	200	100,00
102	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	0,70	525	150	450	300	75	1500	1.050,00
103	Pasta lubrificante para tubo soldável - 160 gramas	7,50	25	7	21	14	3	70	525,00
104	Prego 12 x 12	8,50	18	5	14	10	3	50	425,00
105	Prego 13 x 15	8,50	18	5	14	10	3	50	425,00
106	Prego 17 x 27	6,50	52	15	45	30	8	150	975,00
107	Prego 18 x 30	6,50	52	15	45	30	8	150	975,00
108	Prego 19 x 36	6,50	52	15	45	30	8	150	975,00
109	Prego 19 x 39	6,50	52	15	45	30	8	150	975,00
110	Prego 20 x 48	6,50	35	10	30	20	5	100	650,00
111	Prego 25 x 72	8,50	104	30	90	60	16	300	2.550,00
112	Registro de gaveta 3/4" - com esfera PVC	14,70	10	3	9	6	2	30	441,00
113	Registro de gaveta 3/4" - Metal	31,46	10	3	9	6	2	30	943,80
114	Registro de pressão 3/4" - Metal	33,00	10	3	9	6	2	30	990,00
115	Rejunte preto 1 kg.	2,50	52	15	45	30	8	150	375,00
116	Reservatório para água - polietileno - 310 litros	160,00	5	2	4	3	1	15	2.400,00
117	Reservatório para água - polietileno - 500 litros	199,80	5	2	4	3	1	15	2.997,00
118	Reservatório para água - polietileno - 1.000 litros	349,90	5	2	4	3	1	15	5.248,00
119	Reservatório para água - fibra vidro - 5.000 litros	1.359,00	2					2	2.718,00

[Handwritten signatures and initials]

IV

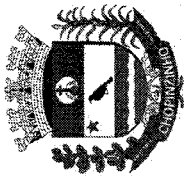


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

120	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2.850,00	2									2		5.700,00
121	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades	3,90	10	3	9	6	2					30		117,00
122	Sifão flexível corrugado	7,00	21	6	18	12	3					60		420,00
123	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	199,80	2	2	6	3	2					15		2.997,00
124	Te para manga 1/2"	1,48	18	5	14	10	3					50		74,00
125	Te para manga 3/4"	1,84	18	5	14	10	3					50		92,00
126	Te PVC esgoto 100 mm	14,00	14	4	12	8	2					40		560,00
127	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	12,50	14	4	12	8	2					40		500,00
128	Te PVC esgoto 150 mm	39,50	21	6	18	12	3					60		2.370,00
129	Te SD 20 mm	1,25	21	6	18	12	3					60		75,00
130	Te SD 25 mm	1,40	25	7	21	14	3					70		98,00
131	Te SD 32 mm	2,70	18	5	14	10	3					50		135,00
132	Te SD 40 mm	4,50	14	4	12	8	2					40		180,00
133	Te SD 50 mm	5,60	10	3	9	6	2					30		168,00
134	Te SD LR 25 x 3/4"	3,70	14	4	12	8	2					40		148,00
135	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	34,00	630	180	540	360	90					1800		61.200,00
136	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	41,25	630	180	540	360	90					1800		74.250,00
137	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	50,00	350	100	300	200	50					1000		50.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

138	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	30,00	350	100	300	200	50	1000	30.000,00
139	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	39,50	525	150	450	300	75	1500	59.250,00
140	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto	13,30	700	200	600	400	100	2000	26.600,00
141	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0,45	10500	3000	9000	6000	1500	30000	13.500,00
142	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	0,78	7000	2000	6000	4000	1000	20000	15.600,00
143	Torneira bóia 1/2" – PVC	7,00	35	10	30	20	5	100	700,00
144	Torneira bóia 3/4" – PVC	8,00	35	10	30	20	5	100	800,00
145	Torneira longa 3/4" – PVC	4,50	25	7	21	14	3	70	315,00
146	Torneira para lavatório metal	27,00	21	6	18	12	3	60	1.620,00
147	Torneira para lavatório PVC	12,00	18	5	14	10	3	50	600,00
148	Tubo descarga PVC - aparente	9,00	52	15	45	30	8	150	1.350,00
149	Tubo PVC – SD 20 mm	2,50	250	70	210	140	30	700	1.750,00
150	Tubo PVC – SD 25 mm	3,10	280	80	240	160	40	800	2.480,00
151	Tubo PVC – SD 32 mm	3,95	104	30	90	60	16	300	1.185,00
152	Tubo PVC – SD 40 mm	4,75	70	20	60	40	10	200	950,00
153	Tubo PVC – SD 50 mm	5,75	70	20	60	40	10	200	1.150,00
154	Tubo PVC – SD 60 mm	13,04	88	25	75	50	12	250	3.260,00
155	Tubo PVC esgoto 100 mm	8,73	70	20	60	40	10	200	1.746,00
156	Tubo PVC esgoto 150 mm	23,00	52	15	45	30	8	150	3.450,00
157	Tubo PVC esgoto 200 mm	42,00	35	10	30	20	5	100	4.200,00

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

158	Tubo PVC esgoto 40 mm	4,26	104	30	90	60	16	300	1.278,00
159	Tubo PVC esgoto 50 mm	5,75	52	15	45	30	8	150	862,50
160	Tubo PVC esgoto 75 mm	9,30	35	10	30	20	5	100	930,00
161	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	4,00	25	7	21	14	3	70	280,00
162	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	3,56	25	7	21	14	3	70	249,20
163	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	5,90	18	5	14	10	3	50	295,00
164	Válvula de PVC p/ tanque	3,56	10	3	9	6	2	30	106,80
165	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples	114,75	5	5	30	10	10	60	6.885,00
166	Veda rosca 10 m	2,79	25	7	21	14	3	70	195,30
167	Veda rosca 50 m	6,32	21	6	18	12	3	60	379,20
168	Fita Zebrada (demarcação)	8,50	88	25	75	50	12	250	2.125,00
Total R\$									639.158,70

89



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

158	Tubo PVC esgoto 40 mm	4,26	104	30	90	60	16	300	1 278,00
159	Tubo PVC esgoto 50 mm	5,75	52	15	45	30	8	150	862,50
160	Tubo PVC esgoto 75 mm	9,30	35	10	30	20	5	100	930,00
161	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	4,00	25	7	21	14	3	70	280,00
162	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	3,56	25	7	21	14	3	70	249,20
163	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	5,90	18	5	14	10	3	50	295,00
164	Válvula de PVC p/ tanque	3,56	10	3	9	6	2	30	106,80
165	Vaso sanitário (bacia) - Louça branca - Simples	114,75	5	5	30	10	10	60	6 885,00
166	Veda rosca 10 m	2,79	25	7	21	14	3	70	195,30
167	Veda rosca 50 m	6,32	21	6	18	12	3	60	379,20
168	Fita Zebrada (demarcação)	8,50	88	25	75	50	12	250	2 125,00
Total R\$									637.869,70

IV
Jore



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

78	Joelho PVC SD 32 mm	1,88	32	9	27	18	4	90	169,20
79	Joelho PVC SD 40 mm	3,20	21	6	18	12	3	60	192,00
80	Joelho PVC SD 50 mm	5,00	21	6	18	12	3	60	300,00
81	Joelho PVC SD 60 mm	11,90	18	5	14	10	3	50	595,00
82	Lavatório de parede com coluna - Médio - Simples	72,22	4	2	25	15	4	50	3.611,00
83	Luva de correr - 25 mm	8,50	14	4	12	8	2	40	340,00
84	Luva de correr - 40 mm	12,60	10	3	9	6	2	30	378,00
85	Luva de correr - 50 mm	13,90	10	3	9	6	2	30	417,00
86	Luva de correr - 60 mm	15,60	7	2	6	4	1	20	312,00
87	Luva PVC - LR - 25 x 1/2"	1,80	10	3	9	6	2	30	54,00
88	Luva PVC - LR - 25 x 3/4"	2,00	28	8	24	16	4	80	160,00
89	Luva PVC - rosca - 1/2" - branca	0,93	10	3	9	6	2	30	27,90
90	Luva PVC - rosca - 3/4" - branca	1,50	18	5	14	10	3	50	75,00
91	Luva PVC - SD 20 mm	0,83	7	2	6	4	1	20	16,60
92	Luva PVC - SD 25 mm	0,95	18	5	14	10	3	50	47,50
93	Luva PVC - SD 32 mm	2,18	14	4	12	8	2	40	87,20
94	Luva PVC - SD 40 mm	3,50	14	4	12	8	2	40	140,00
95	Luva PVC - SD 50 mm	4,00	18	5	14	10	3	50	200,00
96	Mangueira Polietileno 1/2" x 2,0 mm - 1ª linha	1,13	104	30	90	60	16	300	339,00
97	Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0 mm - 1ª linha	1,28	350	100	300	200	50	1000	1.280,00
98	Parafuso para concreto nº 06	0,15	104	30	90	60	16	300	45,00
99	Parafuso para concreto nº 08	0,25	104	30	90	60	16	300	75,00

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

92

- 3.5.4 Prédios da Agricultura, construções com área total de 268,73 metros quadrados, sendo 88,5 metros quadrados de área construída em alvenaria com cobertura de fibrocimento e 180,18 metros quadrados de área construída em alvenaria com cobertura de telha cerâmica;
- 3.5.5 Prédio da Defesa Civil, construção em alvenaria com área de 206,89 metros quadrados, com cobertura de fibrocimento;
- 3.5.6 Prédio do Casa Familiar Rural, construção em alvenaria com área de 528,52 metros quadrados, com cobertura de fibrocimento;
- 3.5.7 Os estabelecimentos possuem cozinhas, lavanderias, banheiros, refeitórios, etc., totalizando uma área construída de 3.144,51 metros quadrados.
- 3.5.8 Os imóveis citados anteriormente integram o patrimônio municipal com o valor total constantes na tabela abaixo:

Bem	Valor
Prédio do Paço Municipal	2.758.253,05
Prédio do Desenvolvimento Econômico	Sem avaliação
Prédio da Agricultura	Sem avaliação
Prédio da Defesa Civil	Sem avaliação
Prédio da Casa Familiar Rural	Sem avaliação
Total R\$	2.758.253,05

4. Da destinação e Pagamento dos Materiais

- 4.1 Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade da Secretaria solicitante formalizada através da emissão de pedido de empenho.
- 4.2 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pela Secretaria Solicitante evidenciando a entrega e destinação dos produtos.

5. Do Valor do Plano de Trabalho

- 5.1 Considerando o valor de avaliação dos imóveis que constam no patrimônio que é de R\$ 12.801.941,23, o valor total deste plano de trabalho R\$ 637.869,70, assim pretende-se registrar o valor de 4,98% do valor total dos imóveis para pequenas reformas e manutenções, evitando sua depreciação em função da degradação.
- 5.2 O Cronograma constante no anexo I mostra a previsão de gastos dos produtos que são objeto deste plano, por Secretaria Solicitante.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 A responsabilidade técnica pela solicitação é do Senhor Glacir Zanata, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, o responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços será o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, Secretário de Administração.
- 6.2 Todas as aquisições serão supervisionadas, fiscalizados e acompanhados diretamente pelas Secretarias Solicitantes:
- 6.2.1 Secretário de Viação e Serviços Urbanos – Glacir Zanatta – CPF 441.394.979-04;
- 6.2.2 Secretário de Administração – Delair Vilmar Ambrosini – CPF 039.755.099-53;
- 1.1.1 Secretária de Educação, Cultura e Esportes – Rozeli Aparecida Scolari Lorenzi – CPF – 545.916.009-04;
- 1.1.2 Responsável pela Secretaria de Saúde – Daniele Aparecida Verdi – CPF – 066.160.719-44;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UND	MATERIAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	Pç	Abraçadeira para cano ½"	0,60	60,00
2	100	Pç	Abraçadeira para cano ¾"	0,77	77,00
3	100	Pç	Abraçadeira para cano 1"	0,81	81,00
4	20	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	26,90	538,00
5	80	Pç	Adaptador interno p/manga ½"	1,15	92,00
6	80	Pç	Adaptador interno p/manga ¾"	1,22	97,60
7	50	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x ¾"	0,90	45,00
8	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	9,00	450,00
9	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	13,00	650,00
10	30	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	19,00	570,00
11	40	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	14,13	565,20
12	30	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	5,58	167,40
13	30	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	9,81	294,30
14	200	Kg	Arame recozido	7,00	1.400,00
15	100	Saco	Argamassa AC I	9,36	936,00
16	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	54,00	8.100,00
17	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	60,00	9.000,00
18	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	80,00	12.000,00
19	120	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	22,46	2.695,20
20	200	M³	Areia, Tipo Lavada, granulometria média.	121,00	24.200,00
21	50	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	40,00	2.000,00
22	150	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	14,00	2.100,00
23	200	Barra	Barra ferro ¼" – 6,3 mm, com 12 metros	13,00	2.600,00
24	200	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	20,00	4.000,00
25	200	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	29,80	5.960,00
26	200	Barra	Barra de ferro ½" – 12 m, com 12 metros	46,44	9.288,00
27	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	85,00	12.750,00
28	300	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	6,00	1.800,00
29	300	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	8,00	2.400,00
30	50	Pç	Bolsa de ligação/soldado para vaso sanitário	2,80	140,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

31	200	Pç	Bucha para concreto nº 06	0,10	20,00
32	200	Pç	Bucha para concreto nº 08	0,14	28,00
33	200	Pç	Bucha para concreto nº 10	0,16	32,00
34	100	Pç	Bucha para concreto nº 12	0,18	18,00
35	50	Pç	Bucha de redução PVC ¾ x ½"	0,90	45,00
36	80	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	28,00	2.240,00
37	50	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	13,15	657,50
38	30	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	26,30	789,00
39	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg	9,90	1.485,00
40	80	Litro	Cal líquido – 1 Litro	5,85	468,00
41	50	Galão	Cal líquido – com 5 litros	22,70	1.135,00
42	130	Pacote	Cal para pintura – 8 kg	8,00	1.040,00
43	200	Saco	Cal virgem - 20 kg	9,90	1.980,00
44	200	Metro	Cantoneira para forro PVC	2,50	500,00
45	250	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	15,00	3.750,00
46	2200	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	30,50	67.100,00
47	130	Frasco	Cola para cal – 150 ml	2,00	260,00
48	700	Par	Cumeeira 4,0 mm	2,30	1.610,00
49	500	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	14,00	7.000,00
50	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	5,00	750,00
51	100	Pç	Emenda para mangueira ½"	0,68	68,00
52	100	Pç	Emenda para mangueira ¾"	0,86	86,00
53	60	Pç	Engate flexível 30 cm	4,68	280,80
54	60	Pç	Engate flexível 40 cm	5,40	324,00
55	20	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	39,56	791,20
56	70	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	32,50	2.275,00
57	70	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	25,90	1.813,00
58	50	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	9,00	450,00
59	50	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	13,00	650,00
60	30	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm	19,00	570,00
61	30	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm	32,00	960,00
62	500	M²	Forro de PVC – 8 mm	14,00	7.000,00
63	70	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	9,22	645,40
64	40	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	7,65	306,00
65	30	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	50,00	1.500,00
66	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	3,00	300,00
67	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	6,00	600,00
68	80	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	52,00	4.160,00
69	90	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	6,00	540,00
70	90	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	1,99	179,10
71	30	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	2,50	75,00
72	30	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	5,00	150,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

95

74	30	Pç	Joelho PVC SD 20 x 1/2"	1,50	45,00
75	30	Pç	Joelho PVC SD 25 x 3/4"	2,40	72,00
76	120	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	1,09	130,80
77	90	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	1,88	169,20
78	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	3,20	192,00
79	60	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	5,00	300,00
80	50	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	11,90	595,00
81	50	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	98,00	4.900,00
82	40	Pç	Luva de correr – 25 mm	8,50	340,00
83	30	Pç	Luva de correr – 40 mm	12,60	378,00
84	30	Pç	Luva de correr – 50 mm	13,90	417,00
85	20	Pç	Luva de correr – 60 mm	15,60	312,00
86	30	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 1/2"	1,80	54,00
87	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 3/4"	2,00	160,00
88	30	Pç	Luva PVC – rosca – 1/2" – branca	0,93	27,90
89	50	Pç	Luva PVC – rosca – 3/4" – branca	1,50	75,00
90	20	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	0,83	16,60
91	50	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	0,95	47,50
92	40	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	2,18	87,20
93	40	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	3,50	140,00
94	50	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	4,00	200,00
95	300	Metro	Mangueira Polietileno 1/2" x 2,0 mm – 1ª linha	1,13	339,00
96	1000	Metro	Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0 mm – 1ª linha	1,28	1.280,00
97	300	Pç	Parafuso para concreto nº 06	0,15	45,00
98	300	Pç	Parafuso para concreto nº 08	0,25	75,00
99	200	Pç	Parafuso para concreto nº 10	0,40	80,00
100	200	Pç	Parafuso para concreto nº 12	0,50	100,00
101	1500	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	0,70	1.050,00
102	70	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	7,50	525,00
103	50	Kg	Prego 12 x 12	8,50	425,00
104	50	Kg	Prego 13 x 15	8,50	425,00
105	150	Kg	Prego 17 x 27	6,50	975,00
106	150	Kg	Prego 18 x 30	6,50	975,00
107	150	Kg	Prego 19 x 36	6,50	975,00
108	150	Kg	Prego 19 x 39	6,50	975,00
109	100	Kg	Prego 20 x 48	6,50	650,00
110	300	Kg	Prego 25 x 72	8,50	2.550,00
111	30	Pç	Registro de gaveta 3/4" – com esfera PVC	14,70	441,00
112	30	Pç	Registro de gaveta 3/4" – Metal	31,46	943,80
113	30	Pç	Registro de pressão 3/4" – Metal	33,00	990,00
114	150	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	2,50	375,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

116	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	199,80	2.997,00
117	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	349,90	5.248,50
118	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1.359,00	2.718,00
119	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2.850,00	5.700,00
120	30	Pct	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades	3,90	117,00
121	60	Pç	Sifão flexível corrugado	7,00	420,00
122	15	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	199,80	2.997,00
123	50	Pç	Te para manga ½"	1,48	74,00
124	50	Pç	Te para manga ¾"	1,84	92,00
125	40	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	14,00	560,00
126	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	12,50	500,00
127	60	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	39,50	2.370,00
128	60	Pç	Te SD 20 mm	1,25	75,00
129	70	Pç	Te SD 25 mm	1,40	98,00
130	50	Pç	Te SD 32 mm	2,70	135,00
131	40	Pç	Te SD 40 mm	4,50	180,00
132	30	Pç	Te SD 50 mm	5,60	168,00
133	40	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	3,70	148,00
134	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	34,00	61.200,00
135	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	41,25	74.250,00
136	1000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	50,00	50.000,00
137	1000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	30,00	30.000,00
138	1500	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	39,50	59.250,00
139	2000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto	13,30	26.600,00
140	30000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0,45	13.500,00
141	20000	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	0,78	15.600,00
142	100	Pç	Torneira bóia ½" – PVC	7,00	700,00
143	100	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC	8,00	800,00
144	70	Pç	Torneira longa ¾" – PVC	4,50	315,00
145	60	Pç	Torneira para lavatório metal	27,00	1.620,00
146	50	Pç	Torneira para lavatório PVC	12,00	600,00
147	150	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	9,00	1.350,00
148	700	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	2,50	1.750,00
149	800	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	3,10	2.480,00
150	300	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	3,95	1.185,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

151	200	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	4,75	950,00
152	200	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	5,75	1.150,00
153	250	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	13,04	3.260,00
154	200	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	8,73	1.746,00
155	150	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	23,00	3.450,00
156	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	42,00	4.200,00
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	4,26	1.278,00
158	150	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	5,75	862,50
159	100	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	9,30	930,00
160	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	4,00	280,00
161	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	3,56	249,20
162	50	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	5,90	295,00
163	30	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	3,56	106,80
164	60	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples	114,75	6.885,00
165	70	Pç	Veda rosca 10 m	2,79	195,30
166	60	Pç	Veda rosca 50 m	6,32	379,20
167	250	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	8,50	2.125,00
VALOR TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$				639.158,70	

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

FONTE DE RECURSOS: Secretarias Municipais de: Viação e Serviços Urbanos; Administração; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Esportes; Assistência; Saúde.

Chopinzinho, 06 de junho de 2016.

Glacir Zanatta

Secretária Municipal de Viação e Serviços Urbanos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

98

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 06/06/2016

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - VALOR R\$ 639.158,70.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, conforme Dotações Orçamentárias demonstrado abaixo, assim como consta para o orçamento seguinte (2017) conforme pode ser assegurado através do PPA (Plano Plurianual) lei nº 3491/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1132) 000
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (493) 504
05.02.154510010.2.012.3.3.90.30 (1134) 000
05.02.154510010.2.012.3.3.90.30 (498) 504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1349) 000
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (920) 504

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 (1350) 504

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (970) 103
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (991) 104
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (985) 103
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (971) 104
06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (972) 104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (965) 000
08.02.082440024.2.049.3.3.90.30 (1048) 934

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (973) 303
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 (960) 495

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 126/2016

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº ---/2016 (MINUTA)

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA __ DE _____ DE 2016, ATÉ ÀS __:__ (____ HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3811, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Termo de Referência e Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos PRODUTOS a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

101

11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses..

4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal das ME's ou EPP's**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A **carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial**, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Docu-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

102

mentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) **Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital e estarem enquadrados nos regimes tributários como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com os artigos 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LCF nº 147/2014.**

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - A proposta comercial - **Envelope A**, devidamente **assinada** pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital**. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca do produto, observando as características



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

103

o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**

6.2 – Deverão constar os preços unitários e totais dos itens cotados e os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com entrega, frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade da Administração Municipal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 – Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 07 (sete) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.4.1 – Local de entrega: Em todo o território do município de Chopinzinho, conforme a indicação da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

6.5 – Prazo de validade: A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço. Será classificado, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado no ITEM.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com lances mínimos definidos pelo Pregoeiro item por item.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

104

7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.11 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.12 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.13 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.14 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.15 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

7.16 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral - CRC** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e **Declaração** de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

105

Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

8.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REAJUSTES/REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados não sofrerão reajustes e poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.1.1 - Para os reequilíbrios serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão revisados, após o período acima citado, os preços poderão ser revisados seguindo o disposto no Artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, desde que as variações de mercado e dos insumos envolvidos na produção do objeto da licitação sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Constatada a necessidade dos PRODUTOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os PRODUTOS pretendidos e suas quantidades, bem como



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

106

os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização dos PRODUTOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues da seguinte forma: Em todo o território do Município de Chopinzinho-PR, onde haja obras públicas ou a necessidade de utilização dos produtos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias** após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A entrega dos produtos, objetos desta licitação deverão ser feitas pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item 16.4 deste Edital.

14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6- Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos PRODUTOS efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos PRODUTOS constantes do **Anexo 1**.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

107

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos PRODUTOS, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente; a Administração Municipal poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

108

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 – O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 – A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão, sendo que o Termo de Impugnação deverá ser protocolado diretamente no Setor de Protocolos da Prefeitura.

19.7.1 – Solicitações de esclarecimentos ou outras informações por telefone ou e-mail, terão somente caráter informal.

19.8 – Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 – Os pedidos de impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 – Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 07 de junho de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição, estimativas de consumo e preços máximos a serem Registrados.

Na apresentação da Prososta de Preços, é obrigatório a indicação da marca do produto cotado.

ITEM	QUANT	UND	MATERIAL	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	100	Pç	Abraçadeira para cano ½"	0,60	60,00
2	100	Pç	Abraçadeira para cano ¾"	0,77	77,00
3	100	Pç	Abraçadeira para cano 1"	0,81	81,00
4	20	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	26,90	538,00
5	80	Pç	Adaptador interno p/manga ½"	1,15	92,00
6	80	Pç	Adaptador interno p/manga ¾"	1,22	97,60
7	50	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x ¾"	0,90	45,00
8	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	9,00	450,00
9	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	13,00	650,00
10	30	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	19,00	570,00
11	40	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	14,13	565,20
12	30	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	5,58	167,40
13	30	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	9,81	294,30
14	200	Kg	Arame recozido	7,00	1.400,00
15	100	Saco	Argamassa AC I	9,36	936,00
16	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	54,00	8.100,00
17	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	60,00	9.000,00
18	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	80,00	12.000,00
19	120	Pç	Armação Trelça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	22,46	2.695,20
20	200	M³	Areia, Tipo Lavada, granulometria média.	121,00	24.200,00
21	50	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	40,00	2.000,00
22	150	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	14,00	2.100,00
23	200	Barra	Barra ferro ¼" – 6,3 mm, com 12 metros	13,00	2.600,00
24	200	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	20,00	4.000,00
25	200	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	29,80	5.960,00
26	200	Barra	Barra de ferro ½" – 12 m, com 12 metros	46,44	9.288,00
27	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	85,00	12.750,00
28	300	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	6,00	1.800,00
29	300	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	8,00	2.400,00
30	50	Pç	Bolsa de ligação/spud para vaso sanitário	3,80	190,00
31	200	Pç	Bucha para concreto nº 06	0,10	20,00
32	200	Pç	Bucha para concreto nº 08	0,14	28,00
33	200	Pç	Bucha para concreto nº 10	0,16	32,00
34	100	Pç	Bucha para concreto nº 12	0,18	18,00
35	50	Pç	Bucha de redução PVC ¾ x ½"	0,90	45,00
36	80	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	28,00	2.240,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

38	30	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	26,30	789,00
39	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg	9,90	1.485,00
40	80	Litro	Cal líquido – 1 Litro	5,85	468,00
41	50	Galão	Cal líquido – com 5 litros	22,70	1.135,00
42	130	Pacote	Cal para pintura – 8 kg	8,00	1.040,00
43	200	Saco	Cal virgem – 20 kg	9,90	1.980,00
44	200	Metro	Cantoneira para forro PVC	2,50	500,00
45	250	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	15,00	3.750,00
46	2200	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	30,50	67.100,00
47	130	Frasco	Cola para cal – 150 ml	2,00	260,00
48	700	Par	Cumeeira 4,0 mm	2,30	1.610,00
49	500	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	14,00	7.000,00
50	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	5,00	750,00
51	100	Pç	Emenda para mangueira ½"	0,68	68,00
52	100	Pç	Emenda para mangueira ¾"	0,86	86,00
53	60	Pç	Engate flexível 30 cm	4,68	280,80
54	60	Pç	Engate flexível 40 cm	5,40	324,00
55	20	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	39,56	791,20
56	70	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	32,50	2.275,00
57	70	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	25,90	1.813,00
58	50	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	9,00	450,00
59	50	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	13,00	650,00
60	30	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm	19,00	570,00
61	30	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm	32,00	960,00
62	500	M²	Forro de PVC – 8 mm	14,00	7.000,00
63	70	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	9,22	645,40
64	40	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	7,65	306,00
65	30	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	50,00	1.500,00
66	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	3,00	300,00
67	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	6,00	600,00
68	80	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	52,00	4.160,00
69	90	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	6,00	540,00
70	90	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	1,99	179,10
71	30	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	2,50	75,00
72	30	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	5,00	150,00
73	50	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	0,57	28,50
74	30	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	1,50	45,00
75	30	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	2,40	72,00
76	120	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	1,09	130,80
77	90	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	1,88	169,20
78	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	3,20	192,00
79	60	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	5,00	300,00
80	50	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	11,90	595,00
81	50	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	98,00	4.900,00
82	40	Pç	Luva de correr – 25 mm	8,50	340,00
83	30	Pç	Luva de correr – 40 mm	12,60	378,00
84	30	Pç	Luva de correr – 50 mm	13,90	417,00
85	20	Pç	Luva de correr – 60 mm	15,60	312,00
86	30	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	1,80	54,00
87	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	2,00	160,00
88	30	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	0,93	27,90



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

89	50	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	1,50	75,00
90	20	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	0,83	16,60
91	50	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	0,95	47,50
92	40	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	2,18	87,20
93	40	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	3,50	140,00
94	50	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	4,00	200,00
95	300	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1ª linha	1,13	339,00
96	1000	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	1,28	1.280,00
97	300	Pç	Parafuso para concreto nº 06	0,15	45,00
98	300	Pç	Parafuso para concreto nº 08	0,25	75,00
99	200	Pç	Parafuso para concreto nº 10	0,40	80,00
100	200	Pç	Parafuso para concreto nº 12	0,50	100,00
101	1500	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	0,70	1.050,00
102	70	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	7,50	525,00
103	50	Kg	Prego 12 x 12	8,50	425,00
104	50	Kg	Prego 13 x 15	8,50	425,00
105	150	Kg	Prego 17 x 27	6,50	975,00
106	150	Kg	Prego 18 x 30	6,50	975,00
107	150	Kg	Prego 19 x 36	6,50	975,00
108	150	Kg	Prego 19 x 39	6,50	975,00
109	100	Kg	Prego 20 x 48	6,50	650,00
110	300	Kg	Prego 25 x 72	8,50	2.550,00
111	30	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	14,70	441,00
112	30	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	31,46	943,80
113	30	Pç	Registro de pressão ¾" – Metal	33,00	990,00
114	150	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	2,50	375,00
115	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	160,00	2.400,00
116	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	199,80	2.997,00
117	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	349,90	5.248,50
118	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1.359,00	2.718,00
119	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2.850,00	5.700,00
120	30	Pct	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades	3,90	117,00
121	60	Pç	Sifão flexível corrugado	7,00	420,00
122	15	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	199,80	2.997,00
123	50	Pç	Te para manga ½"	1,48	74,00
124	50	Pç	Te para manga ¾"	1,84	92,00
125	40	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	14,00	560,00
126	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	12,50	500,00
127	60	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	39,50	2.370,00
128	60	Pç	Te SD 20 mm	1,25	75,00
129	70	Pç	Te SD 25 mm	1,40	98,00
130	50	Pç	Te SD 32 mm	2,70	135,00
131	40	Pç	Te SD 40 mm	4,50	180,00
132	30	Pç	Te SD 50 mm	5,60	168,00
133	40	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	3,70	148,00
134	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	34,00	61.200,00
135	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	41,25	74.250,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

112

			to		
137	1000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	30,00	30.000,00
138	1500	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	39,50	59.250,00
139	2000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto	13,30	26.600,00
140	30000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0,45	13.500,00
141	20000	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	0,78	15.600,00
142	100	Pç	Torneira bóia ½" – PVC	7,00	700,00
143	100	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC	8,00	800,00
144	70	Pç	Torneira longa ¾" – PVC	4,50	315,00
145	60	Pç	Torneira para lavatório metal	27,00	1.620,00
146	50	Pç	Torneira para lavatório PVC	12,00	600,00
147	150	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	9,00	1.350,00
148	700	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	2,50	1.750,00
149	800	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	3,10	2.480,00
150	300	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	3,95	1.185,00
151	200	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	4,75	950,00
152	200	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	5,75	1.150,00
153	250	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	13,04	3.260,00
154	200	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	8,73	1.746,00
155	150	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	23,00	3.450,00
156	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	42,00	4.200,00
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	4,26	1.278,00
158	150	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	5,75	862,50
159	100	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	9,30	930,00
160	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	4,00	280,00
161	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	3,56	249,20
162	50	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	5,90	295,00
163	30	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	3,56	106,80
164	60	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples	114,75	6.885,00
165	70	Pç	Veda rosca 10 m	2,79	195,30
166	60	Pç	Veda rosca 50 m	6,32	379,20
167	250	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	8,50	2.125,00
VALOR TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$					639.158,70

Obs: Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues da seguinte forma: Em todo o território do Município de Chopinzinho-PR, onde haja obras públicas ou a necessidade de utilização dos produtos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias** após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

113

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

OBS:

- 1- Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.
- 2- É obrigatório a indicação da marca do produto cotado.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	100	Pç	Abraçadeira para cano ½"			
2	100	Pç	Abraçadeira para cano ¾"			
3	100	Pç	Abraçadeira para cano 1"			
4	20	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)			
5	80	Pç	Adaptador interno p/manga ½"			
6	80	Pç	Adaptador interno p/manga ¾"			
7	50	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x ¾"			
8	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm			
9	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm			
10	30	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm			
11	40	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.			
12	30	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.			
13	30	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário			
14	200	Kg	Arame recozido			
15	100	Saco	Argamassa AC I			
16	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento			
17	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27 - 6 mts comprimento			
18	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento			
19	120	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento			
20	200	M³	Areia, Tipo Lavada, granulometria média.			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

114

			almofadado branco			
22	150	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm			
23	200	Barra	Barra ferro ¼" – 6,3 mm, com 12 metros			
24	200	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros			
25	200	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros			
26	200	Barra	Barra de ferro ½" – 12 m, com 12 metros			
27	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros			
28	300	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros			
29	300	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros			
30	50	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário			
31	200	Pç	Bucha para concreto nº 06			
32	200	Pç	Bucha para concreto nº 08			
33	200	Pç	Bucha para concreto nº 10			
34	100	Pç	Bucha para concreto nº 12			
35	50	Pç	Bucha de redução PVC ¾ x ½"			
36	80	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor			
37	50	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm			
38	30	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm			
39	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg			
40	80	Litro	Cal líquido – 1 Litro			
41	50	Galão	Cal líquido – com 5 litros			
42	130	Pacote	Cal para pintura – 8 kg			
43	200	Saco	Cal virgem - 20 kg			
44	200	Metro	Cantoneira para forro PVC			
45	250	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A			
46	2200	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg			
47	130	Frasco	Cola para cal – 150 ml			
48	700	Par	Cumeeira 4,0 mm			
49	500	Pç	Cumeeira 6 mm 15º			
50	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H			
51	100	Pç	Emenda para mangueira ½"			
52	100	Pç	Emenda para mangueira ¾"			
53	60	Pç	Engate flexível 30 cm			
54	60	Pç	Engate flexível 40 cm			
55	20	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)			
56	70	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples			
57	70	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples			
58	50	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm			
59	50	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm			
60	30	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm			
61	30	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm			
62	500	M²	Forro de PVC – 8 mm			
63	70	Kg	Grampo para arame farpado 1x9			
64	40	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"			
65	30	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros			
66	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal			
67	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal			
68	80	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm			
69	90	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm			
70	90	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm			
71	30	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm			
72	30	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm			
73	50	Pç	Joelho PVC esgoto 20 mm			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

74	30	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"			
75	30	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"			
76	120	Pç	Joelho PVC SD 25 mm			
77	90	Pç	Joelho PVC SD 32 mm			
78	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm			
79	60	Pç	Joelho PVC SD 50 mm			
80	50	Pç	Joelho PVC SD 60 mm			
81	50	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples			
82	40	Pç	Luva de correr – 25 mm			
83	30	Pç	Luva de correr – 40 mm			
84	30	Pç	Luva de correr – 50 mm			
85	20	Pç	Luva de correr – 60 mm			
86	30	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"			
87	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"			
88	30	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca			
89	50	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca			
90	20	Pç	Luva PVC – SD 20 mm			
91	50	Pç	Luva PVC – SD 25 mm			
92	40	Pç	Luva PVC – SD 32 mm			
93	40	Pç	Luva PVC – SD 40 mm			
94	50	Pç	Luva PVC – SD 50 mm			
95	300	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1ª linha			
96	1000	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha			
97	300	Pç	Parafuso para concreto nº 06			
98	300	Pç	Parafuso para concreto nº 08			
99	200	Pç	Parafuso para concreto nº 10			
100	200	Pç	Parafuso para concreto nº 12			
101	1500	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm			
102	70	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas			
103	50	Kg	Prego 12 x 12			
104	50	Kg	Prego 13 x 15			
105	150	Kg	Prego 17 x 27			
106	150	Kg	Prego 18 x 30			
107	150	Kg	Prego 19 x 36			
108	150	Kg	Prego 19 x 39			
109	100	Kg	Prego 20 x 48			
110	300	Kg	Prego 25 x 72			
111	30	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC			
112	30	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal			
113	30	Pç	Registro de pressão ¾" – Metal			
114	150	Pcte	Rejunte preto 1 kg.			
115	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros			
116	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros			
117	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros			
118	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros			
119	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros			
120	30	Pct	Senaradores para piso 3 mm – embalagem			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			com 100 unidades			
121	60	Pç	Sifão flexível corrugado			
122	15	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo			
123	50	Pç	Te para manga ½"			
124	50	Pç	Te para manga ¾"			
125	40	Pç	Te PVC esgoto 100 mm			
126	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm			
127	60	Pç	Te PVC esgoto 150 mm			
128	60	Pç	Te SD 20 mm			
129	70	Pç	Te SD 25 mm			
130	50	Pç	Te SD 32 mm			
131	40	Pç	Te SD 40 mm			
132	30	Pç	Te SD 50 mm			
133	40	Pç	Te SD LR 25 x ¾"			
134	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto			
135	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto			
136	1000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto			
137	1000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto			
138	1500	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto			
139	2000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto			
140	30000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm			
141	20000	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm			
142	100	Pç	Torneira bóia ½" – PVC			
143	100	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC			
144	70	Pç	Torneira longa ¾" – PVC			
145	60	Pç	Torneira para lavatório metal			
146	50	Pç	Torneira para lavatório PVC			
147	150	Pç	Tubo descarga PVC - aparente			
148	700	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm			
149	800	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm			
150	300	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm			
151	200	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm			
152	200	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm			
153	250	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm			
154	200	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm			
155	150	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm			
156	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm			
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm			
158	150	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm			
159	100	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm			
160	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho			
161	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho			
162	50	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho			
163	30	Pç	Válvula de PVC p/ tanque			
164	60	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples			
165	70	Pç	Veda rosca 10 m			
166	60	Pç	Veda rosca 50 m			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

167	250	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)			
			Total - R\$			

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias.

Local da Entrega: Em todo o território de Chopinzinho-PR.

Local e data

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º ____/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

120

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

121

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ---/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega dos materiais objeto desta Ata será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues de acordo com a solicitação em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1132-493-1134-498-1349-920-1350-970-991-985-971-972-965-1048-973-960; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Glaír Zanata, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

122

e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Os

preços registrados não sofrerão reajustes e poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93. Para os reequilíbrios de preços serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão revisados, após o período acima citado, os preços poderão ser revisados seguindo o disposto no Artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, desde que as variações de mercado e dos insumos envolvidos na produção do objeto da licitação sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços

poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata

de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata

está vinculada ao edital de **Pregão nº ---/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _____ de _____ de 201__.

Município de Chopinzinho - Contratante

Rogério Masetto - Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I da ARP nº x/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
			Total - R\$			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO
No.Processo : 2016/06/001915
Data Protoc...: 07/06/16
Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/07/06/2016


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3817

Bairro São Miguel

- 85560-000



Processo licitatório nº 126/2016

Edital nº _/2016

Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos para abertura de processo licitatório de Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição futura de materiais de construção. (Fls. 04).

Uma vez realizado parecer jurídico por esta Procuradoria (fls. 69-71), solicitando informações e adequações nas minutas do edital e da ata de registro de preços, foram acostados aos autos do processo de licitatório os seguintes documentos:

Plano de trabalho e anexos (Fls. 74-92).

Termo de referência com revisão de quantitativos e descrição de itens e alteração do valor final da pesquisa de mercado (fls. 92-97).

Minutas do edital e da ata de registro de preços (Fls. 99-123).

A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, conforme dotações orçamentárias elencadas nos autos, e acrescenta que também constam para o orçamento seguinte (2017) conforme pode ser assegurado pelo PPA, Lei nº 3491-2015. (Fls. 98).

Diante das informações e adequações implementadas, esta Procuradoria emite parecer favorável ao prosseguimento do certame nos moldes propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho, 09 de junho de 2016.

MÁRCIO STRINGARI

Procurador Municipal

OAB/PR 82.108



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo : 2016/06/002017

Data Protoc...: 14/06/16

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro ...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/14/06/2016

Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 126/2016

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 72/2016

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 72/2016

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 05 DE JULHO DE 2016, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3811, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Termo de Referência e Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos PRODUTOS a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às

128



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

129

11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's ou EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

130

tação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital e estarem enquadrados nos regimes tributários como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com os artigos 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LCF nº 147/2014.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 72/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 72/2016

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - A proposta comercial - Envelope A, devidamente assinada pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca do produto, observando as características técnicas



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

131

mento. Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.

6.2 – Deverão constar os preços unitários e totais dos itens cotados e os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com entrega, frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade da Administração Municipal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 – **Prazo de entrega:** Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 07 (sete) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.4.1 – Local de entrega: Em todo o território do município de Chopinzinho, conforme a indicação da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

6.5 - **Prazo de validade:** A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço. Será classificado, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado no ITEM.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com lances mínimos definidos pelo Pregoeiro item por item.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

132

7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.11 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.12 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.13 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.14 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.15 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

7.16 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e Declaração de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

133

Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

8.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

11.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

11.2.1 - Não serão liberadas recomposições *decorrentes de inflação* ou *variações cambiais*, que não configurem álea econômica extraordinária, *tampouco por fato previsível*.

11.3 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Chopinzinho.

11.4 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

11.5 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

11.6 – O indeferimento do pedido de reequilíbrio, não será motivo para a interrupção do fornecimento ou a desistência do item.

11.7 – Os pedidos de desistência de fornecimento deverão ser protocolados com 30 (trinta) dias de antecedência no setor de protocolos da Prefeitura, juntamente com a justificativa plausível.

11.8 – A interrupção do fornecimento sem aviso prévio ou justa causa, acarretará nas aplicações das penalidades previstas no item 16.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

134

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos PRODUTOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os PRODUTOS pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização dos PRODUTOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues da seguinte forma: Em todo o território do Município de Chopinzinho-PR, onde haja obras públicas ou a necessidade de utilização dos produtos, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A entrega dos produtos, objetos desta licitação deverão ser feitas pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item 16.4 deste Edital.

14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6- Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

135

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos PRODUTOS efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos PRODUTOS constantes do Anexo 1.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos PRODUTOS, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente; a Administração Municipal poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

136

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão, sendo que o Termo de Impugnação deverá ser protocolado diretamente no Setor de Protocolos da Prefeitura.

19.7.1 - Solicitações de esclarecimentos ou outras informações por telefone ou e-mail, terão somente caráter informal.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 09 de junho de 2016.


Rogério Masetto
Prefeito


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição, estimativas de consumo e preços máximos a serem Registrados.

Na apresentação da Prososta de Preços, é obrigatório a indicação da marca do produto cotado.

ITEM	QUANT	UND	MATERIAL	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	100	Pç	Abraçadeira para cano 1/2"	0,60	60,00
2	100	Pç	Abraçadeira para cano 3/4"	0,77	77,00
3	100	Pç	Abraçadeira para cano 1"	0,81	81,00
4	20	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	26,90	538,00
5	80	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	1,15	92,00
6	80	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	1,22	97,60
7	50	Pç	Adaptador PVC - LR - 25 x 3/4"	0,90	45,00
8	50	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 25 mm	9,00	450,00
9	50	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 32 mm	13,00	650,00
10	30	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 40 mm	19,00	570,00
11	40	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	14,13	565,20
12	30	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	5,58	167,40
13	30	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	9,81	294,30
14	200	Kg	Arame recozido	7,00	1.400,00
15	100	Saco	Argamassa AC I	9,36	936,00
16	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	54,00	8.100,00
17	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27 - 6 mts comprimento	60,00	9.000,00
18	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	80,00	12.000,00
19	120	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 - 6 mts comprimento	22,46	2.695,20
20	200	M³	Areia, Tipo Lavada, granulometria média.	121,00	24.200,00
21	50	Pç	Assento sanitário - PVC - Tipo Universal, almofadado branco	40,00	2.000,00
22	150	M²	Azulejo Classe A - 32 x 45 cm	14,00	2.100,00
23	200	Barra	Barra ferro 1/4" - 6,3 mm, com 12 metros	13,00	2.600,00
24	200	Barra	Barra de ferro 5/16" - 8 m, com 12 metros	20,00	4.000,00
25	200	Barra	Barra de ferro 3/8" - 10 m, com 12 metros	29,80	5.960,00
26	200	Barra	Barra de ferro 1/2" - 12 m, com 12 metros	46,44	9.288,00
27	150	Barra	Barra de ferro 5/8" - 16 m, com 12 metros	85,00	12.750,00
28	300	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	6,00	1.800,00
29	300	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	8,00	2.400,00
30	50	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	3,80	190,00
31	200	Pç	Bucha para concreto nº 06	0,10	20,00
32	200	Pç	Bucha para concreto nº 08	0,14	28,00
33	200	Pç	Bucha para concreto nº 10	0,16	32,00
34	100	Pç	Bucha para concreto nº 12	0,18	18,00
35	50	Pç	Bucha de redução PVC 3/4 x 1/2"	0,90	45,00
36	80	Pç	Caixa de Descarga PVC - sobrepor	28,00	2.240,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

38	30	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	26,30	789,00
39	150	Saco	Cal Hidratada - 20 kg	9,90	1.485,00
40	80	Litro	Cal líquido - 1 Litro	5,85	468,00
41	50	Galão	Cal líquido - com 5 litros	22,70	1.135,00
42	130	Pacote	Cal para pintura - 8 kg	8,00	1.040,00
43	200	Saco	Cal virgem - 20 kg	9,90	1.980,00
44	200	Metro	Cantoneira para forro PVC	2,50	500,00
45	250	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	15,00	3.750,00
46	2200	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) - 50 kg	30,50	67.100,00
47	130	Frasco	Cola para cal - 150 ml	2,00	260,00
48	700	Par	Cumeeira 4,0 mm	2,30	1.610,00
49	500	Pç	Cumeeira 6 mm 15°	14,00	7.000,00
50	150	Metro	Emenda para forro PVC - tipo H	5,00	750,00
51	100	Pç	Emenda para mangueira ½"	0,68	68,00
52	100	Pç	Emenda para mangueira ¾"	0,86	86,00
53	60	Pç	Engate flexível 30 cm	4,68	280,80
54	60	Pç	Engate flexível 40 cm	5,40	324,00
55	20	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	39,56	791,20
56	70	Pç	Fechadura externa - maçaneta simples	32,50	2.275,00
57	70	Pç	Fechadura Interna - maçaneta simples	25,90	1.813,00
58	50	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	9,00	450,00
59	50	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	13,00	650,00
60	30	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm	19,00	570,00
61	30	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm	32,00	960,00
62	500	M²	Forro de PVC - 8 mm	14,00	7.000,00
63	70	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	9,22	645,40
64	40	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	7,65	306,00
65	30	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) - 3,6 litros	50,00	1.500,00
66	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" - rosca metal	3,00	300,00
67	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" - rosca metal	6,00	600,00
68	80	Pç	Joelho PVC esgoto - 200 mm	52,00	4.160,00
69	90	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	6,00	540,00
70	90	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	1,99	179,10
71	30	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	2,50	75,00
72	30	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	5,00	150,00
73	50	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	0,57	28,50
74	30	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	1,50	45,00
75	30	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	2,40	72,00
76	120	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	1,09	130,80
77	90	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	1,88	169,20
78	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	3,20	192,00
79	60	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	5,00	300,00
80	50	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	11,90	595,00
81	50	Pç	Lavatório de parede com coluna - Médio - Simples	98,00	4.900,00
82	40	Pç	Luva de correr - 25 mm	8,50	340,00
83	30	Pç	Luva de correr - 40 mm	12,60	378,00
84	30	Pç	Luva de correr - 50 mm	13,90	417,00
85	20	Pç	Luva de correr - 60 mm	15,60	312,00
86	30	Pç	Luva PVC - LR - 25 x ½"	1,80	54,00
87	80	Pç	Luva PVC - LR - 25 x ¾"	2,00	160,00
88	30	Pç	Luva PVC - rosca - ½" - branca	0,02	0,60



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

139

89	50	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	1,50	75,00
90	20	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	0,83	16,60
91	50	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	0,95	47,50
92	40	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	2,18	87,20
93	40	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	3,50	140,00
94	50	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	4,00	200,00
95	300	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1ª linha	1,13	339,00
96	1000	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	1,28	1.280,00
97	300	Pç	Parafuso para concreto nº 06	0,15	45,00
98	300	Pç	Parafuso para concreto nº 08	0,25	75,00
99	200	Pç	Parafuso para concreto nº 10	0,40	80,00
100	200	Pç	Parafuso para concreto nº 12	0,50	100,00
101	1500	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	0,70	1.050,00
102	70	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	7,50	525,00
103	50	Kg	Prego 12 x 12	8,50	425,00
104	50	Kg	Prego 13 x 15	8,50	425,00
105	150	Kg	Prego 17 x 27	6,50	975,00
106	150	Kg	Prego 18 x 30	6,50	975,00
107	150	Kg	Prego 19 x 36	6,50	975,00
108	150	Kg	Prego 19 x 39	6,50	975,00
109	100	Kg	Prego 20 x 48	6,50	650,00
110	300	Kg	Prego 25 x 72	8,50	2.550,00
111	30	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	14,70	441,00
112	30	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	31,46	943,80
113	30	Pç	Registro de pressão ¾" – Metal	33,00	990,00
114	150	Pcte	Rejunte preto 1 kg	2,50	375,00
115	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	160,00	2.400,00
116	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	199,80	2.997,00
117	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	349,90	5.248,50
118	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1.359,00	2.718,00
119	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2.850,00	5.700,00
120	30	Pct	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades	3,90	117,00
121	60	Pç	Sifão flexível corrugado	7,00	420,00
122	15	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	199,80	2.997,00
123	50	Pç	Te para manga ½"	1,48	74,00
124	50	Pç	Te para manga ¾"	1,84	92,00
125	40	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	14,00	560,00
126	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	12,50	500,00
127	60	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	39,50	2.370,00
128	60	Pç	Te SD 20 mm	1,25	75,00
129	70	Pç	Te SD 25 mm	1,40	98,00
130	50	Pç	Te SD 32 mm	2,70	135,00
131	40	Pç	Te SD 40 mm	4,50	180,00
132	30	Pç	Te SD 50 mm	5,60	168,00
133	40	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	3,70	148,00
134	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	34,00	61.200,00
135	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	41,25	74.250,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

140

			to		
137	1000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amian-to	30,00	30.000,00
138	1500	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amian-to	39,50	59.250,00
139	2000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amian-to	13,30	26.600,00
140	30000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0,45	13.500,00
141	20000	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	0,78	15.600,00
142	100	Pç	Torneira bóia ½" – PVC	7,00	700,00
143	100	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC	8,00	800,00
144	70	Pç	Torneira longa ¾" – PVC	4,50	315,00
145	60	Pç	Torneira para lavatório metal	27,00	1.620,00
146	50	Pç	Torneira para lavatório PVC	12,00	600,00
147	150	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	9,00	1.350,00
148	700	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	2,50	1.750,00
149	800	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	3,10	2.480,00
150	300	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	3,95	1.185,00
151	200	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	4,75	950,00
152	200	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	5,75	1.150,00
153	250	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	13,04	3.260,00
154	200	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	8,73	1.746,00
155	150	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	23,00	3.450,00
156	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	42,00	4.200,00
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	4,26	1.278,00
158	150	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	5,75	862,50
159	100	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	9,30	930,00
160	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	4,00	280,00
161	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	3,56	249,20
162	50	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	5,90	295,00
163	30	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	3,56	106,80
164	60	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples	114,75	6.885,00
165	70	Pç	Veda rosca 10 m	2,79	195,30
166	60	Pç	Veda rosca 50 m	6,32	379,20
167	250	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	8,50	2.125,00
VALOR TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$					639.158,70

Obs: Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues da seguinte forma: Em todo o território do Município de Chopinzinho-PR, onde haja obras públicas ou a necessidade de utilização dos produtos, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

141

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

OBS:

- 1- Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.
- 2- É obrigatório a indicação da marca do produto cotado.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 72/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	100	Pç	Abraçadeira para cano 1/2"			
2	100	Pç	Abraçadeira para cano 3/4"			
3	100	Pç	Abraçadeira para cano 1"			
4	20	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)			
5	80	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"			
6	80	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"			
7	50	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4"			
8	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm			
9	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm			
10	30	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm			
11	40	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.			
12	30	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.			
13	30	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário			
14	200	Kg	Arame recozido			
15	100	Saco	Argamassa AC I			
16	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento			
17	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27 - 6 mts comprimento			
18	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento			
19	120	Pç	Armação Treliza de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento			
20	200	M³	Areia, Tipo Lavada, granulometria média.			
21	50	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x 1/2"			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			almofadado branco			
22	150	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm			
23	200	Barra	Barra ferro ¼" – 6,3 mm, com 12 metros			
24	200	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros			
25	200	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros			
26	200	Barra	Barra de ferro ½" – 12 m, com 12 metros			
27	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros			
28	300	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros			
29	300	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros			
30	50	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário			
31	200	Pç	Bucha para concreto nº 06			
32	200	Pç	Bucha para concreto nº 08			
33	200	Pç	Bucha para concreto nº 10			
34	100	Pç	Bucha para concreto nº 12			
35	50	Pç	Bucha de redução PVC ¾ x ½"			
36	80	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor			
37	50	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm			
38	30	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm			
39	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg			
40	80	Litro	Cal líquido – 1 Litro			
41	50	Galão	Cal líquido – com 5 litros			
42	130	Pacote	Cal para pintura – 8 kg			
43	200	Saco	Cal virgem - 20 kg			
44	200	Metro	Cantoneira para forro PVC			
45	250	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A			
46	2200	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg			
47	130	Frasco	Cola para cal – 150 ml			
48	700	Par	Cumeeira 4,0 mm			
49	500	Pç	Cumeeira 6 mm 15º			
50	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H			
51	100	Pç	Emenda para mangueira ½"			
52	100	Pç	Emenda para mangueira ¾"			
53	60	Pç	Engate flexível 30 cm			
54	60	Pç	Engate flexível 40 cm			
55	20	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)			
56	70	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples			
57	70	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples			
58	50	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm			
59	50	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm			
60	30	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm			
61	30	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm			
62	500	M²	Forro de PVC – 8 mm			
63	70	Kg	Grampo para arame farpado 1x9			
64	40	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"			
65	30	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros			
66	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal			
67	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal			
68	80	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm			
69	90	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm			
70	90	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm			
71	30	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm			
72	30	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm			
73	50	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

74	30	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"			
75	30	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"			
76	120	Pç	Joelho PVC SD 25 mm			
77	90	Pç	Joelho PVC SD 32 mm			
78	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm			
79	60	Pç	Joelho PVC SD 50 mm			
80	50	Pç	Joelho PVC SD 60 mm			
81	50	Pç	Lavatório de parede com coluna - Médio - Simples			
82	40	Pç	Luva de correr - 25 mm			
83	30	Pç	Luva de correr - 40 mm			
84	30	Pç	Luva de correr - 50 mm			
85	20	Pç	Luva de correr - 60 mm			
86	30	Pç	Luva PVC - LR - 25 x ½"			
87	80	Pç	Luva PVC - LR - 25 x ¾"			
88	30	Pç	Luva PVC - rosca - ½" - branca			
89	50	Pç	Luva PVC - rosca - ¾" - branca			
90	20	Pç	Luva PVC - SD 20 mm			
91	50	Pç	Luva PVC - SD 25 mm			
92	40	Pç	Luva PVC - SD 32 mm			
93	40	Pç	Luva PVC - SD 40 mm			
94	50	Pç	Luva PVC - SD 50 mm			
95	300	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm - 1ª linha			
96	1000	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm - 1ª linha			
97	300	Pç	Parafuso para concreto nº 06			
98	300	Pç	Parafuso para concreto nº 08			
99	200	Pç	Parafuso para concreto nº 10			
100	200	Pç	Parafuso para concreto nº 12			
101	1500	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm			
102	70	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável - 160 gramas			
103	50	Kg	Prego 12 x 12			
104	50	Kg	Prego 13 x 15			
105	150	Kg	Prego 17 x 27			
106	150	Kg	Prego 18 x 30			
107	150	Kg	Prego 19 x 36			
108	150	Kg	Prego 19 x 39			
109	100	Kg	Prego 20 x 48			
110	300	Kg	Prego 25 x 72			
111	30	Pç	Registro de gaveta ¾" - com esfera PVC			
112	30	Pç	Registro de gaveta ¾" - Metal			
113	30	Pç	Registro de pressão ¾" - Metal			
114	150	Pcte	Rejunte preto 1 kg.			
115	15	Pç	Reservatório para água - polietileno - 310 litros			
116	15	Pç	Reservatório para água - polietileno - 500 litros			
117	15	Pç	Reservatório para água - polietileno - 1.000 litros			
118	2	Pç	Reservatório para água - fibra vidro - 5.000 litros			
119	2	Pç	Reservatório para água - fibra vidro - 10.000 litros			
120	30	Pct	Separadores para piso 3 mm - embalagem			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

144

			com 100 unidades			
121	60	Pç	Sifão flexível corrugado			
122	15	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo			
123	50	Pç	Te para manga ½"			
124	50	Pç	Te para manga ¾"			
125	40	Pç	Te PVC esgoto 100 mm			
126	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm			
127	60	Pç	Te PVC esgoto 150 mm			
128	60	Pç	Te SD 20 mm			
129	70	Pç	Te SD 25 mm			
130	50	Pç	Te SD 32 mm			
131	40	Pç	Te SD 40 mm			
132	30	Pç	Te SD 50 mm			
133	40	Pç	Te SD LR 25 x ¾"			
134	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto			
135	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto			
136	1000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto			
137	1000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto			
138	1500	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto			
139	2000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto			
140	30000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm			
141	20000	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm			
142	100	Pç	Torneira bóia ½" – PVC			
143	100	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC			
144	70	Pç	Torneira longa ¾" – PVC			
145	60	Pç	Torneira para lavatório metal			
146	50	Pç	Torneira para lavatório PVC			
147	150	Pç	Tubo descarga PVC - aparente			
148	700	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm			
149	800	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm			
150	300	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm			
151	200	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm			
152	200	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm			
153	250	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm			
154	200	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm			
155	150	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm			
156	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm			
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm			
158	150	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm			
159	100	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm			
160	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho			
161	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho			
162	50	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho			
163	30	Pç	Válvula de PVC p/ tanque			
164	60	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples			
165	70	Pç	Veda rosca 10 m			
166	60	Pç	Veda rosca 50 m			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

167	250	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)			
			Total - R\$			

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias.

Local da Entrega: Em todo o território de Chopinzinho-PR.

Local e data

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

146

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º ____/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

148

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 72/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 72/2016**. **DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega dos materiais objeto desta Ata será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues de acordo com a solicitação em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1132-493-1134-498-1349-920-1350-970-991-985-971-972-965-1048-973-960; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Glcair Zanata, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

150

e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante

a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições *decorrentes de inflação ou variações cambiais*, que não configurem álea econômica extraordinária, *tampouco por fato previsível*. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. O

indeferimento do pedido de reequilíbrio, não será motivo para a interrupção do fornecimento ou a desistência do item. Os pedidos de desistência de fornecimento deverão ser protocolados com 30 (trinta) dias de antecedência no setor de protocolos da Prefeitura, juntamente com a justificativa plausível. A interrupção do fornecimento sem aviso prévio ou justa causa, acarretará nas aplicações das penalidades previstas no item 16 do Edital. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de *Pregão nº 72/2016* e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho, _de ____ de 201_.

*Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito*

*- Contratada
Representante Legal*

ANEXO I da ARP nº x/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
			Total – R\$			

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 72/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 05 de julho de 2016, às 09:00 (nove) horas. Registro de Preços para aquisição futura de materiais de construção. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 21 de Junho de 2016

Nossa Gazeta

ANO 817 EDIÇÃO 409 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Projeto Eleitor do Futuro atende 750 adolescentes em Chopinzinho



PROJETO

PG. 05

Já está pronta a grande fogueira em São João.



FESTA

PG. 05

Reunião sobre Pacote de Insumos em Saudade do Iguaçu



ATIVIDADE TURMA

PG. 03

Núcleo de Ensino de São Francisco lança o projeto "Faz tua parte: muda"



PROJETO

PG. 04

Teve início Campeonato Municipal de futsal em São João.

ESPORTE

Coronel Vivida perde a segunda na série bronze do paranaense de futsal

Chopinzinho campeão no futsal feminino na fase macrorregional dos Jogos

PG. 09





Publicações Legais

II - Designar os servidores que compõe a Comissão Disciplinar, nomeados através do Decreto n. 262/2016, Clécia Steinhann Weber, RG. 6.539.685-8, cargo Auxiliar Administrativo, e Christiano Dossa Silvestri, RG. 6.723.560-6, cargo Engenheiro Civil, para sob a presidência do servidor Thiago Voracosi Santos, Procurador Municipal, dar cumprimento ao item supra.

III - Recebido pela Comissão Disciplinar o ato de instauração do processo administrativo disciplinar, será formulada a indicação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

IV - A Comissão determinará a citação do indiciado, por mandado expedido pelo Presidente da Comissão, juntando cópia do termo inicial, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da citação, assegurando-lhe a vista dos autos do processo na repartição.

V - Após, a Comissão Disciplinar deverá observar o rito estabelecido nos artigos 192 a 203 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho (Lei Complementar n.º 068/2012).

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, 17 de junho de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Ofício n.º 655/SF - Chopinzinho-PR

Chopinzinho, 10 de junho de 2016.

Senhor Delegado da Receita Federal

Assunto: Informação VTN - Instrução Normativa RFB n.º 1562/2015.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB n.º 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN por Hectare do Município de Chopinzinho, para o Exercício de 2016:

Preservação da matéria em Floresta	Silvicultura ou Pastagem Natural	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão Boa
3.420,00	3.420,00	9.646,00	9.646,00	14.435,00	24.215,00

Responsável pelo Levantamento: Comissão específica de Avaliação de Imóveis Urbano e Rurais de Chopinzinho, Paraná, nomeada pelo Decreto n.º 264/2008 de 03 de setembro de 2008.

Descrição simplificada da metodologia: Avaliação dos imóveis discriminados por localidade em sacas de soja e aplicado a média aritmética para valor médio do Município.

Período de realização da coleta de dados: Anualmente.

Atenciosamente,

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Secretaria de Finanças

Ao Senhor Delegado da Receita Federal
PAULO SERGIO CORDEIRO BINI
Delegacia da Receita Federal em Cascavel
Rua Rio Grande do Sul, 1239
85901-901 - CASCAVEL - PR

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão n.º 72/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 05 de julho de 2016, às 09:00 (nove) horas. Registro de Preços para aquisição futura de materiais de construção. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão n.º 73/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 06 de julho de 2016, às 10:00 (dez) horas. Aquisição de peças e serviços para retífica de motor de restroscavadeira new holland LB 90. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Espécie: Extrato do Contrato 187/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-44. Objeto: Contratação de serviços para Execução de Cálculo Avarial Previdenciário. Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 27/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa (495) e (430). Data da assinatura: 14/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município, e Cláudio Roberto Treb, pela empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 4/2016

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência n.º 4/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Item	EMPRESA	VALOR R\$
08	Cláudio José da Rocha	28.001,00
13	Dimerca Antonio André	19.985,00

Os demais itens não apresentaram interessados. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 17 de junho de 2016.

Presidente da comissão: Delair Vilmar Ambrosini
Membros da comissão: Roberto Alencar Prasadinski
Onerio Cambruzzi Filho

Espécie: Extrato do Contrato n.º 132/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alta Genética do Brasil Ltda. CNPJ: 00.771.945/0001-07. Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino. Valor total: R\$ 17.000,00. Origem: Pregão Presencial n.º 68/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 702-703. Data da assinatura: 14/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Giovanni Gonçalves Araújo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato n.º 130/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.593.476/0001-83. Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino. Valor total: R\$ 19.000,00. Origem: Pregão Presencial n.º 68/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 702-703. Data da assinatura: 14/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Aline Meira Junge, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato n.º 194/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cogent Brasil Ltda. CNPJ: 07.817.463/0001-98. Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino. Valor total: R\$ 18.950,00. Origem: Pregão Presencial n.º 68/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 702-703. Data da assinatura: 14/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Giani Marsal Zan, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato n.º 195/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CRI Genética Brasil Ltda. CNPJ: 07.504.171/0001-05. Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino. Valor total: R\$ 16.300,00. Origem: Pregão Presencial n.º 68/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 702-703. Data da assinatura: 14/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo César Campos Machado, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras n.º 68/2016, de 29/05/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA	19.000,00
ALTA GENÉTICA DO BRASIL LTDA	17.000,00
COGENT BRASIL LTDA - EPP	18.950,00
CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	16.300,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO: GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/06/16. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 039/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital n.º 018/2016, de 28 de março de 2016, do Processo Seletivo para Estagiários, realizado de acordo com o Edital de Abertura n.º 012/2016, de 26 de fevereiro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumir rem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diovana Caroline Weiss
Jocelia Prado da Silva
Emelly Maria Nunes
Jennifer Laís Borth
Ana Paula Kalinoski
Bruna Alves dos Santos
Mari Fátima da Silva

II - Os convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, no dia 22 de junho de 2016, às 13:15 hs, para aceitar, solicitar reclassificação para final de lista ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, em cumprimento ao artigo 190 do Regimento Interno, vem por meio deste informar que recebeu a Prestação de Contas do município de Chopinzinho relativa ao Exercício Financeiro de 2009, documentação esta que se encontra com a Comissão de Finanças e Orçamentos para estudo, assim como está disponível para exame de qualquer cidadão na sede do Poder Legislativo.

Chopinzinho, 16 de junho de 2016.

Marcos Monteiro
Presidente

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

155

Terça-Feira, 21 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1129

Página 15 / 105

PORTARIA Nº 346/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER Licença Maternidade de 120 dias, à Servidora Marcelli Cristina Cervo, matrícula funcional nº 1064-5, no período de 18 de abril a 16 de agosto de 2016.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MAIO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonarchik - Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 398/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado sob o nº 1961 e a possibilidade do gozo do benefício,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, ao Servidor Edson Ramão, matrícula funcional nº 1048-0, ocupante de cargo de Operador de Máquina Rodoviária, a partir de 13 de junho de 2016.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

Roseli Ap. Scolari Lorenzi - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 72/2016, Forma: Presencial. Data da Licitação: 05 de julho de 2016, às 09:00 (nove) horas. Registro de Preços para aquisição futura de materiais de construção. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 73/2016, Forma: Presencial. Data da Licitação: 06 de julho de 2016, às 10:00 (dez) horas. Aquisição de peças e serviços para retífica de motor de retroescavadeira new holland LB 90. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

PORTARIA Nº 399/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

1º—CONCEDER de Licença Maternidade de 120 dias, à Servidora Marizete de Lurdes Alves, matrícula funcional nº 1691-6, no período de 15 de junho a 12 de outubro de 2016.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

Roseli Ap. Scolari Lorenzi - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 400/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER prorrogação de Licença Maternidade de 60 dias, à Servidora Tarcila Nascimento Correa de Andrade, matrícula funcional nº 1072-8, no período de 27 de setembro a 25 de novembro de 2016.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

Daniele Aparecida Verdi - Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 401/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Fernanda Ceni Scolari Sgarbozza, matrícula funcional nº 626-4, relativas ao período aquisitivo 07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015, que será usufruída de 31 de julho a 28 de agosto de 2016.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

Daniele Aparecida Verdi - Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 402/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º—Lotar a Servidora Alexandra Ferreira da Cruz, matrícula funcional nº 1400-1, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/C.M.E.I Recanto Feliz, a partir de 15 de junho de 2016.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a lotação dada pela Portaria nº 562/2013, de 25 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

Roseli Ap. Scolari Lorenzi - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 403/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º—Lotar a Servidora Cleonice Zanella Neckel, matrícula funcional nº 622-2, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M. Maria Evanira, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

Roseli Ap. Scolari Lorenzi - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 404/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Darlyelli Facciocchi, matrícula funcional nº 1176-8, relativas ao período aquisitivo 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016, que será usufruída de 29 de maio a 27 de junho de 2016.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 382/2016 de 08 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

Roseli Ap. Scolari Lorenzi - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 405/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado sob número 1095 e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora Darlyelli Facciocchi, matrícula funcional nº 1176-8, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2014, para ser usufruída durante o período de 28 de junho a 25 de setembro de 2016.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 391/2016 de 10 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

Roseli Ap. Scolari Lorenzi - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 126/2016 Pregao (Registro de Precos) No 72/2016

Razao Social: 21 - HYPOLITO PAN & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 79.849.428/0001-63

Endereco: Avenida XV de Novembro, 3.884 - Centro

Bairro: Centro

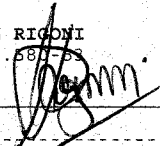
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone: (46) 3242 - 1239

E-mail:

Representada por: DELVINO GENTIL RIGONI

RG: 00.000.000-0 CPF: 157.777.687-55

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 3687 - B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO L

Credenciado: Sim

CNPJ: 07.730.586/0001-99

Endereco: RUA 14 DE DEZEMBRO

Bairro: CENTRO

CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: CRISTIEL RODRIGO VERDI

RG: 07.659.302-7 CPF: 063.999.179-30

Telefone:

E-mail: Assinatura: _____

Razao Social: 4563 - SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Credenciado: Sim

CNPJ: 14.904.693/0001-51

Endereco: AVENIDA XV DE NOVENBRO, SALA

Bairro: CENTRO

CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: AMAURI SOMENSI

RG: 03.444.054-9 CPF: 531.500.319-15

Telefone:

E-mail: Assinatura: _____

Razao Social: 5022 - RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUC

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.157.502/0001-32

Endereco: AVENIDA IGUACU

Bairro: CENTRO

CEP: 85568-000 UF: PR Telefone:

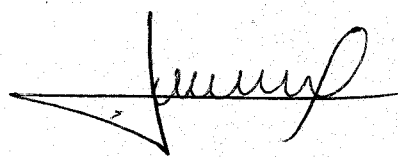
E-mail:

Representada por: HELIO BADZINSKI

RG: 00.000.000-0 CPF: 904.132.379-15

Telefone:

E-mail: Assinatura: _____





157

RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 08.157.502/0001-32 - CCE 90377583-18

Muniicípio de Chopinziinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

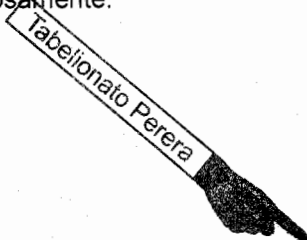
ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. **HELIO BADZINSKI**, Carteira de Identidade n.º 6257176 4 inscrito no CPF n.º 904132379 15 ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recur-sos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos. Atenciosamente.

Saudade do Iguaçu – Pr, 05/07/2016

*Clarice Bortoluzzi***CLARICE BORTOLUZZI**

RG: 7.940.425-0

CPF : 029.053.339-28

Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA

**RIO CENTER MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO**
18.157.502/0001-32

→ TABELIONATO DE NOTAS ←

Rua Frei Vito Berscheid, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR

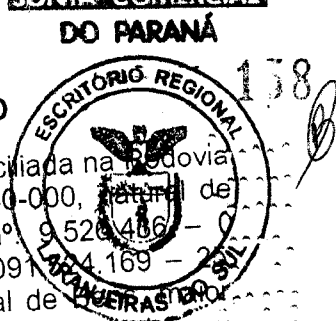
Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) de *Clarice Bortoluzzi**Clarice Bortoluzzi*do que dou fé. Em test. *[Signature]* da verdade

28 JUN. 2016

Rejane Perera
REJANES PERERA TABELIA**REJANES PERERA**
Tabelião de Registro Civil
Berscheid 709
Saudade do Iguaçu
Jac. João-PR

Ajudando você a

RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ - 08.157.502/0001-32
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



KARIN LUANA BOVINO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rodovia BR 158, Km 16, s/nº, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.526.466 - 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 091.244.169 - 2, com Averbação de Emancipação, empresária, residente e domiciliada na Av. Salvador Raimundo, 376, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000, natural de Laranjeiras do Sul/PR, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 7.940.425 - 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 029.053.339 - 28 e **GIOVANNI BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, emancipado conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0853730155 1996 1 00003 243 0002169 42, com Averbação de Emancipação, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, residente e domiciliado na Av. Salvador Raimundo, 376, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.579.715 - 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 066.935.879 - 76, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 08.157.502/0001 - 32, com sede comercial estabelecida na Avenida Iguaçu, 1884, Centro, município de Saudade do Iguaçu, Paraná, CEP 85.568 - 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41205743769 com despacho por sessão do dia 14/07/2006 e última alteração Contratual arquivada na Jucepar sob nº 20136370098 com despacho em sessão do dia 05/12/2013, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato o Sr. **FABIO LUIZ BOVINO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº 71.944/D, natural de Laranjeiras do Sul/PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 980, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.929.779 - 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 004.947.979 - 24;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data;

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica elevado por meio deste instrumento para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 1.000 (um mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente deste país pelos sócios **KARIN LUANA BOVINO** no montante de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), **CLARICE BORTOLUZZI** no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), **GIOVANNI BORTOLUZZI** no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e **FABIO LUIZ BOVINO** no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, integralmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, em virtude da presente alteração, fica assim distribuído entre os atuais sócios;

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
KARIN LUANA BOVINO	390	39,00 %	39.000,00
CLARICE BORTOLUZZI	300	30,00 %	30.000,00
GIOVANNI BORTOLUZZI	300	30,00 %	30.000,00
FABIO LUIZ BOVINO	10	1,00 %	1.000,00
TOTAL	1.000	100,00 %	100.000,00

RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ – 08.157.502/0001-32
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DO PARANÁ



CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade que era exercida pela sócia **KARIN LUANA BOVINO** passa a ser exercida pelos sócios **KARIN LUANA BOVINO, FABIO LUIZ BOVINO e CLARICE BORTOLUZZI**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, atestando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios;

CLAUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA OITAVA: O objeto social que era **Comercio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Comercio varejista de vidros (47.43-1/00); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01); Serviços de construção civil (41.20-4/00); Serviços de instalações elétricas (43.21-5/00) Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01); Serviços de pintura (43.30-4/04)** passa a ser **“COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (47.44-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (47.43-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (47.44-0/01); SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (41.20-4/00); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS (43.21-5/00), SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (43.22-3/01); SERVIÇOS DE PINTURA (43.30-4/04); FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (42.92-8/01) SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (42.99-5/01); OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (42.13-8/00);**

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

KARIN LUANA BOVINO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rodovia BR 158, Km 16, s/nº, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000, natural de Laranjeiras do Sul/PR, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 9.526.436 – 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº. 091.524.169 – 25, **CLARICE BORTOLUZZI**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Av. Salvador Raimundo, 376, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000, natural de Laranjeiras do Sul/PR, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 7.940.425 – 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº. 029.053.339 – 28, **GIOVANNI BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, emancipado conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº. 0853730155 1996 1 00003 243 0002169 42, com Averbação de Emancipação, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, residente e domiciliado na Av. Salvador Raimundo, 376, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 – 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº. 066.935.879 – 76 e **FABIO LUIZ BOVINO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº. 71.944/D, natural de Laranjeiras do Sul/PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 980, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 6.929.779 – 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº. 004.947.979 – 24 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº. 08.157.502/0001 – 32, com sede comercial estabelecida na Avenida Iguaçu, 1884, Centro, Município de Saudade do Iguaçu, Paraná, CEP 85.568 – 000, inscrita no Livro Comercial do Paraná sob nº 41205743769 com despacho por sessão do dia

RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ – 08.157.502/0001-32
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DO PARANÁ



14/07/2006 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20136370098 com despacho em 05/12/2013;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na **Avenida Iguaçu, 1884, Centro, Município de Saudade do Iguaçu, Paraná, CEP 85.568 – 000**;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é “Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99) Comércio varejista de vidros (47.43-1/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01); Serviços de construção civil (41.20-4/00); Serviços de instalações elétricas (43.21-5/00), Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01); Serviços de pintura (43.30-4/04); Fabricação e montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01) Serviços de construção de instalações esportivas e recreativas (42.99-5/01); Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas (42.13-8/00);

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
KARIN LUANA BOVINO	390	39,00 %	39.000,00
CLARICE BORTOLUZZI	300	30,00 %	30.000,00
GIOVANNI BORTOLUZZI	300	30,00 %	30.000,00
FÁBIO LUIZ BOVINO	10	01,00 %	1.000,00
TOTAL	1.000	100,00 %	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de julho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **KARIN LUANA BOVINO, FÁBIO LUIZ BOVINO e CLARICE BORTOLUZZI**, individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ – 08.157.502/0001-32
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ 181



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma.

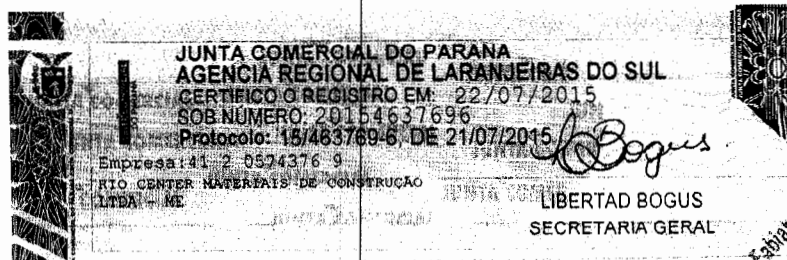
Rio Bonito do Iguaçu, 07 de julho de 2015.

Karin Luana Bovino
KARIN LUANA BOVINO

Giovani Bortoluzzi
GIOVANI BORTOLUZZI

Clarice Bortoluzzi
CLARICE BORTOLUZZI

Fabio Luiz Bovino
FABIO LUIZ BOVINO



Fabiano Kerber
Relato: 06.07.13, 14h 21:53:59-PR
Portaria nº 29/2007
da JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR



162

RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 08.157.502/0001-32 - CCE 90377583-18

Muniicípiio de Chopiinziinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Rio Center Materiais de Construção Ltda

ENDEREÇO: Av Iguaçu nº 1884, Centro Saudade do Iguaçu - Pr

CNPJ: 08157502/0001-32 FONE/FAX: (042) 32461229

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 72/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Saudade do Iguaçu – Pr, 05/07/2016

CLARICE BORTOLUZZI

RG: 7.940.425-0

CPF : 029.053.339-28

Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA

RIO CENTER MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO
08.157.502/0001-32

RIO CENTER MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO
08.157.502/0001-32

Ajudando você a



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0574376-9

CNPJ

08.157.502/0001-32

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

14/07/2005

Data de Início de Atividade

14/07/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA IGUAÇU, 1884, CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 85.568-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
SERVIÇOS DE PINTURA;
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

CLARICE BORTOLUZZI

029.053.339-28

30.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

FABIO LUIZ BOVINO

004.947.979-24

1.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

KARIN LUANA BOVINO

091.524.169-25

39.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

GIOVANNI BORTOLUZZI

066.935.879-76

30.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/07/2015

Número: 20154637696

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÃO JOÃO - PR, 19 de maio de 2016

16/331317-2

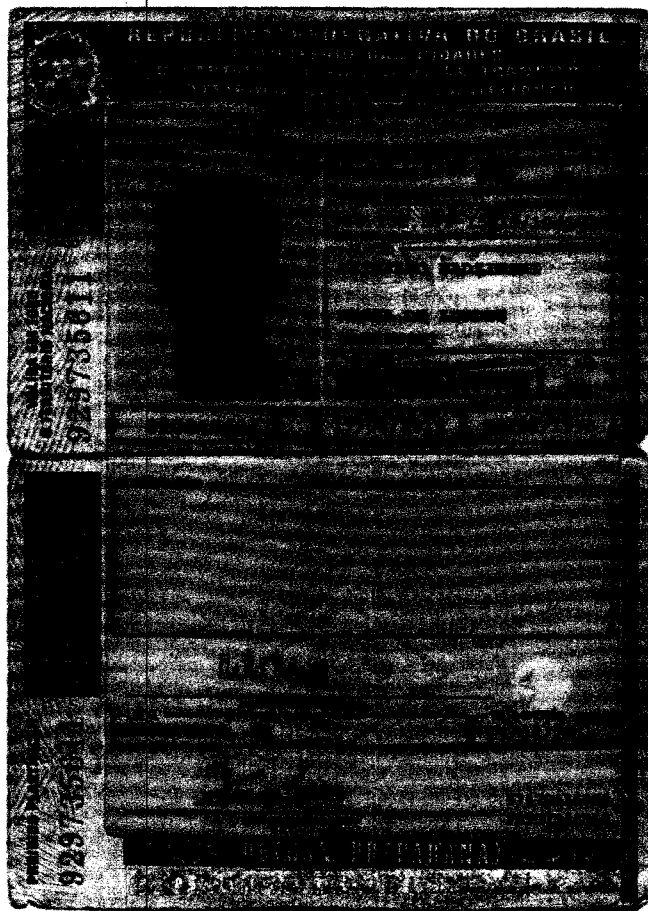
*16221

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Confere com original



[Handwritten mark]

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

165

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

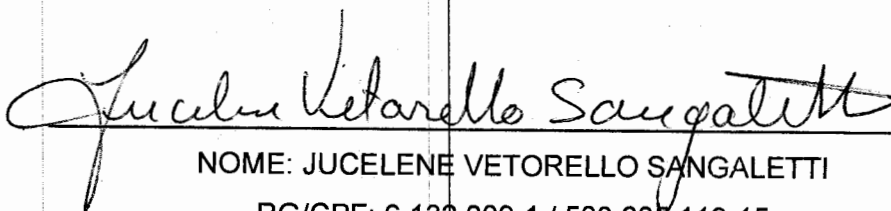
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. CRISTIEL RODRIGO VERDI, Carteira de Identidade n.º 7.659.302-7, inscrito no CPF n.º 063.999.179-30, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 28 de Junho de 2016.



NOME: JUCELENE VETORELLO SANGALETTI

RG/CPF: 6.132.009-1 / 500.605.119-15

CARGO: SÓCIA / ADMINISTRADORA

07.730.586/0001-99

**B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.**

Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR

RECEBUE

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

166

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60****Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525****85.560-000 – Chopinzinho – Paraná**

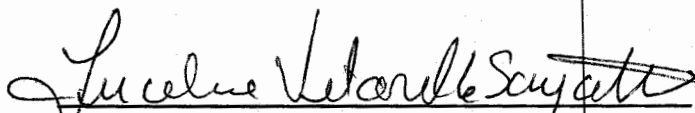
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO, CHOPINZINHO - PR****CNPJ: 07.730.586/0001-99****FONE/FAX: (46) 3242-2525**

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 72/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 28 de Junho de 2016.

**NOME: JUCELENE VETORELLO SANGALETTI****RG/CPF: 6.132.009-1 / 500.605.119-15****CARGO: SÓCIA / ADMINISTRADORA****07.730.586/0001-99****B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.****Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

162

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0560763-6	CNPJ 07.730.586/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/11/2005	Data de Início de Atividade 30/11/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
JUCELENE VETORELLO SANGALETTI 500.605.119-15		135.000,00	SÓCIO
AMANDA SANGALETTI 069.023.229-29		15.000,00	SOCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/02/2015	Número: 20151401047	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 29 de junho de 2016

16/444627-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

combinar com original



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, cep-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **JUCELENE VETORELLO SANGALETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em Campinas do Sul – RS. aos 30/01/1961, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.132.009-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. Nº 500 605 119 15, tem como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula 01ª: NOME EMPRESARIAL: A Sociedade girará sob o nome empresarial de “**B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**”, e terá sede e foro na Rua 14 de Dezembro, 4465, Cidade de Chopinzinho, CEP-85.560-000 - Estado do Paraná.

Cláusula 02ª: CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade é de R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, cabendo a:

SÓCIA	N.º DE QUOTAS	VALOR TOTAL
-Brunna Sangaletti	135.000	R\$-135.000,00
-Jucelene Vetorello Sangaletti	15.000	R\$- 15.000,00
TOTAL	150.000	R\$-150.000,00

Cláusula 03ª: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a atividade de Comércio Varejista de Materiais hidráulicos, elétricos, para pintura, ferragens, ferramentas e materiais de construção em geral.

Cláusula 04ª: PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de janeiro de 2006.

Cláusula 05ª: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.



02

Cláusula 06ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 07ª: A ADMINISTRAÇÃO da sociedade caberá a sócia **Jucelene Vetorello Sangaletti**, com os poderes e atribuições de Administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 08ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, serão convocados por escrito, com antecedência de 10 dias para deliberar sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

B J S MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.

03

Cláusula 14ª: MICROEMPRESA (ME): Declaram Todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do art.º 2º, inciso I, da Lei n.º 9.841 de 05-10-1999 e que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841, de 05-10-1999, e que a empresa não se enquadra em nenhuma das exclusões previstas no artigo 3º da mencionada Lei n.º 9.841.

Cláusula 15ª: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2005.

Brunna Sangaletti
Brunna Sangaletti

Jucelene Vetorello Sangalletti
Jucelene Vetorello Sangalletti

TESTEMUNHAS:

Maria Salete Dal Vesco
01-Maria Salete Dal Vesco
RG N.º 5.695.702-2 SESP/PR

Aline Presser
02-Aline Presser
RG n.º 9.463.503-9 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2005
SOB NÚMERO: 41205607636
Protocolo: 05/422391-1

J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

0282314

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2005
SOB NÚMERO: 20054223920
Protocolo: 05/422392-0

Empresa: 41205607636
J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

0282320

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **JUCELENE VETORELLO SANGALETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em Campinas do Sul – RS. aos 30/01/1961, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 6.132.009-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. Nº. 500 605 119 15, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **B J S Materiais de Construção Ltda.-ME**, estabelecida nesta cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 14 de Dezembro, 4465 - CEP-85560-000, inscrita no CNPJ nº. 07.730.586/0001-99 registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205607636 em sessão de 30/11/2005, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

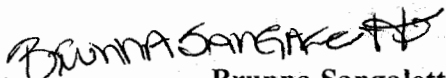
Cláusula 01ª: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a atividade de Comércio Varejista de Materiais hidráulicos, elétricos, para pintura, ferragens, ferramentas e materiais de construção em geral e Transporte Rodoviário de Cargas Secas.

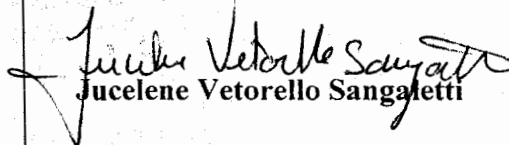
Cláusula 02ª: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

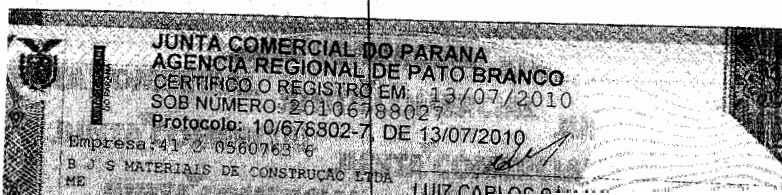
Cláusula 3ª: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 09 de julho de 2010.


Brunna Sangaletti


Jucelene Vetorello Sangaletti



172

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **JUCELENE VETORELLO SANGALETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em Campinas do Sul – RS. aos 30/01/1961, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.132.009-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. Nº. 500 605 119 15, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **B J S Materiais de Construção Ltda.-ME**, estabelecida nesta cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 14 de Dezembro, 4465 - CEP-85560-000, inscrita no CNPJ nº. 07.730.586/0001-99 registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205607636 em sessão de 30/11/2005 e 1ª Alteração nº 20106788027 de 13/07/2010, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

C. Primeira: A Sócia **Jucelene Vetorello Sangaletti**, retira-se desta sociedade e na condição de cedente, cede e transfere as suas quota-parte do capital da sociedade, já integralizada, na quantia de 15.000 quotas, no valor total de R\$-15.000,00 para a sócia que neste ato **Ingressa na sociedade Sra. AMANDA SANGALETTI**, Brasileira, solteira, Maior por Emancipação, conforme escritura pública de emancipação realizada no Tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 165 às folhas nº 005, Nascida em Chopinzinho – PR. aos 10/08/1996, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244 – Bairro Cristo Rei - CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.454.086-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 069 023 229 29, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

C. Segunda: A sócia aqui admitida, na condição de cessionária da parte cedente Sra. Amanda Sangaletti, a partir deste contrato assume como solidária todos os direitos e deveres sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

C. Terceira: CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade é de R\$-150.000,00(Cento e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR TOTAL
-Brunna Sangaletti	135.000	R\$- 135.000,00
-Amanda Sangaletti	15.000	R\$- 15.000,00
TOTAL	150.000	R\$- 150.000,00

B



Amanda

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99

C. Quarta: Desimpedimento: Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíbam de exercer atividade Empresarial e a administração da sociedade.

C. Quinta: A Administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **Brunna Sangaletti**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

C. Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

C. Sétima: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

C. Oitava: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

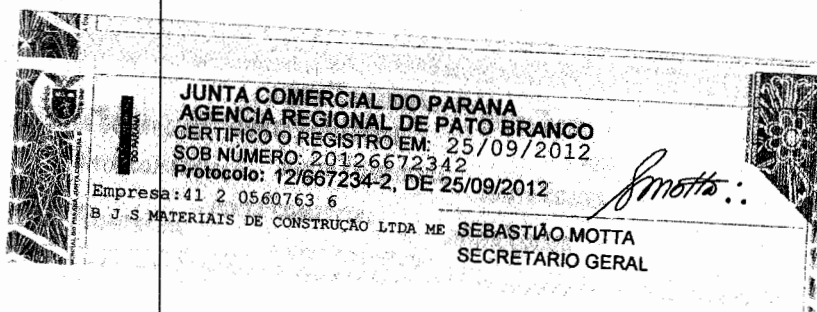
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 21 de setembro de 2012.

Brunna Sangaletti
Brunna Sangaletti

Jucelene Vetorello Sangaletti
Jucelene Vetorello Sangaletti

Amanda Sangaletti
Amanda Sangaletti





B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **AMANDA SANGALETTI**, Brasileira, solteira, Maior por Emancipação, conforme escritura pública de emancipação realizada no Tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 165 às folhas nº 005, Nascida em Chopinzinho – PR. aos 10/08/1996, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244 – Bairro Cristo Rei - CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.454.086-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 069 023 229 29, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **B J S Materiais de Construção Ltda.-ME**, estabelecida nesta cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 14 de Dezembro, 4465 - CEP-85560-000, inscrita no CNPJ nº. 07.730.586/0001-99 registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205607636 em sessão de 30/11/2005, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

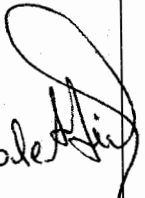
Cláusula 01ª: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a atividade de
4744-00/3 - Comércio Varejista de Materiais hidráulicos,
4741-50/0 - Comércio Varejista de Tintas e Material para Pintura,
4742-30/0 - Comércio Varejista de material elétrico,
4744-00/1 - Comércio Varejista de ferragens e ferramentas,
4744-09/9 - Comércio Varejista de materiais de construção em geral
4930-20/1- Transporte Rodoviário de Cargas Secas, Exceto Produtos Perigosos,
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
4120-4/00 – Construção de Edifícios.
4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
4330-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios em Geral.

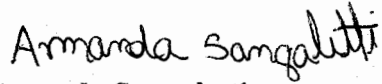
Cláusula 02ª: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Cláusula 3ª: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 18 de outubro de 2013.


Brunna Sangaletti


Amanda Sangaletti

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99



Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **AMANDA SANGALETTI**, Brasileira, solteira, Maior por Emancipação, conforme escritura pública de emancipação realizada no Tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 165 às folhas nº 005, Nascida em Chopinzinho – PR. aos 10/08/1996, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244 – Bairro Cristo Rei - CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.454.086-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 069 023 229 29, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **B J S Materiais de Construção Ltda.-ME**, estabelecida nesta cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 14 de Dezembro, 4465 - CEP-85560-000, inscrita no CNPJ nº. 07.730.586/0001-99 registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205607636 em sessão de 30/11/2005, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula Primeira: A Sócia **Brunna Sangaletti**, retira-se desta sociedade e na condição de cedente, cede e transfere as suas quota-parte do capital da sociedade, já integralizada, na quantia de 135.000 quotas, no valor total de R\$-135.000,00 para a sócia que neste ato **Ingressa na sociedade Sra. JUCELENE VETORELLO SANGALETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em Campinas do Sul – RS. aos 30/01/1961, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 6.132.009-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. Nº 500 605 119 15 que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

C. Segunda: A sócia aqui admitida, na condição de cessionária da parte cedente Sra. Jucelene Vetorello Sangaletti, a partir deste contrato assume como solidária todos os direitos e deveres sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

C. Terceira: CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade é de R\$-150.000,00(Cento e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR TOTAL
-Jucelene Vetorello Sangaletti	135.000	R\$- 135.000,00
-Amanda Sangaletti	15.000	R\$- 15.000,00
TOTAL	150.000	R\$- 150.000,00

Armada Sangaletti

Brunna Sangaletti

Jucelene Vetorello Sangaletti



B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99

C. Quarta: Desimpedimento: Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíbam de exercer atividade Empresarial e a administração da sociedade.

C. Quinta: A Administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **Jucelene Vetorello Sangaletti**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

C. Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Cláusula 3ª: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 18 de fevereiro de 2015.

Brunna Sangaletti

Brunna Sangaletti

Amanda Sangaletti

Amanda Sangaletti

Jucelene Vetorello Sangaletti

Jucelene Vetorello Sangaletti

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2015 SOB NÚMERO: 20151401047 Protocolo: 15/1401047 DE 25/02/2015 Empresa: 41.2.0560763-6 B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME		<i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL
--	--	--



Nara L. Bonasina Scabeni
 RG 5.520.714-3

RELATORA
Junta Com. Chopinzinho - PR

Nara L. Bonasina Scabeni



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 92/2016	VALIDADE: 31/12/2016									
NOME OU RAZÃO SOCIAL: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.										
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, Nº 4.465 - Centro										
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR									
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 08/11/2005 Junta Comercial: 20106788027 13/07/2010	CNPJ.: 07.730.586/0001-99 INSC. ESTADUAL: 90359332-60									
DADOS BANCÁRIOS: <table><tr><td>Banco do Brasil</td><td>C/C:15043-6</td><td>AG:0842-7</td></tr><tr><td>CEF</td><td>C/C:842-1</td><td>AG:1932</td></tr><tr><td>HSBC</td><td>C/C:8-46</td><td>AG:0093</td></tr></table>		Banco do Brasil	C/C:15043-6	AG:0842-7	CEF	C/C:842-1	AG:1932	HSBC	C/C:8-46	AG:0093
Banco do Brasil	C/C:15043-6	AG:0842-7								
CEF	C/C:842-1	AG:1932								
HSBC	C/C:8-46	AG:0093								
FONE: (46) 3242 2525	FAX: (46) 3242 2525									
DIRIGENTES OU SÓCIOS: <table><tr><td>Amanda Sangaletti</td><td>CPF 069.023.229-29</td><td>RG 10.454.086-4 SSPPR</td></tr><tr><td>Jucelene Vetorello Sangaletti</td><td>CPF 500.605.119-15</td><td>RG 6.132.009-1 I-I/PR</td></tr></table>		Amanda Sangaletti	CPF 069.023.229-29	RG 10.454.086-4 SSPPR	Jucelene Vetorello Sangaletti	CPF 500.605.119-15	RG 6.132.009-1 I-I/PR			
Amanda Sangaletti	CPF 069.023.229-29	RG 10.454.086-4 SSPPR								
Jucelene Vetorello Sangaletti	CPF 500.605.119-15	RG 6.132.009-1 I-I/PR								
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio Varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga secas, exceto produtos perigosos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Construção de Edifícios, Instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral.										

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 28 de junho de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

178

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0725333-5	CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2012	Data de Início de Atividade 11/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. XV DE NOVEMBRO, 4247, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AMAURI SOMENSI 531.500.319-15	40.000,00	SÓCIO	Administrador
JULIA BONISSONI SOMENSI 097.726.319-38	10.000,00	SÓCIO	
AMAURI SOMENSI 531.500.319-15	0,00	PAI/ASSISTENTE	Administrador
Último Arquivamento Data: 11/01/2012 Número: 20120139480 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 28 de junho de 2016

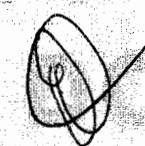
16/434710-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

com firma e carimbo





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: SOMENSI MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4247

CNPJ: 14904693/0001-51 FONE/FAX: (46) 3242 1338

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a validade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 72/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.500-000 - Chopinzinho - Paraná

Chopinzinho, 05 de Julho de 2016

AMAUURI SOMENSI

CPF: 531.500.319-15

RG: 34440549

Cargo: Sócio Proprietário



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

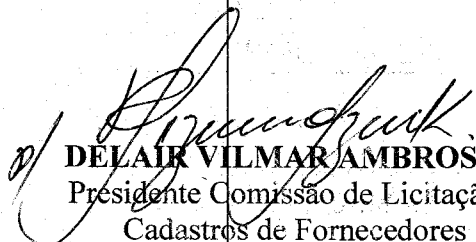
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 94/2016	VALIDADE: 31/12/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.	
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4247 - Centro	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/01/2012 Junta Comercial: 41207253335 Data: 05/01/2012	CNPJ.: 14.904.693/0001-51 INSC. ESTADUAL: 90584555-10
DADOS BANCÁRIOS:	
FONE: (46) 3242-1338	FAX: (46) 3242-1338
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Amauri Somensi Julia Bonissoni Somensi CPF nº 531.500.319-15 – RG nº 3.444.054-9 SSP/PR. CPF nº 097.726.319-38 – RG nº 13.252.261-8 SSP/PR.	
RAMO DE ATIVIDADE: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 30 de junho de 2016.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
 Presidente Comissão de Licitação e
 Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

181

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HYPOLITO PAN & CIA LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0097085-6	CNPJ 79.849.428/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/11/1964	Data de início de Atividade 03/11/1964	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV XV DE NOVEMBRO, 3884, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALÚRGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, DE PINTURA, ARTIGOS DESPORTIVOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, BAZAR E ARMARINHOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE HIGIENE PESSOAL, E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA PARA USO DOMÉSTICO "GLP", ARMAS E MUNIÇÕES E PRODUTOS A FINS.				
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
HYPOLITO PAN 005.794.249-97	22.800,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
PLINIO ALTAIR PAN 151.019.591-20	27.600,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
LEONORA PAN 487.021.889-53	9.600,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CHOPINZINHO - PR, 29 de junho de 2016

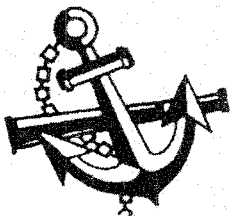
16/444625-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Assinatura com original



ANCORA COMERCIAL 182

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopinzinho

- Paraná

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

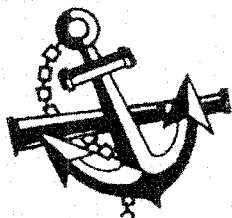
Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. DELVINO GENTIL RIGONI, Carteira de Identidade n.º 13.662.837-2, inscrito no CPF n.º 157.777.580-53, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2016

PLÍNIO ALTAÍR PAN
RG. 1.398.065-9 - CPF. 151.019.591-20
Cargo: Sócio Proprietário



ANCORA COMERCIAL

183

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopinzinho

- Paraná

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: HYPOLITO PAN & CIA. LTDA.

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 3884 – CHOPINZINHO-PR

CNPJ: 79.849.428/0001-63 – TELEFONE: 3242-1239 e FAX: 3242-1501

O representante legal da Empresa HYPOLITO PAN & CIA. LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº72/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para ao fins de direitos que a referida Empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo Edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Chopinzinho, 05 de julho de 2016.

PLÍNIO ALTAIR PAN

RG. 1.398.065-9 – CPF 151.019.591-20

Cargo: Sócio Proprietário..

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 12 meses
Prazo de Execução.....: 12 MESES

Relação dos Proponentes

Código	Nome
3687	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
21	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
5022	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
4563	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
07.730.586/0001-99
79.849.428/0001-63
08.157.502/0001-32
14.904.693/0001-51

Lote/Item Quantidade Unid. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 100,00 PC Abracadela para cano 3/4"	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitário Quantidade 100,00 Valor Total 30,00	0,3000 100,00 30,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitário 0,3900 Quantidade 100,00 Valor Total 39,00	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitário 0,4500 Quantidade 100,00 Valor Total 45,00		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - M Valor Unitário 0,5900 Quantidade 100,00 Valor Total 59,00	
0001/0002 Quantidade 100,00 PC Abracadela para cano 3/4"	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitário Quantidade 100,00 Valor Total 40,00	0,4000 100,00 40,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitário 0,4500 Quantidade 100,00 Valor Total 45,00	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitário 0,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 60,00		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - M Valor Unitário 0,7600 Quantidade 100,00 Valor Total 76,00	
0001/0003 Quantidade 100,00 C Abracadela para cano 1"	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitário Quantidade 100,00 Valor Total 40,00	0,4000 100,00 40,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitário 0,6700 Quantidade 100,00 Valor Total 67,00	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitário 0,7900 Quantidade 100,00 Valor Total 79,00		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - M Valor Unitário 0,7900 Quantidade 100,00 Valor Total 79,00	
0001/0004 Quantidade 20,00 Kit Acessórios para banheiro (1 po	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitário Quantidade 20,00 Valor Total 490,00	24,5000 20,00 490,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - M Valor Unitário 25,0900 Quantidade 20,00 Valor Total 501,80	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Item não cotado pelo Fornecedor		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Item não cotado pelo Fornecedor	
0001/0005 Quantidade 80,00 PC Adaptador interno p/manga 3/4"	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitário Quantidade 80,00 Valor Total 48,00	0,6000 80,00 48,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitário 0,8300 Quantidade 80,00 Valor Total 66,40	
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - M Valor Unitário 1,1400 Quantidade 80,00 Valor Total 91,20		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Item não cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

PC Adaptador interno p/manga 3/4"	Quantidade Valor Total	80,00 69,60	Quantidade Valor Total	80,00 92,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2000 80,00 96,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007 Quantidade PC Adaptador PVC - LR - 25 x 3/4	50,00 HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4000 50,00 20,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,5700 50,00 28,50
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,9000 50,00 45,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008 Quantidade PC Adaptador PVC SD - c/ flange p	50,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,6200 50,00 231,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	6,6900 50,00 334,50
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	6,9000 50,00 345,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,8000 50,00 440,00
0001/0009 Quantidade PC Adaptador PVC SD - c/ flange p	50,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,0500 50,00 402,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	10,6700 50,00 533,50
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	12,9000 50,00 645,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	13,0000 50,00 650,00
0001/0010 Quantidade PC Adaptador PVC SD - c/ flange p	30,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,3500 30,00 250,50	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	14,9000 30,00 447,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	13,9000 30,00 567,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0011 Quantidade Fr Adesivo para PVC 175 g.	40,00 SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	9,9400 40,00 399,60	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	10,6000 40,00 424,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	12,5300 40,00 501,20	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	14,1200 40,00 564,80
0001/0012 Quantidade Fr Adesivo para PVC 75 g.	30,00 SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,0500 30,00 121,50	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,5000 30,00 135,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario	4,8000	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario	5,3900

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0013 Quantidade 30,00 PC anel de vedacao de cera para v	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
	Valor Unitario 6.9500 Quantidade 30,00 Valor Total 208,50	Valor Unitario 7,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 225,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 7,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 234,00	Valor Unitario 9,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 294,00
0001/0014 Quantidade 200,00 Kg Arame recozido	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario 6,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.260,00	Valor Unitario 6,4800 Quantidade 200,00 Valor Total 1.296,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
	Valor Unitario 6,9900 Quantidade 200,00 Valor Total 1.398,00	Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0015 Quantidade 100,00 Sc. Argamassa AC I	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario 7,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 740,00	Valor Unitario 7,7500 Quantidade 100,00 Valor Total 775,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 8,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 855,00	Valor Unitario 9,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 930,00
0001/0016 Quantidade 150,00 PC Armacao de Ferro soldada p/ co	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
	Valor Unitario 46,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 6.975,00	Valor Unitario 49,2500 Quantidade 150,00 Valor Total 7.387,50
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 50,7000 Quantidade 150,00 Valor Total 7.605,00	Valor Unitario 53,0900 Quantidade 150,00 Valor Total 7.963,50
0001/0017 Quantidade 150,00 PC Armacao de Ferro soldada p/ co	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
	Valor Unitario 53,4000 Quantidade 150,00 Valor Total 8.010,00	Valor Unitario 54,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 8.100,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 54,6000 Quantidade 150,00 Valor Total 8.190,00	Valor Unitario 58,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 8.835,00
0001/0018 Quantidade 150,00 PC Armacao de Ferro soldada p/ co	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
	Valor Unitario 66,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 9.900,00	Valor Unitario 68,2500 Quantidade 150,00 Valor Total 10.237,50
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 76,7000 Quantidade 150,00 Valor Total 11.505,00	Valor Unitario 78,3900 Quantidade 150,00 Valor Total 11.758,50
0001/0019 Quantidade 120,00 PC Armacao Trelica de ferro 5 mm,	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
	Valor Unitario 19,2900 Quantidade 120,00 Valor Total 2.314,80	Valor Unitario 21,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 2.520,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	21,9900	Valor Unitario	22,4000
		Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
		Valor Total	2.638,80	Valor Total	2.688,00
0001/0020	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade		Valor Unitario	105,0000	Valor Unitario	120,0000
M³		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Areia, Tipo Lavada, granulomet		Valor Total	21.000,00	Valor Total	24.000,00
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	121,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	24.200,00		
0001/0021	50,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	37,0800	Valor Unitario	37,4000
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Assento sanitario - PVC - Tipo		Valor Total	1.854,00	Valor Total	1.870,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	40,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	2.000,00		
0001/0022	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	11,9500	Valor Unitario	12,8700
M²		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Azulejo Classe A - 32 x 45 cm		Valor Total	1.792,50	Valor Total	1.930,50
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	13,7500	Valor Unitario	13,9000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	2.062,50	Valor Total	2.085,00
0001/0023	200,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	11,7000	Valor Unitario	11,9300
Bar		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Barra ferro ¾" - 6,3 mm, com 1		Valor Total	2.340,00	Valor Total	2.386,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	12,2000	Valor Unitario	12,7900
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	2.440,00	Valor Total	2.558,00
0001/0024	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade		Valor Unitario	17,9000	Valor Unitario	18,4900
Bar		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Barra de ferro 5/16" - 8 m, co		Valor Total	3.580,00	Valor Total	3.698,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	19,0600	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	3.812,00		
0001/0025	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	26,3000	Valor Unitario	27,3000
Bar		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Barra de ferro 3/8" - 10 m, co		Valor Total	5.260,00	Valor Total	5.460,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	27,4000	Valor Unitario	29,2900
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	5.480,00	Valor Total	5.858,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Bar		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Barra de ferro ½" - 12 m, com		Valor Total	8.060,00	Valor Total	8.294,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	43,2000	Valor Unitario	46,0900
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	8.640,00	Valor Total	9.218,00
0001/0027		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	66,3000	Valor Unitario	71,0000
Bar		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Barra de ferro 5/8" - 16 m, co		Valor Total	9.945,00	Valor Total	10.650,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	82,1900	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	12.328,50		
0001/0028		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade	300,00	Valor Unitario	5,3900	Valor Unitario	5,4900
Bar		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Barra de ferro 4.2 mm, com 12		Valor Total	1.617,00	Valor Total	1.647,00
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	5,6000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	300,00		
		Valor Total	1.680,00		
0001/0029		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	300,00	Valor Unitario	7,1500	Valor Unitario	7,3000
Un		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Barra de ferro 5.0 mm, com 12		Valor Total	2.145,00	Valor Total	2.190,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	7,6200	Valor Unitario	7,7900
		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
		Valor Total	2.286,00	Valor Total	2.337,00
0001/0030		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	2,3000	Valor Unitario	2,9900
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Bolsa de ligacao/spudy para va		Valor Total	115,00	Valor Total	149,50
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	3,7500	Valor Unitario	3,7500
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	187,50	Valor Total	187,50
0001/0031		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	0,0700	Valor Unitario	0,0700
PC		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Bucha para concreto no 06		Valor Total	14,00	Valor Total	14,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	20,00	Valor Total	20,00
0001/0032		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	0,0700	Valor Unitario	0,0900
PC		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Bucha para concreto no 08		Valor Total	14,00	Valor Total	18,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1400

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0033 Quantidade 200,00 PC Buchas para concreto no 10	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,0900 Quantidade 200,00 Valor Total 18,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,1200 Quantidade 200,00 Valor Total 24,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 0,1500 Quantidade 200,00 Valor Total 30,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,1600 Quantidade 200,00 Valor Total 32,00
0001/0034 Quantidade 100,00 PC Buchas para concreto no 12	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,0800 Quantidade 100,00 Valor Total 9,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,1500 Quantidade 100,00 Valor Total 15,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 0,1600 Quantidade 100,00 Valor Total 16,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,1800 Quantidade 100,00 Valor Total 18,00
0001/0035 Quantidade 50,00 PC Buchas de reducao PVC 1/4 x 1/2"	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 25,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,7000 Quantidade 50,00 Valor Total 35,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,8100 Quantidade 50,00 Valor Total 40,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 0,8500 Quantidade 50,00 Valor Total 42,50
0001/0036 Quantidade 80,00 PC Caixa de Descarga PVC - sobrep	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 21,9000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.752,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 22,9000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.832,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 26,8900 Quantidade 80,00 Valor Total 2.151,20	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 27,2000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.176,00
0001/0037 Quantidade 50,00 PC Caixa sifonada 100 x 100 x 50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 495,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 10,9900 Quantidade 50,00 Valor Total 549,50
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 625,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 12,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 645,00
0001/0038 Quantidade 30,00 PC Caixa sifonada 150 x 150 x 50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 11,2200 Quantidade 30,00 Valor Total 336,60	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 21,3000 Quantidade 30,00 Valor Total 639,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 24,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 720,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 26,3000 Quantidade 30,00 Valor Total 789,00
0001/0039 Quantidade 150,00 Sc. Cal hidratada - 20 Kg	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.170,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 7,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.185,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	8,5000	Valor Unitario	9,4900
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	1.288,50	Valor Total	1.423,50
0001/0040	80,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	4,3000	Valor Unitario	4,4200
L		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Cal liquido - 1 Litro		Valor Total	344,00	Valor Total	353,60
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	5,2900	Valor Unitario	5,5900
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	423,20	Valor Total	447,20
0001/0041	50,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	19,5000	Valor Unitario	19,9900
Gal		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Cal liquido - com 5 litros		Valor Total	975,00	Valor Total	999,50
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	21,5000	Valor Unitario	22,0900
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	1.075,00	Valor Total	1.104,50
0001/0042	130,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	6,8000	Valor Unitario	7,0700
Pct		Quantidade	130,00	Quantidade	130,00
Cal para pintura - 8 kg.		Valor Total	884,00	Valor Total	919,10
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	7,6900	Valor Unitario	7,8000
		Quantidade	130,00	Quantidade	130,00
		Valor Total	999,70	Valor Total	1.014,00
0001/0043	200,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	7,8000	Valor Unitario	7,9000
Sc.		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Cal virgem - 20 kg.		Valor Total	1.560,00	Valor Total	1.580,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	8,5900	Valor Unitario	9,4900
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	1.718,00	Valor Total	1.898,00
0001/0044	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	1,9000	Valor Unitario	2,3500
M		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Cantoneira para ferro PVC		Valor Total	380,00	Valor Total	470,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	2,5000	Valor Unitario	2,5000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	500,00	Valor Total	500,00
0001/0045	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	12,2000	Valor Unitario	13,0000
M²		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
Ceramica Esmaltada Classe A		Valor Total	3.050,00	Valor Total	3.250,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	13,5000	Valor Unitario	14,9000
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	3.375,00	Valor Total	3.725,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Sc. Cimento Tipo Portland cp ii (n	Quantidade Valor Total	2.200,00 56.738,00	Quantidade Valor Total	2.200,00 56.980,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	29,3900 2.200,00 64.658,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	30,0000 2.200,00 66.000,00
0001/0047 Quantidade Fr Cola para cal - 150 ml	130,00 HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,5600 130,00 195,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,5600 130,00 202,80
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,8400 130,00 239,20	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,9900 130,00 258,70
0001/0048 Quantidade Par Cumeeira 4,0 mm	700,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0049 Quantidade PC Cumeeira 6 mm 150	500,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0050 Quantidade PC Emenda para forro PVC - tipo H	150,00 HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,9000 150,00 585,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,9400 150,00 741,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,9900 150,00 748,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,9900 150,00 748,50
0001/0051 Quantidade PC Emenda para mangueira ½"	100,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4300 100,00 43,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6300 100,00 63,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6500 100,00 65,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6600 100,00 66,00
0001/0052 Quantidade PC Emenda para mangueira ½"	100,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,5100 100,00 51,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,7500 100,00 75,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario	0,8400	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario	0,8500

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0053 Quantidade 60,00 PC Engate flexível 30 cm	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
	Valor Unitario 3,1500 Quantidade 60,00 Valor Total 189,00		Valor Unitario 4,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 240,00	
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	
	Valor Unitario 4,6000 Quantidade 60,00 Valor Total 276,00		Item não cotado pelo Fornecedor	
0001/0054 Quantidade 60,00 PC Engate flexível 40 cm	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
	Valor Unitario 3,5400 Quantidade 60,00 Valor Total 212,40		Valor Unitario 4,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 270,00	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - M	
	Valor Unitario 4,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 276,00		Valor Unitario 5,3000 Quantidade 60,00 Valor Total 318,00	
0001/0055 Quantidade 20,00 PC Espelho para banheiro 30 x 35	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
	Valor Unitario 34,8200 Quantidade 20,00 Valor Total 696,40		Valor Unitario 38,6100 Quantidade 20,00 Valor Total 772,20	
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - M		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
	Valor Unitario 39,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 790,00		Item não cotado pelo Fornecedor	
0001/0056 Quantidade 70,00 PC Fechadura externa - macaneta s	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - M	
	Valor Unitario 29,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.030,00		Valor Unitario 32,0900 Quantidade 70,00 Valor Total 2.246,30	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
	Valor Unitario 32,1000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.247,00		Valor Unitario 32,5000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.275,00	
0001/0057 Quantidade 70,00 PC Fechadura Interna - macaneta s	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - M	
	Valor Unitario 21,8000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.680,00		Valor Unitario 25,8500 Quantidade 70,00 Valor Total 1.809,50	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
	Valor Unitario 25,8500 Quantidade 70,00 Valor Total 1.809,50		Valor Unitario 25,9000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.813,00	
0001/0058 Quantidade 50,00 PC Flange para caixa d'água - 25	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	
	Valor Unitario 4,6200 Quantidade 50,00 Valor Total 231,00		Valor Unitario 6,6900 Quantidade 50,00 Valor Total 334,50	
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - M	
	Valor Unitario 7,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 375,00		Valor Unitario 8,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 445,00	
0001/0059 Quantidade 50,00 PC Flange para caixa d'água - 32	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
	Valor Unitario 8,0500 Quantidade 50,00 Valor Total 402,50		Valor Unitario 9,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 495,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	10,6700	Valor Unitario	12,9000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	533,50	Valor Total	645,00
0001/0060		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	8,3500	Valor Unitario	14,0000
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Flange para caixa d'agua - 40		Valor Total	250,50	Valor Total	420,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	18,9000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	567,00		
0001/0061		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	15,2100	Valor Unitario	29,0000
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Flange para caixa d'agua - 60		Valor Total	456,30	Valor Total	870,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	31,9000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	957,00		
0001/0062		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	500,00	Valor Unitario	12,6100	Valor Unitario	12,9000
M²		Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
Forro de PVC - 8 mm		Valor Total	6.305,00	Valor Total	6.450,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	13,9900	Valor Unitario	14,0000
		Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
		Valor Total	6.995,00	Valor Total	7.000,00
0001/0063		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	6,8000	Valor Unitario	8,9900
Kg		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Grampo para arame farpado 1x9		Valor Total	476,00	Valor Total	629,30
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	9,2000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	70,00		
		Valor Total	644,00		
0001/0064		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	40,00	Valor Unitario	6,5600	Valor Unitario	6,9000
PC		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Haste p/ chuveiro PVC ½"		Valor Total	262,40	Valor Total	276,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	7,3800	Valor Unitario	7,6000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	295,20	Valor Total	304,00
0001/0065		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	40,0900	Valor Unitario	44,9000
Gal		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Impermeabilizante asfaltico (t		Valor Total	1.202,70	Valor Total	1.347,00
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	45,5000	Valor Unitario	47,0000
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	1.365,00	Valor Total	1.410,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

PC Joelho 25 mm x ½" - rosca meta	Quantidade Valor Total	100,00 174,00	Quantidade Valor Total	100,00 270,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	 3,0000 100,00 300,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	 3,0000 100,00 300,00
0001/0067 Quantidade PC Joelho 25 mm x ¼" - rosca meta	100,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 2,9500 100,00 295,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 4,5000 100,00 450,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	 4,7500 100,00 475,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	 5,9000 100,00 590,00
0001/0068 Quantidade PC Joelho PVC esgoto - 200 mm	80,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 29,2200 80,00 2.337,60	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 43,0000 80,00 3.440,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	 51,9000 80,00 4.152,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	 51,9900 80,00 4.159,20
0001/0069 Quantidade PC Joelho PVC esgoto 100 mm	90,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 2,5300 90,00 227,70	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 4,3000 90,00 387,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	 4,9900 90,00 449,10	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	 5,9900 90,00 539,10
0001/0070 Quantidade PC Joelho PVC esgoto 40 mm	90,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 0,4300 90,00 38,70	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 1,3000 90,00 117,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	 1,5900 90,00 143,10	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	 1,9900 90,00 179,10
0001/0071 Quantidade PC Joelho PVC esgoto 50 mm	30,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 0,9300 30,00 27,90	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 1,4000 30,00 42,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	 2,1300 30,00 63,90	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	 2,4900 30,00 74,70
0001/0072 Quantidade PC Joelho PVC esgoto 75 mm	30,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 2,7700 30,00 83,10	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 3,0000 30,00 90,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario	 4,1900	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario	 4,9900

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0073 Quantidade PC Joelho PVC SD 20 mm	50,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1900 50,00 9,50	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4000 50,00 20,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4700 50,00 23,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,5600 50,00 28,00
0001/0074 Quantidade PC Joelho PVC SD 20 x 1/2"	30,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6000 30,00 18,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,9000 30,00 27,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2700 30,00 38,10	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,4900 30,00 44,70
0001/0075 Quantidade PC Joelho PVC SD 25 x 3/4"	30,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,9300 30,00 27,90	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2000 30,00 36,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,2200 30,00 66,60	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,3800 30,00 71,40
0001/0076 Quantidade PC Joelho PVC SD 25 mm	120,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2400 120,00 28,80	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,8000 120,00 96,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,8800 120,00 105,60	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,0500 120,00 126,00
0001/0077 Quantidade PC Joelho PVC SD 32 mm	90,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,8000 90,00 72,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,8500 90,00 76,50
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,5800 90,00 142,20	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,8700 90,00 168,30
0001/0078 Quantidade PC Joelho PVC SD 40 mm	60,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,7000 60,00 102,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,1800 60,00 130,80
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,7400 60,00 163,20	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,1800 60,00 190,80
0001/0079 Quantidade PC Joelho PVC SD 50 mm	60,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,7000 60,00 102,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,7000 60,00 102,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	3,7900	Valor Unitario	4,9900
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	227,40	Valor Total	299,40
0001/0080					
Quantidade	50,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
PC		Valor Unitario	8,5000	Valor Unitario	9,7400
Joelho PVC SD 60 mm		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	425,00	Valor Total	487,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	11,9000	Valor Unitario	11,9000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	595,00	Valor Total	595,00
0001/0081					
Quantidade	50,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
PC		Valor Unitario	89,0000	Valor Unitario	97,9000
Lavatorio de parede com coluna		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	4.450,00	Valor Total	4.895,00
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	98,0000	Valor Unitario	98,0000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	4.900,00	Valor Total	4.900,00
0001/0082					
Quantidade	40,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
PC		Valor Unitario	3,7500	Valor Unitario	7,2600
Luva de correr - 25 mm		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	150,00	Valor Total	290,40
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	7,4000	Valor Unitario	8,4000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	296,00	Valor Total	336,00
0001/0083					
Quantidade	30,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
PC		Valor Unitario	8,2700	Valor Unitario	10,9000
Luva de correr - 40 mm		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	248,10	Valor Total	327,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	12,5900	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	377,70		
0001/0084					
Quantidade	30,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
PC		Valor Unitario	8,2700	Valor Unitario	10,9000
Luva de correr - 50 mm		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	248,10	Valor Total	327,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	13,5500	Valor Unitario	13,8900
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	406,50	Valor Total	416,70
0001/0085					
Quantidade	20,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
PC		Valor Unitario	15,0000	Valor Unitario	15,5900
Luva de correr - 60 mm		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
		Valor Total	300,00	Valor Total	311,80
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

PC Luva PVC - LR - 25 x 3/4"	Quantidade Valor Total	30,00 15,00	Quantidade Valor Total	30,00 25,50
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,5700 30,00 47,10	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,7900 30,00 53,70
0001/0087 Quantidade PC Luva PVC - LR - 25 x 3/4"	80,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,5900 80,00 47,20	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,9000 80,00 72,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,8800 80,00 150,40	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,9900 80,00 159,20
0001/0088 Quantidade PC Luva PVC - rosca - 1/2" - branca	30,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2700 30,00 8,10	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,8000 30,00 24,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,8900 30,00 26,70	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,9000 30,00 27,00
0001/0089 Quantidade PC Luva PVC - rosca - 3/4" - branca	50,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,3000 50,00 65,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,3300 50,00 66,50
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,4300 50,00 74,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,5000 50,00 75,00
0001/0090 Quantidade PC Luva PVC - SD 20 mm.	20,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1800 20,00 3,60	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4000 20,00 8,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,7200 20,00 14,40	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,8200 20,00 16,40
0001/0091 Quantidade PC Luva PVC - SD 25 mm	50,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2600 50,00 13,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4500 50,00 22,50
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,8300 50,00 41,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,9300 50,00 46,50
0001/0092 Quantidade PC Luva PVC - SD 32 mm	40,00 HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,5000 40,00 20,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,4900 40,00 59,60
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario	1,9300	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario	2,1500

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0093 Quantidade PC Luva PVC - SD 40 mm	40,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total
		1,7500 40,00 70,00	3,4900 40,00 139,60
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0094 Quantidade PC Luva PVC - SD 50 mm	50,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total
		2,1200 50,00 106,00	2,9500 50,00 147,50
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total
		3,5400 50,00 177,00	3,9900 50,00 199,50
0001/0095 Quantidade M Mangueira Polietileno ¾" x 2,0	300,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total
		0,9900 300,00 297,00	1,1000 300,00 330,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total
		1,1100 300,00 333,00	1,1200 300,00 336,00
0001/0096 Quantidade M Mangueira Polietileno ¾" x 2,0	1.000,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total
		1,1800 1.000,00 1.180,00	1,2500 1.000,00 1.250,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total
		1,2800 1.000,00 1.280,00	1,2800 1.000,00 1.280,00
0001/0097 Quantidade PC Parafuso para concreto no 06	300,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total
		0,1300 300,00 39,00	0,1400 300,00 42,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total
		0,1500 300,00 45,00	0,1500 300,00 45,00
0001/0098 Quantidade PC Parafuso para concreto no 08	300,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total
		0,1600 300,00 48,00	0,2200 300,00 66,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total
		0,2400 300,00 72,00	0,2500 300,00 75,00
0001/0099 Quantidade PC Parafuso para concreto no 10	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total
		0,3500 200,00 70,00	0,3700 200,00 74,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,3800	Valor Unitario	0,4000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	76,00	Valor Total	80,00
0001/0100		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	0,4000	Valor Unitario	0,4500
PC		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Parafuso para concreto no 12		Valor Total	80,00	Valor Total	90,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,4500	Valor Unitario	0,5000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	90,00	Valor Total	100,00
0001/0101		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	1.500,00	Valor Unitario	0,2900	Valor Unitario	0,6000
PC		Quantidade	1.500,00	Quantidade	1.500,00
Parafuso telheiro completo 5/1		Valor Total	435,00	Valor Total	900,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,6900	Valor Unitario	0,6900
		Quantidade	1.500,00	Quantidade	1.500,00
		Valor Total	1.035,00	Valor Total	1.035,00
0001/0102		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	6,8000	Valor Unitario	7,1200
Fr		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Pasta lubrificante para tubo s		Valor Total	476,00	Valor Total	498,40
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	7,4900	Valor Unitario	7,5000
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	524,30	Valor Total	525,00
0001/0103		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	7,6400	Valor Unitario	7,8000
Kg		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Prego 12 x 12		Valor Total	382,00	Valor Total	390,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	8,3000	Valor Unitario	8,4900
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	415,00	Valor Total	424,50
0001/0104		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	7,6400	Valor Unitario	7,8000
Kg		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Prego 13 x 15		Valor Total	382,00	Valor Total	390,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	8,3000	Valor Unitario	8,4900
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	415,00	Valor Total	424,50
0001/0105		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	5,9500	Valor Unitario	6,3000
Kg		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Prego 17 x 27 mm		Valor Total	892,50	Valor Total	945,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	6,4800	Valor Unitario	6,5000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	972,00	Valor Total	975,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Kg		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Prego 18 x 30		Valor Total	898,50	Valor Total	945,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	6,4300	Valor Unitario	6,5000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	972,00	Valor Total	975,00
0001/0107		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	6,0500	Valor Unitario	6,3000
Kg		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Prego 19 x 36		Valor Total	907,50	Valor Total	945,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	6,4800	Valor Unitario	6,5000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	972,00	Valor Total	975,00
0001/0108		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	5,9900	Valor Unitario	6,3000
Kg		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Prego 19 x 39		Valor Total	898,50	Valor Total	945,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	6,4800	Valor Unitario	6,5000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	972,00	Valor Total	975,00
0001/0109		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	6,3000	Valor Unitario	6,3800
Kg		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Prego 20 x 48		Valor Total	630,00	Valor Total	638,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	6,4800	Valor Unitario	6,5000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	648,00	Valor Total	650,00
0001/0110		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	300,00	Valor Unitario	8,3000	Valor Unitario	8,4500
Kg		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Prego 25 x 72		Valor Total	2.490,00	Valor Total	2.535,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	8,4500	Valor Unitario	8,5000
		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
		Valor Total	2.535,00	Valor Total	2.550,00
0001/0111		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	10,2200	Valor Unitario	12,3700
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Registro de gaveta 1/2" - com es		Valor Total	306,60	Valor Total	371,10
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	14,0900	Valor Unitario	14,5000
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	422,70	Valor Total	435,00
0001/0112		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	28,0000	Valor Unitario	29,9000
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Registro de gaveta 1/2" - Metal		Valor Total	840,00	Valor Total	897,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	30,5800	Valor Unitario	30,9900

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0113 Quantidade 30,00 PC Registro de pressao 1/4" - metal	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 29,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 894,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 29,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 897,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 32,1900 Quantidade 30,00 Valor Total 965,70	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 32,3100 Quantidade 30,00 Valor Total 969,30
0001/0114 Quantidade 150,00 Pct Rejunte preto 1 kg.	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 2,0500 Quantidade 150,00 Valor Total 307,50	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 2,4500 Quantidade 150,00 Valor Total 367,50
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,4700 Quantidade 150,00 Valor Total 370,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 2,4900 Quantidade 150,00 Valor Total 373,50
0001/0115 Quantidade 15,00 PC Reservatorio para agua - polie	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 139,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.085,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 141,6000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.124,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 151,7000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.275,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 159,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.398,50
0001/0116 Quantidade 15,00 PC Reservatorio para agua - polie	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 166,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.490,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 181,4000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.721,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 186,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.790,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 199,7900 Quantidade 15,00 Valor Total 2.996,85
0001/0117 Quantidade 15,00 PC Reservatorio para agua - polie	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 300,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 4.500,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 310,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 4.650,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 341,3000 Quantidade 15,00 Valor Total 5.119,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 349,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 5.235,00
0001/0118 Quantidade 2,00 PC Reservatorio para agua - fibra	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1.248,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.496,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 1.290,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.580,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 1.358,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.716,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0119 Quantidade 2,00 PC Reservatorio para agua - fibra	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2.400,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 4.800,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 2.450,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 4.900,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
		Valor Unitario 2.849,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Quantidade 2,00	
		Valor Total 5.698,00	
0001/0120		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
Quantidade 30,00		Valor Unitario 3,4200	Valor Unitario 3,5000
Pct		Quantidade 30,00	Quantidade 30,00
Separadores para piso, 3 mm -		Valor Total 102,60	Valor Total 105,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
		Valor Unitario 3,8900	Valor Unitario 3,8900
		Quantidade 30,00	Quantidade 30,00
		Valor Total 116,70	Valor Total 116,70
0001/0121		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Quantidade 60,00		Valor Unitario 5,9000	Valor Unitario 6,2400
PC		Quantidade 60,00	Quantidade 60,00
Sifao flexivel corrugado		Valor Total 354,00	Valor Total 374,40
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
		Valor Unitario 6,8400	Valor Unitario 6,9900
		Quantidade 60,00	Quantidade 60,00
		Valor Total 410,40	Valor Total 419,40
0001/0122		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
Quantidade 15,00		Valor Unitario 183,9000	Valor Unitario 185,0000
PC		Quantidade 15,00	Quantidade 15,00
Tanque simples de cimento - 40		Valor Total 2.758,50	Valor Total 2.775,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario 193,8900	Valor Unitario 195,0000
		Quantidade 15,00	Quantidade 15,00
		Valor Total 2.907,00	Valor Total 2.925,00
0001/0123		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
Quantidade 50,00		Valor Unitario 1,1000	Valor Unitario 1,4000
PC		Quantidade 50,00	Quantidade 50,00
Te para manga 1/2"		Valor Total 55,00	Valor Total 70,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
		Valor Unitario 1,4100	Valor Unitario 1,4500
		Quantidade 50,00	Quantidade 50,00
		Valor Total 70,50	Valor Total 72,50
0001/0124		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
Quantidade 50,00		Valor Unitario 0,9500	Valor Unitario 1,7500
PC		Quantidade 50,00	Quantidade 50,00
Te para manga 1/2"		Valor Total 47,50	Valor Total 87,50
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
		Valor Unitario 1,7900	Valor Unitario 1,8000
		Quantidade 50,00	Quantidade 50,00
		Valor Total 89,50	Valor Total 90,00
0001/0125		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
Quantidade 40,00		Valor Unitario 5,1700	Valor Unitario 9,5000
PC		Quantidade 40,00	Quantidade 40,00
Te PVC esgoto 100 mm		Valor Total 206,80	Valor Total 380,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
		Valor Unitario 11,8500	Valor Unitario 13,9900
		Quantidade 40,00	Quantidade 40,00
		Valor Total 474,00	Valor Total 559,60

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

PC Te PVC esgoto 100 x 50 mm	Quantidade Valor Total	40,00 208,80	Quantidade Valor Total	40,00 436,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	11,0500 40,00 442,60	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	12,4000 40,00 496,00
0001/0127 Quantidade PC Te PVC esgoto 150 mm	60,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	25,2200 60,00 1.512,20	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	29,9900 60,00 1.799,40
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	34,0000 60,00 2.040,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	39,4000 60,00 2.364,00
0001/0128 Quantidade PC Te SD 20 mm	60,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,3300 60,00 19,30	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,0000 60,00 60,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,1800 60,00 70,80	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2400 60,00 74,40
0001/0129 Quantidade PC Te SD 25 mm	70,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,3800 70,00 26,60	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,0000 70,00 70,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2500 70,00 87,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,3900 70,00 97,30
0001/0130 Quantidade PC Te SD 32 mm	50,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,4500 50,00 72,50	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,3000 50,00 115,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,3100 50,00 115,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,6500 50,00 132,50
0001/0131 Quantidade PC Te SD 40 mm	40,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,2900 40,00 131,60	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,9000 40,00 156,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,9900 40,00 159,60	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,5000 40,00 180,00
0001/0132 Quantidade PC Te SD 50 mm	30,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,6400 30,00 109,20	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,8000 30,00 144,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario	4,8000	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario	5,5000

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0133 Quantidade 40,00 PC Te SD LR 25 x ¾"	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,9700 Quantidade 40,00 Valor Total 38,80	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,2800 Quantidade 40,00 Valor Total 131,20
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 3,4000 Quantidade 40,00 Valor Total 136,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 3,6500 Quantidade 40,00 Valor Total 146,00
0001/0134 Quantidade 1.800,00 PC Telha de fibrocimento 1,53 x 1	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 30,4000 Quantidade 1.800,00 Valor Total 54.720,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 31,3000 Quantidade 1.800,00 Valor Total 56.340,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 32,0000 Quantidade 1.800,00 Valor Total 57.600,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 33,1100 Quantidade 1.800,00 Valor Total 59.598,00
0001/0135 Quantidade 1.800,00 PC Telha de fibrocimento 1,83 x 1	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 35,6600 Quantidade 1.800,00 Valor Total 64.188,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 37,5900 Quantidade 1.800,00 Valor Total 67.662,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 39,0000 Quantidade 1.800,00 Valor Total 70.200,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 39,5900 Quantidade 1.800,00 Valor Total 71.262,00
0001/0136 Quantidade 1.000,00 PC Telha de fibrocimento 2,44 x 1	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 47,6000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 47.600,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 47,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 47.900,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 48,9900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 48.990,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 49,0000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 49.000,00
0001/0137 Quantidade 1.000,00 PC Telha de fibrocimento 1,83 x 1	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 27,9500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 27.950,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 28,3400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 28.340,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 29,0000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 29.000,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 29,3900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 29.390,00
0001/0138 Quantidade 1.500,00 PC Telha de fibrocimento 2,44 x 1	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 37,1900 Quantidade 1.500,00 Valor Total 55.785,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 37,5000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 56.250,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 37,7000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 56.550,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 38,9900 Quantidade 1.500,00 Valor Total 58.485,00
0001/0139 Quantidade 2.000,00 PC Telha de fibrocimento 2,44 x 0	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 12,0500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 24.100,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 12,4900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 24.980,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 25.000,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 12,9900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 25.980,00
0001/0140 Quantidade 30.000,00 PC Tijolos 6 furos normal - 09 x		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,4200 Quantidade 30.000,00 Valor Total 12.600,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,4500 Quantidade 30.000,00 Valor Total 13.500,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 0,4500 Quantidade 30.000,00 Valor Total 13.500,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0141 Quantidade 20.000,00 PC Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,7100 Quantidade 20.000,00 Valor Total 14.200,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 0,7500 Quantidade 20.000,00 Valor Total 15.000,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,7700 Quantidade 20.000,00 Valor Total 15.400,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0142 Quantidade 100,00 PC Torneira boia 1/2" - PVC		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 650,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,7800 Quantidade 100,00 Valor Total 678,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 6,9300 Quantidade 100,00 Valor Total 699,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 700,00
0001/0143 Quantidade 100,00 PC Torneira boia 1/2" - PVC		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,7800 Quantidade 100,00 Valor Total 678,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 690,00
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,1000 Quantidade 100,00 Valor Total 710,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 7,9900 Quantidade 100,00 Valor Total 799,00
0001/0144 Quantidade 70,00 PC Torneira longa 1/2" - PVC		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,0500 Quantidade 70,00 Valor Total 213,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,9900 Quantidade 70,00 Valor Total 279,30
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 4,3000 Quantidade 70,00 Valor Total 301,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 4,4900 Quantidade 70,00 Valor Total 314,30
0001/0145 Quantidade 60,00 PC Torneira para lavatorio metal		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 26,4900 Quantidade 60,00 Valor Total 1.589,40	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 27,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.620,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 27,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.620,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

PC Torneira para lavatorio PVC	Quantidade Valor Total	50,00 475,00	Quantidade Valor Total	50,00 574,50
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	11,8900 50,00 594,50	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	11,9000 50,00 595,00
0001/0147 Quantidade PC Tubo descarga PVC - aparente	150,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,5000 150,00 1.275,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,8900 150,00 1.333,50
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	9,0000 150,00 1.350,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	9,0000 150,00 1.350,00
0001/0148 Quantidade M Tubo PVC - SD 20 mm	700,00 SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,6500 700,00 1.162,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,7000 700,00 1.190,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,9000 700,00 1.330,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,4900 700,00 1.743,00
0001/0149 Quantidade M Tubo PVC - SD 25 mm	800,00 SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,0700 800,00 1.656,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,2100 800,00 1.768,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,3000 800,00 1.840,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,0900 800,00 2.472,00
0001/0150 Quantidade M Tubo PVC - SD 32 mm	300,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,4500 300,00 1.035,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,4500 300,00 1.035,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,9400 300,00 1.182,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,9500 300,00 1.185,00
0001/0151 Quantidade M Tubo PVC - SD 40 mm	200,00 HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,5000 200,00 900,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,7400 200,00 948,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,7500 200,00 950,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0152 Quantidade M Tubo PVC - SD 50 mm,	200,00 RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,7400 200,00 1.148,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,7500 200,00 1.150,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	

207
B

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0153 Quantidade 250,00 M Tubo PVC - SD 60 mm	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 10,7300 Quantidade 250,00 Valor Total 2.682,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 11,1600 Quantidade 250,00 Valor Total 2.790,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 12,7000 Quantidade 250,00 Valor Total 3.175,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 13,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 3.250,00
0001/0154 Quantidade 200,00 M Tubo PVC esgoto 100 mm	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,1500 Quantidade 200,00 Valor Total 1.430,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 7,4000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.480,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,0500 Quantidade 200,00 Valor Total 1.610,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 8,7200 Quantidade 200,00 Valor Total 1.744,00
0001/0155 Quantidade 150,00 M Tubo PVC esgoto 150 mm	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 16,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 2.535,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 19,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 2.925,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 20,6400 Quantidade 150,00 Valor Total 3.096,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 22,9900 Quantidade 150,00 Valor Total 3.448,50
0001/0156 Quantidade 100,00 M Tubo PVC esgoto 200 mm	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 36,3600 Quantidade 100,00 Valor Total 3.636,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 36,5300 Quantidade 100,00 Valor Total 3.653,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 39,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.990,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 41,9900 Quantidade 100,00 Valor Total 4.199,00
0001/0157 Quantidade 300,00 M Tubo PVC esgoto 40 mm	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 750,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 2,6900 Quantidade 300,00 Valor Total 807,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 3,4000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.020,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 4,2500 Quantidade 300,00 Valor Total 1.275,00
0001/0158 Quantidade 150,00 M Tubo PVC esgoto 50 mm	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,2800 Quantidade 150,00 Valor Total 642,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 4,7000 Quantidade 150,00 Valor Total 705,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 4,9500 Quantidade 150,00 Valor Total 742,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 5,7400 Quantidade 150,00 Valor Total 861,00
0001/0159 Quantidade 100,00 M Tubo PVC esgoto 75 mm	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,7000 Quantidade 100,00 Valor Total 670,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,3300 Quantidade 100,00 Valor Total 733,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	7,5800	Valor Unitario	9,2900
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	758,00	Valor Total	929,00
0001/0160		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	2,4100	Valor Unitario	3,9900
PC		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Valvula de PVC p/ lavatorio c/		Valor Total	168,70	Valor Total	279,30
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	4,0000	Valor Unitario	4,0000
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	280,00	Valor Total	280,00
0001/0161		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	2,4100	Valor Unitario	3,4900
PC		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Valvula de PVC p/ lavatorio se		Valor Total	168,70	Valor Total	244,30
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	3,5600	Valor Unitario	3,5600
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	249,20	Valor Total	249,20
0001/0162		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	1,9300	Valor Unitario	5,7000
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Valvula de PVC p/ pia de cozin		Valor Total	96,50	Valor Total	285,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	5,9000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	295,00		
0001/0163		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	1,9300	Valor Unitario	3,5000
On		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Valvula de PVC p/ tanque		Valor Total	57,90	Valor Total	105,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	3,5500	Valor Unitario	3,5600
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	106,50	Valor Total	106,80
0001/0164		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	60,00	Valor Unitario	98,9000	Valor Unitario	101,4000
Un		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Vaso sanitario (bacia) - louca		Valor Total	5.934,00	Valor Total	6.084,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	110,0000	Valor Unitario	110,6000
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	6.600,00	Valor Total	6.636,00
0001/0165		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	1,7800	Valor Unitario	2,1900
PC		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Veda rosca 10 m		Valor Total	124,60	Valor Total	153,30
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	2,7800	Valor Unitario	2,7900
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	194,60	Valor Total	195,30

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

PC	Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Veda rosca 50 m	Valor Total	264,00	Valor Total	277,20
RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M			HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
	Valor Unitario	6,3000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	60,00		
	Valor Total	378,00		
0001/0167	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade 250,00	Valor Unitario	7,8000	Valor Unitario	7,9900
Rl	Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
Fita Zebrada (demarcacao)	Valor Total	1.950,00	Valor Total	1.997,50
RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M			HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
	Valor Unitario	8,4900	Valor Unitario	8,5000
	Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
	Valor Total	2.122,50	Valor Total	2.125,00

Sugestao por Menor Preço Unitario

3687 - B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0006	80,00	0,8700	69,60	
0001/0008	50,00	4,6200	231,00	
0001/0009	50,00	8,0500	402,50	
0001/0010	30,00	8,3500	250,50	
0001/0023	200,00	11,7000	2.340,00	
0001/0026	200,00	40,3000	8.060,00	
0001/0027	150,00	66,3000	9.945,00	
0001/0029	300,00	7,1500	2.145,00	
0001/0030	50,00	2,3000	115,00	
0001/0037	50,00	9,9000	495,00	
0001/0038	30,00	11,2200	336,60	
0001/0039	150,00	7,8000	1.170,00	
0001/0041	50,00	19,5000	975,00	
0001/0043	200,00	7,8000	1.560,00	
0001/0051	100,00	0,4300	43,00	
0001/0052	100,00	0,5100	51,00	
0001/0053	60,00	3,1500	189,00	
0001/0054	60,00	3,5400	212,40	
0001/0058	50,00	4,6200	231,00	
0001/0059	50,00	8,0500	402,50	
0001/0060	30,00	8,3500	250,50	
0001/0061	30,00	15,2100	456,30	
0001/0062	500,00	12,6100	6.305,00	
0001/0064	40,00	6,5600	262,40	
0001/0066	100,00	1,7400	174,00	
0001/0067	100,00	2,9500	295,00	
0001/0068	80,00	29,2200	2.337,60	
0001/0069	90,00	2,5300	227,70	
0001/0070	90,00	0,4300	38,70	
0001/0071	30,00	0,9300	27,90	
0001/0072	30,00	2,7700	83,10	
0001/0073	50,00	0,1900	9,50	
0001/0074	30,00	0,6000	18,00	
0001/0075	30,00	0,9300	27,90	
0001/0076	120,00	0,2400	28,80	
0001/0082	40,00	3,7500	150,00	
0001/0083	30,00	8,2700	248,10	
0001/0084	30,00	8,2700	248,10	
0001/0086	30,00	0,5000	15,00	
0001/0087	80,00	0,5900	47,20	
0001/0088	30,00	0,2700	8,10	
0001/0089	50,00	1,3000	65,00	
0001/0090	20,00	0,1800	3,60	
0001/0091	50,00	0,2600	13,00	
0001/0093	40,00	1,7500	70,00	
0001/0094	50,00	2,1200	106,00	
0001/0097	300,00	0,1300	39,00	
0001/0098	300,00	0,1600	48,00	
0001/0101	1.500,00	0,2900	435,00	
0001/0111	30,00	10,2200	306,60	
0001/0116	15,00	166,0000	2.490,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0119	2,00	2.400,0000	4.800,00
0001/0120	30,00	3,4200	102,60
0001/0123	50,00	1,1000	55,00
0001/0124	50,00	0,9500	47,50
0001/0125	40,00	5,1700	206,80
0001/0126	40,00	5,2200	208,80
0001/0127	60,00	25,2200	1.513,20
0001/0128	60,00	0,3300	19,80
0001/0129	70,00	0,3800	26,60
0001/0130	50,00	1,4500	72,50
0001/0131	40,00	3,2900	131,60
0001/0132	30,00	3,6400	109,20
0001/0133	40,00	0,9700	38,80
0001/0134	1.800,00	30,4000	54.720,00
0001/0135	1.800,00	35,8600	64.548,00
0001/0136	1.000,00	47,6000	47.600,00
0001/0139	2.000,00	12,0500	24.100,00
0001/0141	20.000,00	0,7100	14.200,00
0001/0144	70,00	3,0500	213,50
0001/0146	50,00	9,5000	475,00
0001/0147	150,00	8,5000	1.275,00
0001/0153	250,00	10,7300	2.682,50
0001/0157	300,00	2,5000	750,00
0001/0158	150,00	4,2800	642,00
0001/0160	70,00	2,4100	168,70
0001/0161	70,00	2,4100	168,70
0001/0162	50,00	1,9300	96,50
0001/0163	30,00	1,9300	57,90
0001/0165	70,00	1,7800	124,60
0001/0166	60,00	4,4000	264,00
0001/0167	250,00	7,8000	1.950,00

Total do Fornecedor: 272.064,00

21 - HYPOLITO PAN & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	100,00	0,3000	30,00	
0001/0002	100,00	0,4000	40,00	
0001/0003	100,00	0,4000	40,00	
0001/0004	20,00	24,5000	490,00	
0001/0005	80,00	0,6000	48,00	
0001/0007	50,00	0,4000	20,00	
0001/0014	200,00	6,3000	1.260,00	
0001/0015	100,00	7,4000	740,00	
0001/0016	150,00	46,5000	6.975,00	
0001/0018	150,00	66,0000	9.900,00	
0001/0020	200,00	105,0000	21.000,00	
0001/0022	150,00	11,9500	1.792,50	
0001/0024	200,00	17,9000	3.580,00	
0001/0025	200,00	25,3000	5.060,00	
0001/0031	200,00	0,0700	14,00	
0001/0032	200,00	0,0700	14,00	
0001/0033	200,00	0,0900	18,00	
0001/0034	100,00	0,0900	9,00	
0001/0035	50,00	0,5000	25,00	
0001/0036	80,00	21,9000	1.752,00	
0001/0040	80,00	4,3000	344,00	
0001/0042	130,00	6,8000	884,00	
0001/0044	200,00	1,9000	380,00	
0001/0045	250,00	12,2000	3.050,00	
0001/0047	130,00	1,5000	195,00	
0001/0050	150,00	3,9000	585,00	
0001/0056	70,00	29,0000	2.030,00	
0001/0057	70,00	24,0000	1.680,00	
0001/0063	70,00	6,8000	476,00	
0001/0077	90,00	0,8000	72,00	
0001/0078	60,00	1,7000	102,00	
0001/0079	60,00	1,7000	102,00	
0001/0080	50,00	8,5000	425,00	
0001/0081	50,00	89,0000	4.450,00	
0001/0085	20,00	15,0000	300,00	
0001/0092	40,00	0,5000	20,00	
0001/0095	300,00	0,9900	297,00	
0001/0096	1.000,00	1,1800	1.180,00	
0001/0099	200,00	0,3500	70,00	
0001/0100	200,00	0,4000	80,00	
0001/0102	70,00	6,8000	476,00	
0001/0109	100,00	6,3000	630,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0113	30,00	29,8000	894,00
0001/0115	15,00	132,0000	2.085,00
0001/0121	60,00	5,9000	354,00
0001/0140	30.000,00	0,4250	12.600,00
0001/0142	100,00	6,5000	650,00
0001/0150	300,00	3,4500	1.035,00
0001/0151	200,00	4,5000	900,00
0001/0155	150,00	16,9000	2.535,00
0001/0159	100,00	6,7000	670,00
0001/0164	60,00	98,9000	5.934,00

Total do Fornecedor: 101.822,50

5022 - RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0122	15,00	183,9000	2.758,50	
0001/0145	60,00	26,4500	1.589,40	
0001/0152	200,00	5,7400	1.148,00	

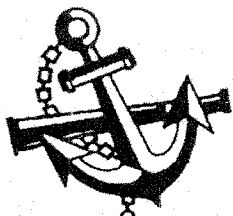
Total do Fornecedor: 5.495,90

4563 - SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0011	40,00	9,9900	399,60	
0001/0012	30,00	4,0500	121,50	
0001/0013	30,00	6,9500	208,50	
0001/0017	150,00	53,4000	8.010,00	
0001/0019	120,00	19,2900	2.314,80	
0001/0021	50,00	37,0800	1.854,00	
0001/0028	300,00	5,3900	1.617,00	
0001/0046	2.200,00	25,7900	56.738,00	
0001/0055	20,00	34,8200	696,40	
0001/0065	30,00	40,0900	1.202,70	
0001/0103	50,00	7,6400	382,00	
0001/0104	50,00	7,6400	382,00	
0001/0105	150,00	5,9500	892,50	
0001/0106	150,00	5,9900	898,50	
0001/0107	150,00	6,0500	907,50	
0001/0108	150,00	5,9900	898,50	
0001/0114	150,00	2,0500	307,50	
0001/0137	1.000,00	27,9500	27.950,00	
0001/0138	1.500,00	37,1900	55.785,00	
0001/0143	100,00	6,7800	678,00	
0001/0148	700,00	1,6600	1.162,00	
0001/0149	800,00	2,0700	1.656,00	
0001/0154	200,00	7,1500	1.430,00	
0001/0156	100,00	36,3600	3.636,00	

Total do Fornecedor: 170.128,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 549.510,40



ANCORA COMERCIAL 212

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopinzinho

- Paraná

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

OBS:

- 1- Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.
- 2- É obrigatório a indicação da marca do produto cotado.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 72/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	100	Pç	Abraçadeira para cano 1/2"	WORKER	0,30	30,00
2	100	Pç	Abraçadeira para cano 3/4"	WORKER	0,40	40,00
3	100	Pç	Abraçadeira para cano 1"	WORKER	0,40	40,00
4	20	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	SANDA-LO	24,50	490,00
5	80	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	CIPLA	0,60	48,00
6	80	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	CIPLA	1,15	92,00
7	50	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4	PLASTI-LIT	0,40	20,00
8	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	PLASTI-LIT	6,90	345,00
9	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	PLASTI-LIT	13,00	650,00
10	30	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	PLASTI-LIT	14,90	447,00
11	40	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	TIGRE	10,60	424,00
12	30	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	TIGRE	4,50	135,00
13	30	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	WORKER	7,50	225,00
14	200	Kg	Arame recozido	ARCE-LOR	6,30	1.260,00
15	100	Saco	Argamassa AC I	VOTO-RAN	7,40	740,00
16	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	GERDAU	46,50	6.975,00
17	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	GERDAU	54,00	8.100,00
18	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	GERDAU	66,00	9.900,00
19	120	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	GERDAU	21,00	2.520,00
20	200	M³	Areia. Tipo Lavada, granulometria média.		105,00	21.000,00

21	50	Pç	Assento sanitário - PVC - Tipo Universal, almofadado branco	DURIN	55,80	2.790,00	X
22	150	M²	Azulejo Classe A - 32 x 45 cm	CEDASA	11,95	1.792,50	
23	200	Barra	Barra ferro ¼" - 6,3 mm, com 12 metros	GERDAU	12,20	2.440,00	
24	200	Barra	Barra de ferro 5/16" - 8 m, com 12 metros	GERDAU	17,90	3.580,00	
25	200	Barra	Barra de ferro 3/8" - 10 m, com 12 metros	GERDAU	26,30	5.260,00	
26	200	Barra	Barra de ferro ½" - 12 m, com 12 metros	GERDAU	43,20	8.640,00	
27	150	Barra	Barra de ferro 5/8" - 16 m, com 12 metros	GERDAU	71,00	10.650,00	
28	300	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	GERDAU	6,40	1.920,00	X
29	300	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	GERDAU	7,30	2.190,00	
30	50	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	CIPLA	2,99	149,50	
31	200	Pç	Bucha para concreto nº 06	SANDA-LO	0,07	14,00	
32	200	Pç	Bucha para concreto nº 08	SANDA-LO	0,07	14,00	
33	200	Pç	Bucha para concreto nº 10	SANDA-LO	0,09	18,00	
34	100	Pç	Bucha para concreto nº 12	SANDA-LO	0,09	9,00	
35	50	Pç	Bucha de redução PVC ¾ x ½"	PLASTI-LIT	0,50	25,00	
36	80	Pç	Caixa de Descarga PVC - sobrepor	CIPLA	21,90	1.752,00	
37	50	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	PLASTI-LIT	12,50	625,00	
38	30	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	PLASTI-LIT	24,00	720,00	
39	150	Saco	Cal Hidratada - 20 kg	S. FRAN-FRAN-CISCO	7,90	1.185,00	
40	80	Litro	Cal líquido - 1 Litro	REBO-CAL	4,30	344,00	
41	50	Galão	Cal líquido - com 5 litros	REBO-CAL	21,50	1.075,00	
42	130	Pacote	Cal para pintura - 8 kg	S. FRAN-FRAN-CISCO	6,80	884,00	
43	200	Saco	Cal virgem - 20 kg	S. FRAN-FRAN-CISCO	7,90	1.580,00	
44	200	Metro	Cantoneira para forro PVC	POLI-FORT	1,90	380,00	
45	250	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	CEDASA	12,20	3.050,00	
46	2200	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) - 50 kg	VOTO-RAN	25,90	56.980,00	
47	130	Frasco	Cola para cal - 150 ml	GLOBO FIX	1,50	195,00	
48	700	Par	Cumeeira 4,0 mm		X	X	
49	500	Pç	Cumeeira 6 mm 15°		X	X	
50	150	Metro	Emenda para forro PVC - tipo H	POLI-FORT	3,90	585,00	
51	100	Pç	Emenda para mangueira ½"	CIPLA	0,63	63,00	
52	100	Pç	Emenda para mangueira ¾"	CIPLA	0,75	75,00	
53	60	Pç	Engate flexível 30 cm	TIGRE	4,00	240,00	
54	60	Pç	Engate flexível 40 cm	TIGRE	4,50	270,00	
55	20	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)		X	X	
56	70	Pç	Fechadura externa - maçaneta simples	STAM	29,00	2.030,00	
57	70	Pç	Fechadura Interna - maçaneta simples	STAM	24,00	1.680,00	
58	50	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	PLASTI-LIT	7,50	375,00	
59	50	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	PLASTI-LIT	9,90	495,00	
60	30	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm	PLASTI-LIT	14,00	420,00	
61	30	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm	PLASTI-LIT	29,00	870,00	
62	500	M²	Forro de PVC - 8 mm	POLI-FORT	12,90	6.450,00	
63	70	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	GERDAU	6,80	476,00	

79 849 428/0001-63

HYPÓLITO PAN
& CIA LTDA.

214

Av. XV de Novembro, 3884

65560-000 CNCPINZINHO

64	40	Pç	Haste p/ chuveiro PVC 1/2"	CIPLA	6,90	276,00
65	30	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	VEDACIT	47,00	1.410,00
66	100	Pç	Joelho 25 mm x 1/2" – rosca metal	PLASTI-LIT	2,70	270,00
67	100	Pç	Joelho 25 mm x 3/4" – rosca metal	PLASTI-LIT	4,50	450,00
68	80	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	PLASTI-LIT	43,00	3.440,00
69	90	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	PLASTI-LIT	4,30	387,00
70	90	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	PLASTI-LIT	1,30	117,00
71	30	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	PLASTI-LIT	1,40	42,00
72	30	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	PLASTI-LIT	3,00	90,00
73	50	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	PLASTI-LIT	0,40	20,00
74	30	Pç	Joelho PVC SD 20 x 1/2"	PLASTI-LIT	0,90	27,00
75	30	Pç	Joelho PVC SD 25 x 3/4"	PLASTI-LIT	1,20	36,00
76	120	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	PLASTI-LIT	0,80	96,00
77	90	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	PLASTI-LIT	0,80	72,00
78	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	PLASTI-LIT	1,70	102,00
79	60	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	PLASTI-LIT	1,70	102,00
80	50	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	PLASTI-LIT	8,50	425,00
81	50	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	FIORI	89,00	4.450,00
82	40	Pç	Luva de correr – 25 mm	PLASTI-LIT	7,40	296,00
83	30	Pç	Luva de correr – 40 mm	PLASTI-LIT	10,90	327,00
84	30	Pç	Luva de correr – 50 mm	PLASTI-LIT	1,90	327,00
85	20	Pç	Luva de correr – 60 mm	PLASTI-LIT	15,00	300,00
86	30	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 1/2"	PLASTI-LIT	0,85	25,50
87	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 3/4"	PLASTI-LIT	0,90	72,00
88	30	Pç	Luva PVC – rosca – 1/2" – branca	PLASTI-LIT	0,80	24,00
89	50	Pç	Luva PVC – rosca – 3/4" – branca	PLASTI-LIT	1,50	75,00
90	20	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	PLASTI-LIT	0,40	8,00
91	50	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	PLASTI-LIT	0,45	22,50
92	40	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	PLASTI-LIT	0,50	20,00
93	40	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	PLASTI-LIT	4,40	176,00
94	50	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	PALSTI-LIT	2,95	147,50
95	300	Metro	Mangueira Polietileno 1/2" x 2,0 mm – 1ª linha	POLIBOL	0,99	297,00
96	1000	Metro	Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0 mm – 1ª linha	POLIBOL	1,18	1.180,00
97	300	Pç	Parafuso para concreto nº 06	CISER	0,14	42,00
98	300	Pç	Parafuso para concreto nº 08	CISER	0,22	66,00
99	200	Pç	Parafuso para concreto nº 10	CISER	0,35	70,00
100	200	Pç	Parafuso para concreto nº 12	CISER	0,40	80,00
101	1500	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	CISER	0,60	900,00
102	70	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	TIGRE	6,80	476,00
103	50	Kg	Prego 12 x 12	GERDAU	8,30	415,00

79 849 428/0001-63

HYPÓLITO PAN & CIA LTDA.

Av. XV de Novembro, 3884

85560-000 CHOPINZINHO

215

B

104	50	Kg	Prego 13 x 15	GERDAU	8,30	415,00
105	150	Kg	Prego 17 x 27	GERDAU	6,30	945,00
106	150	Kg	Prego 18 x 30	GERDAU	6,30	945,00
107	150	Kg	Prego 19 x 36	GERDAU	6,30	945,00
108	150	Kg	Prego 19 x 39	GERDAU	6,30	945,00
109	100	Kg	Prego 20 x 48	GERDAU	6,30	630,00
110	300	Kg	Prego 25 x 72	GERDAU	8,30	2.490,00
111	30	Pç	Registro de gaveta 3/4" - com esfera PVC	TIGRE	14,50	435,00
112	30	Pç	Registro de gaveta 3/4" - Metal	DOCOL	28,00	840,00
113	30	Pç	Registro de pressão 3/4" - Metal	DOCOL	29,80	894,00
114	150	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	DUTRA-COLA	2,45	367,50
115	15	Pç	Reservatório para água - polietileno - 310 litros	FOR-TLEV	139,00	2.085,00
116	15	Pç	Reservatório para água - polietileno - 500 litros	FOR-TLEV	186,00	2.790,00
117	15	Pç	Reservatório para água - polietileno - 1.000 litros	FOR-TLEV	310,00	4.650,00
118	2	Pç	Reservatório para água - fibra vidro - 5.000 litros	FIBRA-BOM	1.290,00	2.580,00
119	2	Pç	Reservatório para água - fibra vidro - 10.000 litros	FIBRA-BOM	2.450,00	4.900,00
120	30	Pct	Separadores para piso, 3 mm - embalagem com 100 unidades	FUGAPI-SOS	3,50	105,00
121	60	Pç	Sifão flexível corrugado	DURIN	5,90	354,00
122	15	Pç	Tanque simples de cimento - 40 litros, revestido azulejo		185,00	2.775,00
123	50	Pç	Te para manga 1/2"	CIPLA	1,40	70,00
124	50	Pç	Te para manga 3/4"	CIPLA	1,75	87,50
125	40	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	PLASTI-LIT	9,50	380,00
126	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	PLASTI-LIT	10,90	436,00
127	60	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	PLASTI-LIT	34,00	2.040,00
128	60	Pç	Te SD 20 mm	PLASTI-LIT	1,00	60,00
129	70	Pç	Te SD 25 mm	PLASTI-LIT	1,00	70,00
130	50	Pç	Te SD 32 mm	PLASTI-LIT	2,30	115,00
131	40	Pç	Te SD 40 mm	PLASTI-LIT	3,90	156,00
132	30	Pç	Te SD 50 mm	PLASTI-LIT	4,80	144,00
133	40	Pç	Te SD LR 25 x 3/4"	PALSTI-LIT	3,40	136,00
134	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m - 6 mm - sem amianto	ETERNIT	32,00	57.600,00
135	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m - 6 mm - sem amianto	ETERNIT	39,00	70.200,00
136	1000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m - 6 mm - sem amianto	ETERNIT	49,00	49.000,00
137	1000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m - 5 mm - sem amianto	ETERNIT	29,00	29.000,00
138	1500	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m - 5 mm - sem amianto	ETERNIT	37,50	56.250,00
139	2000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m - 4 mm - sem amianto	ETERNIT	12,50	25.000,00
140	30000	Pç	Tijolos 6 furos normal - 09 x 14 x 19 cm		0,42	12.600,00
141	20000	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm		0,77	15.400,00

[Handwritten signature]

143	100	Pç	Torneira bóia 3/4" – PVC	CIPLA	6,90	690,00
144	70	Pç.	Torneira longa 3/4" – PVC	HERC	4,30	301,00
145	60	Pç	Torneira para lavatório metal		X	X
146	50	Pç	Torneira para lavatório PVC	HERC	11,90	595,00
147	150	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	CIPLA	9,00	1.350,00
148	700	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	PLASTI-LIT	1,90	1.330,00
149	800	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	PLASTI-LIT	2,30	1.840,00
150	300	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	PALSTI-LIT	3,45	1.035,00
151	200	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	PLASTI-LIT	4,50	900,00
152	200	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	PLASTI-LIT	5,75	1.150,00
153	250	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	PLASTI-LIT	12,70	3.175,00
154	200	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	PLASTI-LIT	7,40	1.480,00
155	150	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	PLASTI-LIT	16,90	2.535,00
156	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	PLASTI-LIT	39,90	3.990,00
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	PLASTI-LIT	3,40	1.020,00
158	150	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	PLASTI-LIT	4,95	742,50
159	100	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	PLASTI-LIT	6,70	670,00
160	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	CIPLA	4,00	280,00
161	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	CIPLA	3,56	249,20
162	50	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	CIPLA	X	X
163	30	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	CIPLA	3,56	106,80
164	60	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples	LOGASA	98,90	5.934,00
165	70	Pç	Veda rosca 10 m	TIGRE	2,79	195,30
166	60	Pç	Veda rosca 50 m	TIGRE	X	X
167	250	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)		8,50	2.125,00
Total – R\$						571.259,3

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias.

Local da Entrega: Em todo o território de Chopinzinho-PR.

Nome completo: PLINIO ALTAIR PAN
Cargo na Empresa: (SÓCIO/PROPRIETÁRIO)
CPF: 151.019.591-20
RG: 1.391.065-9
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AG: 0842-7
C/C: 586-X

Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2016.

79 849 428/0001-63
HYPÓLITO PAN
& CIA LTDA.

Av. XV de Novembro, 3884
85560-000 CHOPINZINHO



217

RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 08.157.502/0001-32 - CCE 90377583-18

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta apresentação da Proposta de Preços.

OBS:

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 72/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit.R\$	Total R\$
1	100	Pç	Abraçadeira para cano 1/2"	Disma	0,59	59,00
2	100	Pç	Abraçadeira para cano 3/4"	Disma	0,76	76,00
3	100	Pç	Abraçadeira para cano 1"	Disma	0,79	79,00
4	20	Kit	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	Bello Bagno	25,09	501,80
5	80	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	Krona	1,14	91,20
6	80	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	Krona	1,20	96,00
7	50	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4	Krona	0,90	45,00
8	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	Krona	8,80	440,00
9	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	Krona	12,90	645,00
10	30	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	Krona	18,90	567,00
11	40	Frasco	Adesivo para PVC 175 g	Krona	14,12	564,80
12	30	Frasco	Adesivo para PVC 75 g	Krona	5,39	161,70
13	30	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	Blukit	9,80	294,00
14	200	Kg	Arame recozido	Gerdau	6,99	1.398,00
15	100	Saco	Argamassa AC I	Quartzolit	9,30	930,00
16	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	Gerdau	53,09	7.963,50
17	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27 - 6 mts comprimento	Gerdau	58,90	8.835,00
18	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	Gerdau	78,39	11.758,50
19	120	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	Gerdau	21,99	2.638,80
20	200	M³	Areia, Tipo Lavada, granulometria média	Minas branca	120,00	24.000,00
21	50	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	Krona	40,00	2.000,00
22	150	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	Lef	13,90	2.085,00
23	200	Barra	Barra ferro 1/4" – 6,3 mm, com 12 metros	Gerdau	12,79	2.558,00
24	200	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 mm, com 12 metros	Gerdau	18,49	3.698,00
25	200	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 mm, com 12 metros	Gerdau	29,29	5.858,00

Ajudando você a
construir seus sonhos!!!



RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 08.157.502/0001-32 - CCE 90377583-18

26	200	Barra	Barra de ferro ½" – 12 m, com 12 metros	Gerdau	46,09	9.218,00
27	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	Gerdau	82,19	12.328,50
28	300	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	Gerdau	5,49	1.647,00
29	300	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	Gerdau	7,79	2.337,00
30	50	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	Krona	3,75	187,50
31	200	Pç	Bucha para concreto nº 06	Parfixo	0,10	20,00
32	200	Pç	Bucha para concreto nº 08	Parfixo	0,12	24,00
33	200	Pç	Bucha para concreto nº 10	Parfixo	0,15	30,00
34	200	Pç	Bucha para concreto nº 12	Parfixo	0,16	16,00
35	100	Pç	Bucha de redução PVC ¾ x ½"	Krona	0,85	42,50
36	50	Pç	Bucha de redução PVC ¾ x ½"	Krona	26,89	2.151,20
37	80	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	Krona	12,90	645,00
38	50	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	Krona	26,30	789,00
39	30	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	Hidra	9,49	1.423,50
40	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg	Rebocal	5,59	447,20
41	80	Litro	Cal líquido – 1 Litro	Rebocal	22,09	1.104,50
42	50	Galão	Cal líquido – com 5 litros	Hidra	7,69	999,70
43	130	Pacote	Cal para pintura – 8 kg	Hidra	9,49	1.898,00
44	200	Saco	Cal virgem - 20 kg	Vitesse	2,50	500,00
45	200	Metro	Cantoneira para forro PVC	Lef	14,90	3.725,00
46	250	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	Votoran	29,39	64.658,00
47	2200	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	Globo fix	1,99	258,70
48	130	Frasco	Cola para cal – 150 ml	Imbralit	0	0
49	700	Par	Cumeeira 4,0 mm	Imbralit	0	0
50	500	Pç	Cumeeira 6 mm 15°	Vitesse	4,99	748,50
51	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	Krona	0,66	66,00
52	100	Pç	Emenda para mangueira ½"	Krona	0,85	85,00
53	100	Pç	Emenda para mangueira ¾"	Krona	4,60	276,00
54	60	Pç	Engate flexível 30 cm	Krona	5,30	318,00
55	60	Pç	Engate flexível 40 cm	Sintex	39,50	790,00
56	20	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	Soprano	32,09	2.246,30
57	70	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	Soprano	25,85	1.809,50
58	70	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	Krona	8,90	445,00
59	50	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	Krona	12,90	645,00
60	50	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	Krona	18,90	567,00
61	30	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm	Krona	31,90	957,00
62	30	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm	Vitesse	13,99	6.995,00
63	500	M²	Forro de PVC – 8 mm	Santa Luzia	9,20	644,00
64	70	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	Krona	7,60	304,00
65	40	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	Quimiotrol	44,90	1.347,00
66	30	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	Krona	3,00	300,00
67	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	Krona	5,90	590,00
68	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	Krona	51,99	4.159,20
69	80	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	Krona	5,99	539,10
70	90	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	Krona	1,99	179,10
71	90	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	Krona	2,49	74,70
72	30	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	Krona	4,99	149,70
73	30	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	Krona	0,56	28,00
74	50	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	Krona	1,49	44,70
75	30	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	Krona	2,38	71,40
76	30	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	Krona	1,05	126,00
77	120	Pç	Joelho PVC SD 25 mm			



RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.LTDA.

CNPJ 08.157.502/0001-32 - CCE 90377583-18

219

77	90	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	Krona	1,87	168,30
78	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	Krona	3,18	190,80
79	60	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	Krona	4,99	299,40
80	50	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	Krona	11,90	595,00
81	50	Pç	Lavatório de parede com coluna - Médio - Simples	Fiori	97,90	4.895,00
82	40	Pç	Luva de correr - 25 mm	Krona	8,40	336,00
83	30	Pç	Luva de correr - 40 mm	Krona	12,59	377,70
84	30	Pç	Luva de correr - 50 mm	Krona	13,89	416,70
85	20	Pç	Luva de correr - 60 mm	Krona	15,59	311,80
86	30	Pç	Luva PVC - LR - 25 x 1/2"	Krona	1,79	53,70
87	80	Pç	Luva PVC - LR - 25 x 3/4"	Krona	1,99	159,20
88	30	Pç	Luva PVC - rosca - 1/2" - branca	Krona	0,90	27,00
89	50	Pç	Luva PVC - rosca - 3/4" - branca	Krona	1,48	74,00
90	20	Pç	Luva PVC - SD 20 mm	Krona	0,82	16,40
91	50	Pç	Luva PVC - SD 25 mm	Krona	0,93	46,50
92	40	Pç	Luva PVC - SD 32 mm	Krona	2,15	86,00
93	40	Pç	Luva PVC - SD 40 mm	Krona	3,49	139,60
94	50	Pç	Luva PVC - SD 50 mm	Krona	3,99	199,50
95	300	Metro	Mangueira Polietileno 1/2" x 2,0 mm - 1ª linha	Pollyana	1,12	336,00
96	1000	Metro	Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0 mm - 1ª linha	Pollyana	1,25	1.250,00
97	300	Pç	Parafuso para concreto nº 06	Parfixo	0,15	45,00
98	300	Pç	Parafuso para concreto nº 08	Parfixo	0,24	72,00
99	200	Pç	Parafuso para concreto nº 10	Parfixo	0,38	76,00
100	200	Pç	Parafuso para concreto nº 12	Parfixo	0,45	90,00
101	1500	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	Parfixo	0,69	1.035,00
102	70	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável - 160 gramas	Krona	7,49	524,30
103	50	Kg	Prego 12 x 12	Santa Luzia	8,49	424,50
104	50	Kg	Prego 13 x 15	Santa Luzia	8,49	424,50
105	150	Kg	Prego 17 x 27	Santa Luzia	6,48	972,00
106	150	Kg	Prego 18 x 30	Santa Luzia	6,48	972,00
107	150	Kg	Prego 19 x 36	Santa Luzia	6,48	972,00
108	150	Kg	Prego 19 x 39	Santa Luzia	6,48	972,00
109	100	Kg	Prego 20 x 48	Santa Luzia	6,48	648,00
110	300	Kg	Prego 25 x 72	Santa Luzia	8,50	2.550,00
111	30	Pç	Registro de gaveta 3/4" - com esfera PVC	Krona	14,09	422,70
112	30	Pç	Registro de gaveta 3/4" - Metal	Ico Metais	30,99	929,70
113	30	Pç	Registro de pressão 3/4" - Metal	Ico Metais	32,19	965,70
114	150	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	Quartzolit	2,49	373,50
115	15	Pç	Reservatório para água - polietileno - 310 litros	Fortlev	159,90	2.398,50
116	15	Pç	Reservatório para água - polietileno - 500 litros	Fortlev	199,79	2.996,85
117	15	Pç	Reservatório para água - polietileno - 1.000 litros	Fortlev	349,00	5.235,00
118	2	Pç	Reservatório para água - fibra vidro - 5.000 litros	Fibra bom	1.358,00	2.716,00
119	2	Pç	Reservatório para água - fibra vidro - 10.000 litros	Fibra bom	2.849,00	5.698,00
120	30	Pct	Separadores para piso, 3 mm - embalagem com 100 unidades	Orion	3,89	116,70
121	60	Pç	Sifão flexível corrugado	Blukit	6,99	419,40
122	15	Pç	Tanque simples de cimento - 40 litros, revestido azulejo	Belmar	183,90	2.758,50
123	50	Pç	Te para manga 1/2"	Krona	1,45	72,50
124	50	Pç	Te para manga 3/4"	Krona	1,80	90,00
125	40	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	Krona	13,99	559,60



Ajudando você a

126	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	Krona	12,40	496,00
127	60	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	Krona	39,40	2.364,00
128	60	Pç	Te SD 20 mm	Krona	1,24	74,40
129	70	Pç	Te SD 25 mm	Krona	1,39	97,30
130	50	Pç	Te SD 32 mm	Krona	2,65	132,50
131	40	Pç	Te SD 40 mm	Krona	4,50	180,00
132	30	Pç	Te SD 50 mm	Krona	5,50	165,00
133	40	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	Krona	3,65	146,00
134	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m - 6 mm - sem amianto	Imbralit	33,11	59.598,00
135	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m - 6 mm - sem amianto	Imbralit	39,59	71.262,00
136	1000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m - 6 mm - sem amianto	Imbralit	48,99	48.990,00
137	1000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m - 5 mm - sem amianto	Imbralit	29,39	29.390,00
138	1500	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m - 5 mm - sem amianto	Imbralit	38,99	58.485,00
139	2000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m - 4 mm - sem amianto	Imbralit	12,99	25.980,00
140	30000	Pç	Tijolos 6 furos normal - 09 x 14 x 19 cm	Rolin	0,45	13.500,00
141	20000	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	Rolin	0,75	15.000,00
142	100	Pç	Torneira bóia ½" - PVC	Krona	6,99	699,00
143	100	Pç	Torneira bóia ¾" - PVC	Krona	7,99	799,00
144	70	Pç	Torneira longa ¾" - PVC	Herc	4,49	314,30
145	60	Pç	Torneira para lavatório metal	Orion	26,49	1.589,40
146	50	Pç	Torneira para lavatório PVC	Herc	11,89	594,50
147	150	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	Krona	8,89	1.333,50
148	700	Metro	Tubo PVC - SD 20 mm	Krona	2,49	1.743,00
149	800	Metro	Tubo PVC - SD 25 mm	Krona	3,09	2.472,00
150	300	Metro	Tubo PVC - SD 32 mm	Krona	3,94	1.182,00
151	200	Metro	Tubo PVC - SD 40 mm	Krona	4,74	948,00
152	200	Metro	Tubo PVC - SD 50 mm	Krona	5,74	1.148,00
153	250	Metro	Tubo PVC - SD 60 mm	Krona	13,00	3.250,00
154	200	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	Krona	8,72	1.744,00
155	150	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	Krona	22,99	3.448,50
156	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	Krona	41,99	4.199,00
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	Krona	4,25	1.275,00
158	150	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	Krona	5,74	861,00
159	100	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	Krona	9,29	929,00
160	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	Krona	3,99	279,30
161	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	Krona	3,56	249,20
162	50	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	Krona	5,90	295,00
163	30	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	Krona	3,55	106,50
164	60	Pç	Vaso sanitário (bacia) - Louça branca - Simples	Fiori	110,00	6.600,00
165	70	Pç	Veda rosca 10 m	Amanco	2,78	194,60
166	60	Pç	Veda rosca 50 m	Amanco	6,30	378,00
167	250	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	Delta plus	8,49	2.122,50
Total - R\$					616.421,85	

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

End: Avenida xv de novembro,4247 Chopinzinho Pr.

Fone: (46)32421338

CNPJ: 14.904.693/0001-51 ICMS:905.8455510

EDITAL N.72/2016 CHOPINZINHO Pr.

ITE M	QUAN T	UND	MATERIAL	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	100	Pç	Abraçadeira para cano ½"	inca	0,39	39
2	100	Pç	Abraçadeira para cano ¾"	inca	0,45	45
3	100	Pç	Abraçadeira para cano 1"	inca	0,67	67
4	20	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)			0
5	80	Pç	Adaptador interno p/manga ½"	belplast		0
6	80	Pç	Adaptador interno p/manga ¾"	belplast		0
7	50	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x ¾"	plastilit		0
8	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	plastilit	6,69	334,5
9	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	plastilit	10,67	533,5
10	30	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm			0
11	40	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	pulvitec	9,99	399,6
12	30	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	pulvitec	4,05	121,5
13	30	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	etaniz	6,95	208,5
14	200	Kg	Arame recozido	belgo	7,39	1478
15	100	Saco	Argamassa AC I	h. massa	8,55	855
16	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho /x14 - 6 mts comprimento	ferrocol	49,25	7387,5
17	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho /x27- 6 mts comprimento	ferrocol	53,4	8010
18	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho /x14- 6 mts comprimento	ferrocol	68,25	10237,5
19	120	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrao TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	ferrocol	19,29	2314,8
20	200	M³	Areia, Tipo Lavada, granulometria média.			0
21	50	Pç	Assento sanitário – PVC – Universal, almofadado branco	herc	37,08	1854
22	150	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	incefra	13,75	2062,5
23	200	Barra	Barra ferro ¼" – 6,3 mm, com 12 metros	sinobras	11,93	2386
24	200	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	sinobras	19,06	3812
25	200	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	sinobras	27,4	5480
26	200	Barra	Barra de ferro ½" – 12 m, com 12 metros	sinobras	41,47	8294
27	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	sinobras		--
28	300	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	sinobras	5,39	1617
29	300	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	sinobras	7,62	2286
30	50	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	astra	3,75	187,5
31	200	Pç	Bucha para concreto nº 06	sândalo	0,1	20
32	200	Pç	Bucha para concreto nº 08	sândalo	0,14	28
33	200	Pç	Bucha para concreto nº 10	sândalo	0,16	32

34	100	Pç	Bucha para concreto nº 12	sândalo	0,18	18
35	50	Pç	Bucha de redução PVC $\frac{3}{4}$ x $\frac{1}{2}$ "	plastilit	0,81	40,5
36	80	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	ciplá	27,2	2176
37	50	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	plastilit	10,99	549,5
38	30	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	plastilit	21,3	639
39	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg	s. franc.	8,59	1.288,50
40	80	Litro	Cal líquido – 1 Litro	rebocal	5,29	423,20
41	50	Galão	Cal líquido – com 5 litros	rebocal	19,99	999,50
42	130	Pacote	Cal para pintura – 8 kg	s. franc.	7,07	919,10
43	200	Saco	Cal virgem - 20 kg	s. franc.	8,59	1.718,00
44	200	Metro	Cantoneira para forro PVC	vitesse	2,5	500,00
45	250	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	lume	13,5	3.375,00
46	2200	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	supremo	25,79	56.738,00
47	130	Frasco	Cola para cal – 150 ml	sinhá	1,84	239,20
48	700	Par	Cumeeira 4,0 mm	isdralit	9,99	6.993,00
49	500	Pç	Cumeeira 6 mm 15°	isdralit	27,99	13.995,00
50	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	vitesse	4,99	748,50
51	100	Pç	Emenda para mangueira $\frac{1}{2}$ "	belplast	0,65	65,00
52	100	Pç	Emenda para mangueira $\frac{3}{4}$ "	belplast	0,84	84,00
53	60	Pç	Engate flexível 30 cm			--
54	60	Pç	Engate flexível 40 cm	plastilit	4,6	276,00
55	20	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	herc	34,82	696,40
56	70	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	aliança	32,1	2.247,00
57	70	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	aliança	25,85	1.809,50
58	50	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	plastilit	6,69	334,50
59	50	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	plastilit	10,67	533,50
60	30	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm		--	--
61	30	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm		--	--
62	500	M²	Forro de PVC – 8 mm	vitesse	14	7.000,00
63	70	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	s. luzia	8,99	629,30
64	40	Pç	Haste p/ chuveiro PVC $\frac{1}{2}$ "	herc	7,38	295,20
65	30	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo gol 2) – 3,6 litros	quartzolit	40,09	1.202,70
66	100	Pç	Joelho 25 mm x $\frac{1}{2}$ " – rosca metal	plastilit	3	300,00
67	100	Pç	Joelho 25 mm x $\frac{3}{4}$ " – rosca metal	plastilit	4,75	475,00
68	80	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	plastilit	51,9	4.152,00
69	90	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	plastilit	4,99	449,10
70	90	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	plastilit	1,59	143,10
71	30	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	plastilit	2,13	63,90
72	30	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	plastilit	4,19	125,70
73	50	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	plastilit	0,47	23,50
74	30	Pç	Joelho PVC SD 20 x $\frac{1}{2}$ "	plastilit	1,27	38,10
75	30	Pç	Joelho PVC SD 25 x $\frac{3}{4}$ "	plastilit	2,22	66,60
76	120	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	plastilit	0,88	105,60
77	90	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	plastilit	1,58	142,20
78	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	plastilit	2,72	163,20
79	60	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	plastilit	3,79	227,40
80	50	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	plastilit	11,9	595,00

81	50	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	fiori	98	4.900,00
82	40	Pç	Luva de correr – 25 mm	plastilit	7,26	290,40
83	30	Pç	Luva de correr – 40 mm		--	--
84	30	Pç	Luva de correr – 50 mm	plastilit	13,55	406,50
85	20	Pç	Luva de correr – 60 mm		--	--
86	30	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	plastilit	1,57	47,10
87	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	plastilit	1,88	150,40
88	30	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	plastilit	0,89	26,70
89	50	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	plastilit	1,33	66,50
90	20	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	plastilit	0,72	14,40
91	50	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	plastilit	0,83	41,50
92	40	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	plastilit	1,93	77,20
93	40	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	plastilit	--	--
94	50	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	plastilit	3,54	177,00
95	300	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1ª linha	polyana	1,11	333,00
96	1000	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	polyana	1,26	1.260,00
97	300	Pç	Parafuso para concreto nº 06	jomarca	0,15	45,00
98	300	Pç	Parafuso para concreto nº 08	jomarca	0,25	75,00
99	200	Pç	Parafuso para concreto nº 10	jomarca	0,4	80,00
100	200	Pç	Parafuso para concreto nº 12	jomarca	0,5	100,00
101	1500	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comp. mínimo 10cm	jomarca	0,69	1.035,00
102	70	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	plastilit	7,12	498,40
103	50	Kg	Prego 12 x 12	sta Luzia	7,64	382,00
104	50	Kg	Prego 13 x 15	sta Luzia	7,64	382,00
105	150	Kg	Prego 17 x 27	sta Luzia	5,95	892,50
106	150	Kg	Prego 18 x 30	sta Luzia	5,99	898,50
107	150	Kg	Prego 19 x 36	sta Luzia	6,05	907,50
108	150	Kg	Prego 19 x 39	sta Luzia	5,99	898,50
109	100	Kg	Prego 20 x 48	sta Luzia	6,38	638,00
110	300	Kg	Prego 25 x 72	sta Luzia	8,45	2.535,00
111	30	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	chiva	12,37	371,10
112	30	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	pevilon	30,58	917,40
113	30	Pç	Registro de pressão ¾" – Metal	pevilon	32,31	969,30
114	150	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	h. massa	2,05	307,50
115	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	bakof	151,7	2.275,50
116	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	bakof	181,4	2.721,00
117	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	bakof	341,3	5.118,75
118	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros		--	--
119	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros		--	--
120	30	Pct	Separadores piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades	fugapiso	3,89	116,70
121	60	Pç	Sifão flexível corrugado	blukit	6,24	374,40
122	15	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	s. brasil	193,8	2.907,00
123	50	Pç	Te para manga ½"	belplast	1,41	70,50
124	50	Pç	Te para manga ¾"	belplast	1,79	89,50
125	40	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	plastilit	11,85	474,00
126	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	plastilit	11,05	442,00
127	60	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	plastilit	29,99	1.799,40

128	60	Pç	Te SD 20 mm	plastilit	1,18	70,80
129	70	Pç	Te SD 25 mm	plastilit	1,25	87,50
130	50	Pç	Te SD 32 mm	plastilit	2,31	115,50
131	40	Pç	Te SD 40 mm	plastilit	3,99	159,60
132	30	Pç	Te SD 50 mm	plastilit	4,87	146,10
133	40	Pç	Te SD LR 25 x 3/4"	plastilit	3,28	131,20
134	1800	Pç	Telha fibrocimento 1,53 x 1,10 m - 6 mm - sem amianto	isdralit	31,3	56.340,00
135	1800	Pç	Telha fibrocimento 1,83 x 1,10 m - 6 mm - sem amianto	isdralit	37,59	67.662,00
136	1000	Pç	Telha fibrocimento 2,44 x 1,10 m - 6 mm - sem amianto	isdralit	47,90	47.900,00
137	1000	Pç	Telha fibrocimento 1,83 x 1,10 m - 5 mm - sem amianto	isdralit	27,95	27.950,00
138	1500	Pç	Telha fibrocimento 2,44 x 1,10 m - 5 mm - sem amianto	isdralit	37,19	55.785,00
139	2000	Pç	Telha fibrocimento 2,44 x 0,50 m - 4 mm - sem amianto	isdralit	12,49	24.980,00
140	30000	Pç	Tijolos 6 furos normal - 09 x 14 x 19 cm	--	--	--
141	20000	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	--	--	--
142	100	Pç	Torneira bóia 1/2" - PVC	plastilit	6,78	678,00
143	100	Pç	Torneira bóia 3/4" - PVC	plastilit	6,78	678,00
144	70	Pç	Torneira longa 3/4" - PVC	herc	3,99	279,30
145	60	Pç	Torneira para lavatório metal	pevilon	27	1.620,00
146	50	Pç	Torneira para lavatório PVC	herc	11,49	574,50
147	150	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	astra	9	1.350,00
148	700	Metro	Tubo PVC - SD 20 mm	plastilit	1,66	1.162,00
149	800	Metro	Tubo PVC - SD 25 mm	plastilit	2,07	1.656,00
150	300	Metro	Tubo PVC - SD 32 mm	plastilit	3,95	1.185,00
151	200	Metro	Tubo PVC - SD 40 mm	plastilit	5,51	1.102,00
152	200	Metro	Tubo PVC - SD 50 mm	plastilit	7,48	1.496,00
153	250	Metro	Tubo PVC - SD 60 mm	plastilit	11,16	2.790,00
154	200	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	plastilit	7,15	1.430,00
155	150	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	plastilit	20,64	3.096,00
156	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	plastilit	36,36	3.636,00
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	plastilit	2,69	807,00
158	150	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	plastilit	4,7	705,00
159	100	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	plastilit	7,33	733,00
160	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	astra	4	280,00
161	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	astra	3,49	244,30
162	50	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	astra	5,7	285,00
163	30	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	astra	3,5	105,00
164	60	Pç	Vaso sanitário (bacia) - Louça branca - Simples	fiori	110,6	6.636,00
165	70	Pç	Veda rosca 10 m	gol	2,19	153,30
166	60	Pç	Veda rosca 50 m	gol	4,62	277,20
167	250	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	orange	7,99	1.997,50
VALOR TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$						526.089,85

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

225

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60****Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525****85.560-000 – Chopinzinho – Paraná**

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO, CHOPINZINHO - PR****CNPJ: 07.730.586/0001-99****FONE/FAX: (46) 3242-2525****Referência:****Município de Chopinzinho****Pregão Presencial – Edital nº 72/2016**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$
01	100	PÇ	Abracadeira para cano 1/2"	THELMAR	0,45	45,00
02	100	PÇ	Abracadeira para cano 3/4"	THELMAR	0,60	60,00
03	100	PÇ	Abracadeira para cano 1"	THELMAR	0,70	70,00
04	20	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)			
05	80	PÇ	Adaptador interno p/manga 1/2"	BR PLÁSTICOS	0,83	66,40
06	80	PÇ	Adaptador interno p/manga 3/4"	BR PLÁSTICOS	0,87	69,60
07	50	PÇ	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4"	BR PLÁSTICOS	0,57	28,50
08	50	PÇ	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	BR PLÁSTICOS	4,62	231,00
09	50	PÇ	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	BR PLÁSTICOS	8,05	402,50
10	30	PÇ	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	BR PLÁSTICOS	8,35	250,50
11	40	FRASCO	Adesivo para PVC 175 g.	TIGRE	12,53	501,20
12	30	FRASCO	Adesivo para PVC 75 g.	TIGRE	4,80	144,00
13	30	PÇ	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	MUNDIAL	7,80	234,00
14	200	KG	Arame recozido	ARCELOR MITAL	6,48	1.296,00
15	100	SACO	Argamassa AC I	VOTORAN	7,75	775,00
16	150	PÇ	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	ARCELOR MITAL	50,70	7.605,00
17	150	PÇ	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	ARCELOR MITAL	54,60	8.190,00
18	150	PÇ	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	ARCELOR MITAL	76,70	11.505,00
19	120	PÇ	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	ARCELOR MITAL	22,40	2.688,00
20	200	M³	Areia, Tipo Lavada, granulometria média.	LAVADA	121,00	24.200,00
21	50	PÇ	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal	CIPLA	37,40	1.870,00

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

				MITAL		
24	200	BARRA	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	ARCELOR MITAL	20,15	4.030,00
25	200	BARRA	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	ARCELOR MITAL	27,30	5.460,00
26	200	BARRA	Barra de ferro 1/2" – 12 m, com 12 metros	ARCELOR MITAL	40,30	8.060,00
27	150	BARRA	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	ARCELOR MITAL	66,30	9.945,00
28	300	BARRA	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	ARCELOR MITAL	5,60	1.680,00
29	300	UNID.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	ARCELOR MITAL	7,15	2.145,00
30	50	PÇ	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	CIPLA	2,30	115,00
31	200	PÇ	Bucha para concreto nº 06	USAF	0,07	14,00
32	200	PÇ	Bucha para concreto nº 08	USAF	0,09	18,00
33	200	PÇ	Bucha para concreto nº 10	USAF	0,12	24,00
34	100	PÇ	Bucha para concreto nº 12	USAF	0,15	15,00
35	50	PÇ	Bucha de redução PVC 1/4 x 1/2"	BR PLÁSTICOS	0,70	35,00
36	80	PÇ	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	CIPLA	22,90	1.832,00
37	50	PÇ	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	BR PLÁSTICOS	9,90	495,00
38	30	PÇ	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	BR PLÁSTICOS	11,22	336,60
39	150	SACO	Cal Hidratada – 20 kg	SÃO FRANCISCO	7,80	1.170,00
40	80	LITRO	Cal líquido – 1 Litro	REBOCAL	4,42	353,60
41	50	GALÃO	Cal líquido – com 5 litros	REBOCAL	19,50	975,00
42	130	PACOTE	Cal para pintura – 8 kg	SÃO FRANCISCO	7,80	1.014,00
43	200	SACO	Cal virgem - 20 kg	SÃO FRANCISCO	7,80	1.560,00
44	200	METRO	Cantoneira para forro PVC	VITESSE	2,35	470,00
45	250	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	ALMEIDA	13,00	3.250,00
46	2200	SACO	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	VOTORAN	30,00	66.000,00
47	130	FRASCO	Cola para cal – 150 ml	GLOBO FIX	1,56	202,80
48	700	PAR	Cumeeira 4,0 mm			
49	500	PÇ	Cumeeira 6 mm 15º			
50	150	METRO	Emenda para forro PVC – tipo H	VITESSE	4,94	741,00
51	100	PÇ	Emenda para mangueira 1/2"	BR PLÁSTICOS	0,43	43,00
52	100	PÇ	Emenda para mangueira 3/4"	BR PLÁSTICOS	0,51	51,00
53	60	PÇ	Engate flexível 30 cm	BR PLÁSTICOS	3,15	189,00
54	60	PÇ	Engate flexível 40 cm	BR PLÁSTICOS	3,54	212,40
55	20	PÇ	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	METASUL	38,61	772,20
56	70	PÇ	Fechadura externa – maçaneta simples	STAN	32,50	2.275,00
57	70	PÇ	Fechadura Interna – maçaneta simples	STAN	25,90	1.813,00
58	50	PÇ	Flange para caixa d'água - 25 mm	BR PLÁSTICOS	4,62	231,00
59	50	PÇ	Flange para caixa d'água - 32 mm	BR PLÁSTICOS	8,05	402,50
60	30	PÇ	Flange para caixa d'água - 40 mm	BR PLÁSTICOS	8,35	250,50
61	30	PÇ	Flange para caixa d'água - 60 mm	BR PLÁSTICOS	15,21	456,30

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

65	30	GALÃO	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	VEDACIT	45,50	1.365,00
66	100	PÇ	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	BR PLASTICOS	1,74	174,00
67	100	PÇ	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	BR PLASTICOS	2,95	295,00
68	80	PÇ	Joelho PVC esgoto – 200 mm	BR PLASTICOS	29,22	2.337,60
69	90	PÇ	Joelho PVC esgoto 100 mm	BR PLASTICOS	2,53	227,70
70	90	PÇ	Joelho PVC esgoto 40 mm	BR PLASTICOS	0,43	38,70
71	30	PÇ	Joelho PVC esgoto 50 mm	BR PLASTICOS	0,93	27,90
72	30	PÇ	Joelho PVC esgoto 75 mm	BR PLASTICOS	2,77	83,10
73	50	PÇ	Joelho PVC SD 20 mm	BR PLASTICOS	0,19	9,50
74	30	PÇ	Joelho PVC SD 20 x ½"	BR PLASTICOS	0,60	18,00
75	30	PÇ	Joelho PVC SD 25 x ¾"	BR PLASTICOS	0,93	27,90
76	120	PÇ	Joelho PVC SD 25 mm	BR PLASTICOS	0,24	28,60
77	90	PÇ	Joelho PVC SD 32 mm	BR PLASTICOS	0,85	76,50
78	60	PÇ	Joelho PVC SD 40 mm	BR PLASTICOS	2,18	130,80
79	60	PÇ	Joelho PVC SD 50 mm	BR PLASTICOS	1,70	102,00
80	50	PÇ	Joelho PVC SD 60 mm	BR PLASTICOS	9,74	487,00
81	50	PÇ	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	FIORI	98,00	4.900,00
82	40	PÇ	Luva de correr – 25 mm	BR PLASTICOS	3,75	150,00
83	30	PÇ	Luva de correr – 40 mm	BR PLASTICOS	8,27	248,10
84	30	PÇ	Luva de correr – 50 mm	BR PLASTICOS	8,27	248,10
85	20	PÇ	Luva de correr – 60 mm	BR PLASTICOS		
86	30	PÇ	Luva PVC – LR – 25 x ½"	BR PLASTICOS	0,50	15,00
87	80	PÇ	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	BR PLASTICOS	0,59	47,20
88	30	PÇ	Luva PVC – rosca – ½" – branca	TIGRE	0,27	8,10
89	50	PÇ	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	TIGRE	1,30	65,00
90	20	PÇ	Luva PVC – SD 20 mm	BR PLASTICOS	0,18	3,60
91	50	PÇ	Luva PVC – SD 25 mm	BR PLASTICOS	0,26	13,00
92	40	PÇ	Luva PVC – SD 32 mm	BR PLASTICOS	1,49	59,60
93	40	PÇ	Luva PVC – SD 40 mm	BR PLASTICOS	1,75	70,00
94	50	PÇ	Luva PVC – SD 50 mm	BR PLASTICOS	2,12	106,00
95	300	METRO	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1ª linha	ILITÁLIA	1,10	330,00
96	1000	METRO	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	ILITÁLIA	1,28	1.280,00
97	300	PÇ	Parafuso para concreto nº 06	MISTER	0,13	39,00
98	300	PÇ	Parafuso para concreto nº 08	MISTER	0,16	48,00
99	200	PÇ	Parafuso para concreto nº 10	MISTER	0,37	74,00
100	200	PÇ	Parafuso para concreto nº 12	MISTER	0,45	90,00
101	1500	PÇ	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	CISER	0,29	435,00
102	70	FRASCO	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	TIGRE	7,50	525,00
103	50	KG	Prego 12 x 12	GERDAU	7,80	390,00
104	50	KG	Prego 13 x 15	GERDAU	7,80	390,00
105	150	KG	Prego 17 x 27	GERDAU	6,50	975,00
106	150	KG	Prego 18 x 30	GERDAU	6,50	975,00
107	150	KG	Prego 19 x 36	GERDAU	6,50	975,00
108	150	KG	Prego 19 x 39	GERDAU	6,50	975,00
109	100	KG	Prego 20 x 48	GERDAU	6,50	650,00

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

112	30	PÇ	Registro de gaveta ¾" – Metal	DOCOL	29,90	897,00
113	30	PÇ	Registro de pressão ¾" – Metal	DOCOL	29,90	897,00
114	150	PCTE	Rejunte preto 1 kg.	CERAMFIX	2,47	370,50
115	15	PÇ	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	FORTLEV	141,60	2.124,00
116	15	PÇ	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	FORTLEV	166,00	2.490,00
117	15	PÇ	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	FORTLEV	300,00	4.500,00
118	2	PÇ	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	INCOFIMA	1248,00	2.496,00
119	2	PÇ	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	INCOFIMA	2400,00	4.800,00
120	30	PCT	Separadores para piso, 3 mm – embalagem com 100 unidades	FUGAPISO	3,42	102,60
121	60	PÇ	Sifão flexível corrugado	BR PLASTICOS	6,84	410,40
122	15	PÇ	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	BRADOCK	195,00	2.925,00
123	50	PÇ	Te para manga ½"	BR PLASTICOS	1,10	55,00
124	50	PÇ	Te para manga ¾"	BR PLASTICOS	0,95	47,50
125	40	PÇ	Te PVC esgoto 100 mm	BR PLASTICOS	5,17	206,80
126	40	PÇ	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	BR PLASTICOS	5,22	208,80
127	60	PÇ	Te PVC esgoto 150 mm	BR PLASTICOS	25,22	1.513,20
128	60	PÇ	Te SD 20 mm	BR PLASTICOS	0,33	19,80
129	70	PÇ	Te SD 25 mm	BR PLASTICOS	0,38	26,60
130	50	PÇ	Te SD 32 mm	BR PLASTICOS	1,45	72,50
131	40	PÇ	Te SD 40 mm	BR PLASTICOS	3,29	131,60
132	30	PÇ	Te SD 50 mm	BR PLASTICOS	3,64	109,20
133	40	PÇ	Te SD LR 25 x ¾"	BR PLASTICOS	0,97	38,80
134	1800	PÇ	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	ETERNIT	30,40	54.720,00
135	1800	PÇ	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	ETERNIT	35,66	64.188,00
136	1000	PÇ	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	ETERNIT	47,60	47.600,00
137	1000	PÇ	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	ETERNIT	28,34	28.340,00
138	1500	PÇ	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	ETERNIT	37,70	56.550,00
139	2000	PÇ	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto	ETERNIT	12,05	24.100,00
140	30000	PÇ	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	BJS	0,45	13.500,00
141	20000	PÇ	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	BJS	0,71	14.200,00
142	100	PÇ	Torneira bóia ½" – PVC	BR PLASTICOS	7,00	700,00
143	100	PÇ	Torneira bóia ¾" – PVC	BR PLASTICOS	7,10	710,00
144	70	PÇ	Torneira longa ¾" – PVC	BR PLASTICOS	3,05	213,50
145	60	PÇ	Torneira para lavatório metal	MARCHEZAN	27,00	1.620,00
146	50	PÇ	Torneira para lavatório PVC	HERC	9,50	475,00
147	150	PÇ	Tubo descarga PVC - aparente	BR PLASTICOS	8,50	1.275,00
148	700	METRO	Tubo PVC – SD 20 mm	BR PLASTICOS	1,70	1.190,00
149	800	METRO	Tubo PVC – SD 25 mm	BR PLASTICOS	2,21	1.768,00

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

153	250	METRO	Tubo PVC – SD 60 mm	BR PLASTICOS	10,73	2.682,50
154	200	METRO	Tubo PVC esgoto 100 mm	BR PLASTICOS	8,05	1.610,00
155	150	METRO	Tubo PVC esgoto 150 mm	BR PLASTICOS	19,50	2.925,00
156	100	METRO	Tubo PVC esgoto 200 mm	BR PLASTICOS	36,53	3.653,00
157	300	METRO	Tubo PVC esgoto 40 mm	BR PLASTICOS	2,50	750,00
158	150	METRO	Tubo PVC esgoto 50 mm	BR PLASTICOS	4,28	642,00
159	100	METRO	Tubo PVC esgoto 75 mm	BR PLASTICOS	7,58	758,00
160	70	PÇ	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	BR PLASTICOS	2,41	168,70
161	70	PÇ	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	BR PLASTICOS	2,41	168,70
162	50	PÇ	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	BR PLASTICOS	1,93	96,50
163	30	PÇ	Válvula de PVC p/ tanque	BR PLASTICOS	1,93	57,90
164	60	PÇ	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples	FIORI	101,40	6.084,00
165	70	PÇ	Veda rosca 10 m	BR PLASTICOS	1,78	124,60
166	60	PÇ	Veda rosca 50 m	BR PLASTICOS	4,40	264,00
167	250	ROLO	Fita Zebrada (demarcação)	PLASTCOR	7,80	1.950,00
Total – R\$						569.949,90

Total geral: Quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias.

Local de entrega: Em todo o território de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 28 de Junho de 2016.

NOME: JUCELENE VETORELLO SANGALETTI

CARGO: SÓCIA / ADMINISTRADORA

CPF: 500.605.119-15

RG: 6.132.009-1

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

AG 0842-7

C/C 15.043-6

Telefone (46) 3242-8300

07.730.586/0001-99

**B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.**

Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

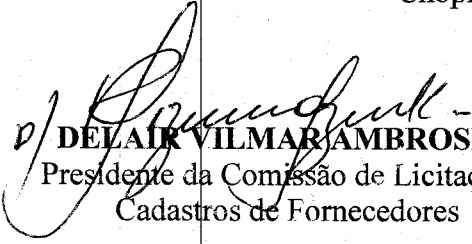
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 93/2016	VALIDADE: 31/12/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL: HYPÓLITO PAN & CIA LTDA	
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 3.884 – Centro.	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho, PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21/09/1966 Junta Comercial: 41200970856 03/11/1964	CNPJ.: 79.849.428/0001-63 INSC. ESTADUAL: 31200068-77
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência 0842-7 – c/c nº 586-X CEF – Agência nº 1932 – c/c nº 1/3	
FONE: (046) 3242-1347	FAX: (46) 3242-1501
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Plínio Altair Pan CPF nº 151.019.591-20 RG: 1398065-9 SSSPR	
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio Varejista de Armas e Munições, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping, Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.	

Chopinzinho, 29 de junho de 2016.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente da Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

231

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HYPOLITO PAN & CIA LTDA. - EPP
CNPJ: 79.849.428/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:39:24 do dia 02/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2016.

Código de controle da certidão: **C0C8.69B9.35D3.2EB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014608873-88

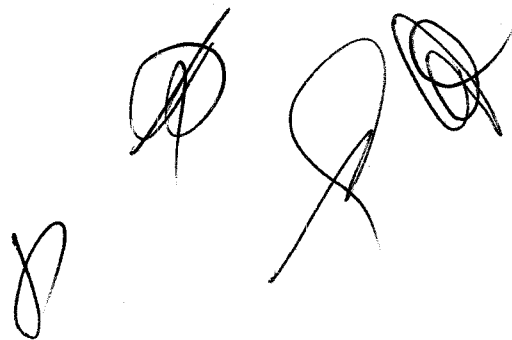
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.849.428/0001-63**
Nome: **HYPOLITO PAN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

233

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: HYPOLITO PAN & CIA LTDA
CPF/CNPJ.....: 79.849.428/0001-63
Endereço.....: AVN XV DE NOVENBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 109703
RG/Inscr.....: 31200068-O
Número.....: 3884
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 29/06/2016.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 1549/2016

Código de autenticidade da certidão: 214081654214081

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 29/06/2016.

IMPRIMIR

VOLTAR

234
B



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79849428/0001-63
Razão Social: HYPOLITO PAN E CIA LTDA
Nome Fantasia: FERRAGENS PAN
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 3884 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2016 a 21/07/2016

Certificação Número: 2016062202020297128815

Informação obtida em 29/06/2016, às 09:24:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYPOLITO PAN & CIA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.849.428/0001-63

Certidão n°: 62953392/2016

Expedição: 29/06/2016, às 09:22:46

Validade: 25/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYPOLITO PAN & CIA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.849.428/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M



ANCORA COMERCIAL

236

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopinzinho

- Paraná

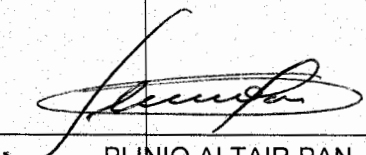
ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTOS

HYPOLITO PAN & CIA LTDA, CNPJ n.º 79.849.428/0001-63, sediada na AV. XV de novembro, 3884, Chopinzinho-PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 72/2016**, DECLARA expressamente que :

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2016.


PLÍNIO ALTAÍR PAN
RG. 1.398.065-9 - CPF. 151.019.591-20
Cargo: Sócio Proprietário

79 849 428/0001-63
HYPÓLITO PAN
& CIA LTDA.

Av. XV de Novembro, 3884
85560-000 CHOPINZINHO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 08.157.502/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 00:38:30 do dia 20/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2016.

Código de controle da certidão: **1D53.86A3.07C3.B76B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014695693-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.157.502/0001-32**

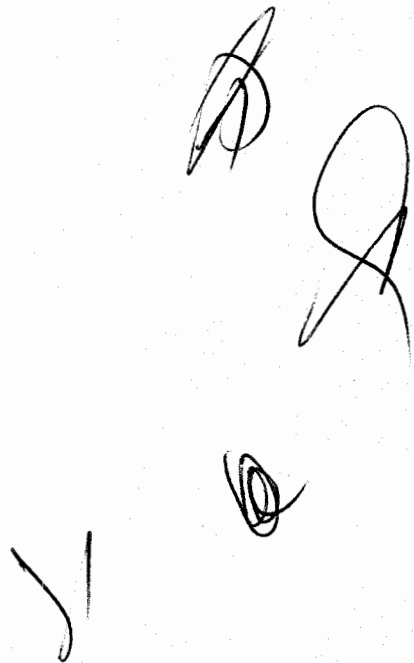
Nome: **RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



239

C N D - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL

***** SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO *****

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 1215/2016 - PROTOCOLO Nº. 009448/2016

NOME: RIO CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CPF/CNPJ. 08.157.502/0001-32

ENDEREÇO : AVENIDA IGUAÇU Nº 1.884 SAUDADE DO IGUAÇU PR

FINS QUE SE DESTINA A CERTIDÃO:

(X) Comprovar sua Regularidade quanto aos Tributos Tributários e não Tributários Municipais.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham à serem apuradas, de responsabilidade da pessoa Física ou Jurídica acima caracterizada. Certifico que em nome do (a) requerente, não existem débitos em aberto até a presente data.

Fundamentação Legal – Código Tributário Municipal – Lei Complementar Nº. 01/2006 – Art. 190

ESTA CERTIDÃO TEM O PRAZO DE VALIDADE ATÉ: 28/09/2016

SAUDADE DO IGUAÇU (PR),

EMITIDA EM: 28 DE junho DE 2016 - AS 13:50 HS

José Roberto Bocalom
Dir. Trib. e Fiscalização

Prefeitura Municipal de
Saudade do Iguaçu - PR

28 JUN. 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08157502/0001-32
Razão Social: RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
Nome Fantasia: RIO CENTER MATERIAS DE CONSTRUCAO
Endereço: AV IGUACU SN CASA / CENTRO / SAUDADE DO IGUACU / PR / 85568-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2016 a 12/07/2016

Certificação Número: 2016061301061525891600

Informação obtida em 22/06/2016, às 09:36:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.157.502/0001-32

Certidão n°: 21680036/2016

Expedição: 25/02/2016, às 10:32:52

Validade: 22/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.157.502/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



241
RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 08.157.502/0001-32 - CCE 90377583-18

Muniicípio de Chopinziinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ
ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTOS

PROPONENTE: Rio Center Materiais de Construção Ltda
ENDEREÇO: Av Iguaçu nº 1884, Centro Saudade do Iguaçu - Pr
CNPJ: 08157502/0001-32 FONE/FAX: (042) 32461229 por
intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do Pregão n.º 72/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

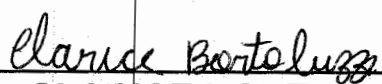
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servido-res do Município de Chopinziinho.

Saudade do Iguaçu - Pr, 05/07/2016


CLARICE BORTOLUZZI
RG: 7.940.425-0
CPF : 029.053.339-28
Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA


RIO CENTER MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO
08 157.502/0001-32

212


**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO**

SECRETARIA ÚNICA

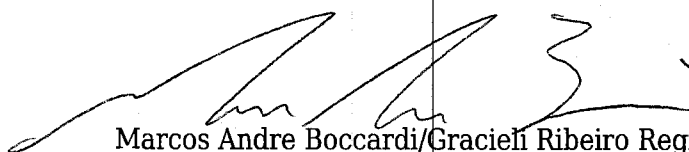
SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE
SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo feitos Cíveis, Precatórias, Precatória Especial, Juizado Especial, Execução Fiscal), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	08.157.502/0001-32

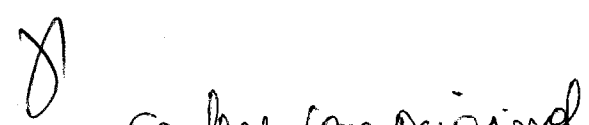
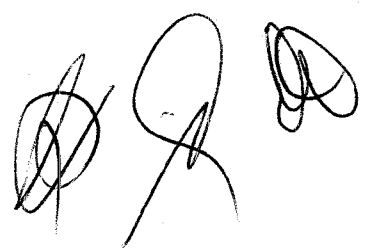
No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.



Marcos Andre Boccardi/Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi

São João, 25/02/2016 às 13h39min

Marcos Andre Boccardi
Técnico Judiciário
M 52.505



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA

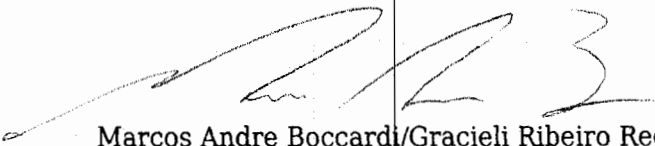
SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE
SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo APENAS feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	08.157.502/0001-32

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.


Marcos Andre Boccardi/Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi
São João, 18/05/2016 às 13h43min

Marcos Andre Boccardi
Técnico Judiciário
M 52 505





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

214

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 14.904.693/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

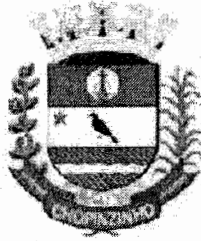
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:38:49 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2016.

Código de controle da certidão: **52B5.F9A4.9FBF.5C77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ****SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ.....: 14.904.693/0001-51
Endereço.....: AVN XV DE NOVENBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 190246
RG/Inscr.....: 4247
Número.....: 4247
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 30/06/2016.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 1566/2016
Código de autenticidade da certidão: 487559066487559

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 30/06/2016.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 014886210-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.904.693/0001-51**

Nome: **SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

217
**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14904693/0001-51**Razão Social:** SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**Endereço:** AV XV DE NOVENBRO 4247 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2016 a 18/07/2016**Certificação Número:** 2016061902310010830084

Informação obtida em 27/06/2016, às 17:21:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.904.693/0001-51
Certidão n°: 62557354/2016
Expedição: 28/06/2016, às 08:22:52
Validade: 24/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.904.693/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

249

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.904.693/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2012
NOME EMPRESARIAL SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 4247	COMPLEMENTO	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@sulfer.com.br		TELEFONE (46) 3242-1338 / (46) 3242-1338	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/06/2016** às **08:24:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201606301403350402097

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

SOMENS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 14.904.693/0001-51

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 30 de junho de 2016.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado



Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 92/2016		VALIDADE: 31/12/2016									
NOME OU RAZÃO SOCIAL: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.											
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, Nº 4.465 - Centro											
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR										
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 08/11/2005 Junta Comercial: 20106788027 13/07/2010		CNPJ.: 07.730.586/0001-99 INSC. ESTADUAL: 90359332-60									
DADOS BANCÁRIOS: <table border="0"> <tr> <td>Banco do Brasil</td> <td>C/C:15043-6</td> <td>AG:0842-7</td> </tr> <tr> <td>CEF</td> <td>C/C:842-1</td> <td>AG:1932</td> </tr> <tr> <td>HSBC</td> <td>C/C:8-46</td> <td>AG:0093</td> </tr> </table>			Banco do Brasil	C/C:15043-6	AG:0842-7	CEF	C/C:842-1	AG:1932	HSBC	C/C:8-46	AG:0093
Banco do Brasil	C/C:15043-6	AG:0842-7									
CEF	C/C:842-1	AG:1932									
HSBC	C/C:8-46	AG:0093									
FONE: (46) 3242 2525		FAX: (46) 3242 2525									
DIRIGENTES OU SÓCIOS: <table border="0"> <tr> <td>Amanda Sangaletti</td> <td>CPF 069.023.229-29</td> <td>RG 10.454.086-4 SSPPR</td> </tr> <tr> <td>Jucelene Vetorello Sangaletti</td> <td>CPF 500.605.119-15</td> <td>RG 6.132.009-1 I-I/PR</td> </tr> </table>			Amanda Sangaletti	CPF 069.023.229-29	RG 10.454.086-4 SSPPR	Jucelene Vetorello Sangaletti	CPF 500.605.119-15	RG 6.132.009-1 I-I/PR			
Amanda Sangaletti	CPF 069.023.229-29	RG 10.454.086-4 SSPPR									
Jucelene Vetorello Sangaletti	CPF 500.605.119-15	RG 6.132.009-1 I-I/PR									
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio Varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga secas, exceto produtos perigosos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Construção de Edifícios, Instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral.											

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 28 de junho de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - EPP
CNPJ: 07.730.586/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:24:16 do dia 06/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2016.

Código de controle da certidão: **F5AA.0AB1.7B53.6B62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 014887677-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.730.586/0001-99**

Nome: **B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Chopinzinho

254

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01511/2016

Nº CADASTRO DA EMPRESA 21590

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ.....: 07.730.586/0001-99

Endereço.....: RUA 14 DE DEZEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 4465

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARÁ Nº....: 009/2008

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

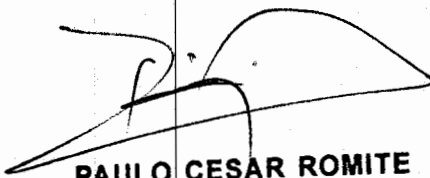
Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos, abaixo:

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmos as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Chopinzinho, Pr, 28 de Junho de 2016.



PAULO CESAR ROMITE

Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

76.995.414/0001-60

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PR

IMPRIMIR

VOLTAR

255



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07730586/0001-99
Razão Social: B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4465 ESQ RUA PRES DUTRA / CENTRO /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2016 a 19/07/2016

Certificação Número: 2016062001254930732750

Informação obtida em 28/06/2016, às 08:34:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Y

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.730.586/0001-99
Certidão nº: 62566105/2016
Expedição: 28/06/2016, às 08:50:09
Validade: 24/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.730.586/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

257

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTOS

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ n.º 07.730.586/0001-99, sediada na Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro, Chopinzinho – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 72/2016**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 28 de Junho de 2016.



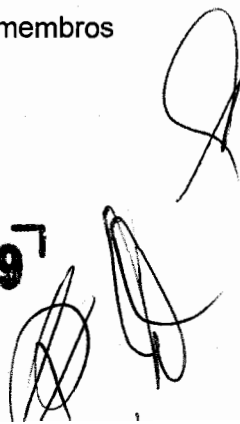
NOME: JUCELENE VETORELLO SANGALETTI

RG/CPF: 6.132.009-1 / 500.605.119-15

CARGO: SÓCIA / ADMINISTRADORA

07.730.586/0001-99

**B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.**



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 12 meses
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc	Estrangeiro
3687	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	07.730.588/0001-99	
21	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	79.849.428/0001-63	
5022	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	08.157.502/0001-32	
4563	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	14.904.693/0001-51	

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 100,00 PC Abracadeira para cano 1/2"	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 20,00		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,2900 Quantidade 100,00 Valor Total 29,00	
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 30,00		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 0,5900 Quantidade 100,00 Valor Total 59,00	
0001/0002 Quantidade 100,00 PC Abracadeira para cano 3/4"	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,2400 Quantidade 100,00 Valor Total 24,00		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 100,00 Valor Total 25,00	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,3500 Quantidade 100,00 Valor Total 35,00		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 0,7600 Quantidade 100,00 Valor Total 76,00	
0001/0003 Quantidade 100,00 PC Abracadeira para cano 1"	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 30,00		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,3100 Quantidade 100,00 Valor Total 31,00	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,3500 Quantidade 100,00 Valor Total 35,00		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 0,7900 Quantidade 100,00 Valor Total 79,00	
0001/0004 Quantidade 20,00 Kit Acessorios para banheiro (1 po	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 24,4500 Quantidade 20,00 Valor Total 489,00		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 24,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 490,00	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0005 Quantidade 80,00 PC Adaptador interno p/manga 1/2"	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,4200 Quantidade 80,00 Valor Total 33,60		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,4300 Quantidade 80,00 Valor Total 34,40	
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 1,1400 Quantidade 80,00 Valor Total 91,20		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

PC Adaptador interno p/manga 1/2"	Quantidade Valor Total	80,00 67,20	Quantidade Valor Total	80,00 68,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2000 80,00 96,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007 Quantidade PC Adaptador PVC - LR - 25 x 1/2"	50,00 HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,3500 50,00 17,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,3700 50,00 18,50
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,9000 50,00 45,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008 Quantidade PC Adaptador PVC SD - c/ flange p	50,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,3500 50,00 167,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,3900 50,00 169,50
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,6000 50,00 230,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,8000 50,00 440,00
0001/0009 Quantidade PC Adaptador PVC SD - c/ flange p	50,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	6,1500 50,00 307,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	6,1900 50,00 309,50
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	6,8900 50,00 344,50	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	13,0000 50,00 650,00
0001/0010 Quantidade PC Adaptador PVC SD - c/ flange p	30,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,1000 30,00 243,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,1400 30,00 244,20
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	14,9000 30,00 447,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0011 Quantidade Fr Adesivo para PVC 175 g.	40,00 HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,5000 40,00 220,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,9000 40,00 236,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	9,8000 40,00 392,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	14,1200 40,00 564,80
0001/0012 Quantidade Fr Adesivo para PVC 75 g.	30,00 HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,2500 30,00 67,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,3000 30,00 69,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario	3,8000	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario	5,3900

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0013 Quantidade 30,00 PC anel de vedacao de cera para v	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 3,8500 Quantidade 30,00 Valor Total 115,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 117,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 207,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 9,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 294,00
0001/0014 Quantidade 200,00 Kg Arame recozido	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,4500 Quantidade 200,00 Valor Total 890,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 4,4900 Quantidade 200,00 Valor Total 898,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 4,9600 Quantidade 200,00 Valor Total 988,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0015 Quantidade 100,00 Sc. Argamassa AC I	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 5,8500 Quantidade 100,00 Valor Total 585,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 5,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 590,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 620,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 9,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 930,00
0001/0016 Quantidade 150,00 PC Armacao de Ferro soldada p/ co	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 32,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 4.920,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 33,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 4.950,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 33,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.085,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 53,0900 Quantidade 150,00 Valor Total 7.963,50
0001/0017 Quantidade 150,00 PC Armacao de Ferro soldada p/ co	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 36,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.400,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 36,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.475,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 38,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.700,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 58,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 8.835,00
0001/0018 Quantidade 150,00 PC Armacao de Ferro soldada p/ co	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 51,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 7.650,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 51,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 7.770,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 52,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 7.800,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 78,3900 Quantidade 150,00 Valor Total 11.758,50
0001/0019 Quantidade 120,00 PC Armacao Trelica de ferro 5 mm,	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 13,9500 Quantidade 120,00 Valor Total 1.674,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 13,9900 Quantidade 120,00 Valor Total 1.678,80

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	14,3000	Valor Unitario	22,4000
		Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
		Valor Total	1.716,00	Valor Total	2.688,00
0001/0020		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	98,9000	Valor Unitario	99,0000
M²		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Areia, Tipo Lavada, granulomet		Valor Total	19.780,00	Valor Total	19.800,00
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	121,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	24.200,00		
0001/0021		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	24,5000	Valor Unitario	24,9000
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Assento sanitario - PVC - Tipo		Valor Total	1.225,00	Valor Total	1.245,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	40,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	2.000,00		
0001/0022		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	9,0000	Valor Unitario	9,4000
M²		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Azulejo Classe A - 32 x 45 cm		Valor Total	1.350,00	Valor Total	1.410,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	11,5000	Valor Unitario	13,9000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	1.725,00	Valor Total	2.085,00
0001/0023		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	9,3000	Valor Unitario	8,4000
Bar		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Barra ferro ¾" - 6,3 mm, com 1		Valor Total	1.660,00	Valor Total	1.680,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	9,7000	Valor Unitario	11,3900
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	1.940,00	Valor Total	2.278,00
0001/0024		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	13,6500	Valor Unitario	13,7000
Bar		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Barra de ferro 5/16" - 8 m, co		Valor Total	2.730,00	Valor Total	2.740,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	14,0500	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	2.810,00		
0001/0025		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	18,4000	Valor Unitario	18,4500
Bar		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Barra de ferro 3/8" - 10 m, co		Valor Total	3.680,00	Valor Total	3.690,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	18,8000	Valor Unitario	29,2900
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	3.760,00	Valor Total	5.858,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Bar		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Barra de ferro 1/2" - 12 m, com		Valor Total	5.580,00	Valor Total	5.600,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	35,0000	Valor Unitario	46,0900
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	7.000,00	Valor Total	9.218,00
001/0027		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	60,0000	Valor Unitario	63,0000
Bar		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Barra de ferro 5/8" - 16 m, co		Valor Total	9.000,00	Valor Total	9.450,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	82,1900	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	12.328,50		
0001/0028		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	300,00	Valor Unitario	3,5000	Valor Unitario	3,6500
Bar		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Barra de ferro 4.2 mm, com 12		Valor Total	1.050,00	Valor Total	1.095,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	4,9900	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	300,00		
		Valor Total	1.497,00		
0001/0029		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	300,00	Valor Unitario	4,7500	Valor Unitario	4,8000
Un		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Barra de ferro 5.0 mm, com 12		Valor Total	1.425,00	Valor Total	1.440,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	5,0000	Valor Unitario	5,4800
		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
		Valor Total	1.500,00	Valor Total	1.644,00
0001/0030		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	1,4500	Valor Unitario	1,5000
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Bolsa de ligacao/spudy para va		Valor Total	72,50	Valor Total	75,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	2,0000	Valor Unitario	2,9900
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	100,00	Valor Total	149,50
0001/0031		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	0,0500	Valor Unitario	0,0600
PC		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Bucha para concreto no 06		Valor Total	10,00	Valor Total	12,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	20,00	Valor Total	20,00
0001/0032		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	0,0500	Valor Unitario	0,0600
PC		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Bucha para concreto no 08		Valor Total	10,00	Valor Total	12,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1400

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0033 Quantidade 200,00 PC Bucha para concreto no 10	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,0700 Quantidade 200,00 Valor Total 14,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,0800 Quantidade 200,00 Valor Total 16,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 0,1500 Quantidade 200,00 Valor Total 30,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,1600 Quantidade 200,00 Valor Total 32,00
0001/0034 Quantidade 100,00 PC Bucha para concreto no 12	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,0900 Quantidade 100,00 Valor Total 9,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,1500 Quantidade 100,00 Valor Total 15,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 0,1600 Quantidade 100,00 Valor Total 16,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,1800 Quantidade 100,00 Valor Total 18,00
0001/0035 Quantidade 50,00 PC Bucha de reducao PVC 1/2 x 1/2"	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,3000 Quantidade 50,00 Valor Total 15,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,3300 Quantidade 50,00 Valor Total 16,50
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,4400 Quantidade 50,00 Valor Total 22,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 0,8500 Quantidade 50,00 Valor Total 42,50
0001/0036 Quantidade 80,00 PC Caixa de Descarga PVC - sobrep	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 14,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.120,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 14,3000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.144,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 15,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.240,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 27,2000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.176,00
0001/0037 Quantidade 50,00 PC Caixa sifonada 100 x 100 x 50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 5,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 5,3000 Quantidade 50,00 Valor Total 265,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 5,4000 Quantidade 50,00 Valor Total 270,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 12,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 645,00
0001/0038 Quantidade 30,00 PC Caixa sifonada 150 x 150 x 50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 11,2200 Quantidade 30,00 Valor Total 336,60	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 21,3000 Quantidade 30,00 Valor Total 639,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 24,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 720,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 26,3000 Quantidade 30,00 Valor Total 789,00
0001/0039 Quantidade 150,00 Sc. Cal hidratada - 20 Kg	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 4,8500 Quantidade 150,00 Valor Total 727,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 735,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	8,5900	Valor Unitario	9,4900
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	1.288,50	Valor Total	1.423,50
0001/0040		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	80,00	Valor Unitario	2,8000	Valor Unitario	2,8500
L		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Cal liquido - 1 Litro		Valor Total	224,00	Valor Total	228,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	3,2000	Valor Unitario	5,5900
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	256,00	Valor Total	447,20
0001/0041		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	13,3000	Valor Unitario	13,4000
Gal		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Cal liquido - com 5 litros		Valor Total	665,00	Valor Total	670,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	15,0000	Valor Unitario	22,0900
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	750,00	Valor Total	1.104,50
0001/0042		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade	130,00	Valor Unitario	4,9000	Valor Unitario	4,9500
Pct		Quantidade	130,00	Quantidade	130,00
Cal para pintura - 8 kg.		Valor Total	637,00	Valor Total	643,50
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	7,0700	Valor Unitario	7,8000
		Quantidade	130,00	Quantidade	130,00
		Valor Total	919,10	Valor Total	1.014,00
0001/0043		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	4,8000	Valor Unitario	4,8500
Sc.		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Cal virgem - 20 kg.		Valor Total	960,00	Valor Total	970,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	7,0000	Valor Unitario	9,4900
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	1.400,00	Valor Total	1.898,00
0001/0044		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	1,8000	Valor Unitario	1,8900
M		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Cantoneira para ferro PVC		Valor Total	360,00	Valor Total	378,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	1,9000	Valor Unitario	2,5000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	380,00	Valor Total	500,00
0001/0045		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	250,00	Valor Unitario	9,5000	Valor Unitario	9,6000
M²		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
Ceramica Esmaltada Classe A		Valor Total	2.375,00	Valor Total	2.400,00
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	11,5000	Valor Unitario	14,9000
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	2.750,00	Valor Total	3.725,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Sc. Cimento Tipo Portland cp ii (n	Quantidade Valor Total	2.200,00 52.250,00	Quantidade Valor Total	2.200,00 52.360,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	23,9900 2.200,00 52.778,00	S.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	30,0000 2.200,00 66.000,00
0001/0047 Quantidade Fr Cola para cal - 150 ml	130,00 HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,1000 130,00 143,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,1500 130,00 149,50
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,8400 130,00 239,20	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,9900 130,00 258,70
0001/0048 Quantidade Par Cumeeira 4,0 mm	700,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0049 Quantidade PC Cumeeira 6 mm 150	500,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0050 Quantidade PC Emenda para forro PVC - tipo H	150,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,8000 150,00 570,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,8900 150,00 583,50
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,9000 150,00 585,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,9900 150,00 748,50
0001/0051 Quantidade PC Emenda para mangueira ¾"	100,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4100 100,00 41,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4200 100,00 42,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6500 100,00 65,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6600 100,00 66,00
0001/0052 Quantidade PC Emenda para mangueira ¾"	100,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4900 100,00 49,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,5000 100,00 50,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario	0,7500	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario	0,8500

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0053 Quantidade 60,00 PC Engate flexível 30 cm	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
	Valor Unitario 2,5500 Quantidade 60,00 Valor Total 153,00	Valor Unitario 2,6000 Quantidade 60,00 Valor Total 156,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
	Valor Unitario 2,7900 Quantidade 60,00 Valor Total 167,40	Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0054 Quantidade 60,00 PC Engate flexível 40 cm	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario 2,9900 Quantidade 60,00 Valor Total 179,40	Valor Unitario 3,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 180,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 3,1000 Quantidade 60,00 Valor Total 186,00	Valor Unitario 5,3000 Quantidade 60,00 Valor Total 318,00
0001/0055 Quantidade 20,00 PC Espelho para banheiro 30 x 35	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 20,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 400,00	Valor Unitario 22,9900 Quantidade 20,00 Valor Total 459,80
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
	Valor Unitario 34,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 680,00	Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0056 Quantidade 70,00 PC Fechadura externa - macaneta s	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 27,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.890,00	Valor Unitario 27,1000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.897,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario 28,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.960,00	Valor Unitario 32,5000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.275,00
0001/0057 Quantidade 70,00 PC Fechadura Interna - macaneta s	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
	Valor Unitario 19,7900 Quantidade 70,00 Valor Total 1.385,30	Valor Unitario 19,8000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.386,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario 22,2000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.554,00	Valor Unitario 25,9000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.813,00
0001/0058 Quantidade 50,00 PC Flange para caixa d'agua - 25	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
	Valor Unitario 3,8500 Quantidade 50,00 Valor Total 192,50	Valor Unitario 3,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 195,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 6,6900 Quantidade 50,00 Valor Total 334,50	Valor Unitario 8,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 445,00
0001/0059 Quantidade 50,00 PC Flange para caixa d'agua - 32	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
	Valor Unitario 5,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 290,00	Valor Unitario 5,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 295,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
		Valor Unitario 6,5000	Valor Unitario 12,9000
		Quantidade 50,00	Quantidade 50,00
		Valor Total 325,00	Valor Total 645,00
0001/0060		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
Quantidade 30,00		Valor Unitario 7,8000	Valor Unitario 7,9000
PC		Quantidade 30,00	Quantidade 30,00
Flange para caixa d'agua - 40		Valor Total 234,00	Valor Total 237,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
		Valor Unitario 18,9000	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Quantidade 30,00	
		Valor Total 567,00	
0001/0061		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
Quantidade 30,00		Valor Unitario 15,1000	Valor Unitario 15,2000
PC		Quantidade 30,00	Quantidade 30,00
Flange para caixa d'agua - 60		Valor Total 453,00	Valor Total 456,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
		Valor Unitario 31,9000	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Quantidade 30,00	
		Valor Total 957,00	
0001/0062		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
Quantidade 500,00		Valor Unitario 12,0000	Valor Unitario 12,0500
M²		Quantidade 500,00	Quantidade 500,00
Forro de PVC - 8 mm		Valor Total 6.000,00	Valor Total 6.025,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
		Valor Unitario 13,9900	Valor Unitario 14,0000
		Quantidade 500,00	Quantidade 500,00
		Valor Total 6.995,00	Valor Total 7.000,00
0001/0063		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Quantidade 70,00		Valor Unitario 4,9900	Valor Unitario 5,0000
Kg		Quantidade 70,00	Quantidade 70,00
Grampo para arame farpado 1x9		Valor Total 349,30	Valor Total 350,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario 5,2000	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Quantidade 70,00	
		Valor Total 364,00	
0001/0064		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
Quantidade 40,00		Valor Unitario 4,9500	Valor Unitario 4,9400
PC		Quantidade 40,00	Quantidade 40,00
Haste p/ chuveiro PVC ½"		Valor Total 196,00	Valor Total 197,60
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
		Valor Unitario 5,3000	Valor Unitario 7,6000
		Quantidade 40,00	Quantidade 40,00
		Valor Total 212,00	Valor Total 304,00
0001/0065		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Quantidade 30,00		Valor Unitario 29,8000	Valor Unitario 30,0000
Gal		Quantidade 30,00	Quantidade 30,00
Impermeabilizante asfaltico (t		Valor Total 894,00	Valor Total 900,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
		Valor Unitario 40,0900	Valor Unitario 47,0000
		Quantidade 30,00	Quantidade 30,00
		Valor Total 1.202,70	Valor Total 1.410,00

258

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

PC Joelho 25 mm x 1/2" - rosca meta	Quantidade Valor Total	100,00 147,90	Quantidade Valor Total	100,00 150,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,0000 100,00 300,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,0000 100,00 300,00
0001/0067 Quantidade PC Joelho 25 mm x 1/2" - rosca meta	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,9900 100,00 199,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,0000 100,00 200,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,5000 100,00 250,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,9000 100,00 590,00
0001/0068 Quantidade PC Joelho PVC esgoto - 200 mm	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	29,2200 80,00 2.337,60	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	43,0000 80,00 3.440,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	51,9000 80,00 4.152,90	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	51,9900 80,00 4.159,20
0001/0069 Quantidade PC Joelho PVC esgoto 100 mm	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,8900 90,00 170,10	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,9000 90,00 171,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,9900 90,00 449,10	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,9900 90,00 539,10
0001/0070 Quantidade PC Joelho PVC esgoto 40 mm	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2900 90,00 26,10	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,3000 90,00 27,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,3400 90,00 30,60	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,9900 90,00 179,10
0001/0071 Quantidade PC Joelho PVC esgoto 50 mm	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6800 30,00 20,40	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6900 30,00 20,70
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,1300 30,00 63,90	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,4900 30,00 74,70
0001/0072 Quantidade PC Joelho PVC esgoto 75 mm	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,8400 30,00 55,20	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,8500 30,00 55,50
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario	2,1300	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario	4,9900

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0073 Quantidade PC Joelho PVC SD 20 mm	50,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1200 50,00 6,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1300 50,00 6,50
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4700 50,00 23,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,5600 50,00 28,00
0001/0074 Quantidade PC Joelho PVC SD 20 x 1/2"	30,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6000 30,00 18,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,9000 30,00 27,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2700 30,00 38,10	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,4900 30,00 44,70
0001/0075 Quantidade PC Joelho PVC SD 25 x 3/4"	30,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,7000 30,00 21,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,7300 30,00 21,90
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,2200 30,00 66,60	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,3800 30,00 71,40
0001/0076 Quantidade PC Joelho PVC SD 25 mm	120,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1700 120,00 20,40	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1800 120,00 21,60
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,8800 120,00 105,60	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,0500 120,00 126,00
0001/0077 Quantidade PC Joelho PVC SD 32 mm	90,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,5400 90,00 48,60	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,5500 90,00 49,50
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,7500 90,00 67,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,8700 90,00 168,30
0001/0078 Quantidade PC Joelho PVC SD 40 mm	60,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2800 60,00 76,80	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2900 60,00 77,40
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,4500 60,00 87,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,1800 60,00 190,80
0001/0079 Quantidade PC Joelho PVC SD 50 mm	60,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2000 60,00 72,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2500 60,00 75,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	1,7000	Valor Unitario	4,9900
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	102,00	Valor Total	299,40
0001/0080	50,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade		Valor Unitario	4,7500	Valor Unitario	4,7900
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
bolho PVC SD 60 mm		Valor Total	237,50	Valor Total	239,50
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	7,4900	Valor Unitario	11,9000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	374,50	Valor Total	595,00
0001/0081	50,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade		Valor Unitario	77,0000	Valor Unitario	77,9000
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Lavatorio de parede com coluna		Valor Total	3.850,00	Valor Total	3.895,00
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	80,0000	Valor Unitario	98,0000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	4.000,00	Valor Total	4.900,00
0001/0082	40,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	3,6500	Valor Unitario	3,7000
PC		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Luva de correr - 25 mm		Valor Total	146,00	Valor Total	148,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	7,2600	Valor Unitario	8,4000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	290,40	Valor Total	336,00
0001/0083	30,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	7,6500	Valor Unitario	7,6900
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Luva de correr - 40 mm		Valor Total	229,50	Valor Total	230,70
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	7,8900	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	236,70		
0001/0084	30,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	8,2700	Valor Unitario	10,9000
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Luva de correr - 50 mm		Valor Total	248,10	Valor Total	327,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	13,5000	Valor Unitario	13,8900
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	406,50	Valor Total	416,70
0001/0085	20,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade		Valor Unitario	14,9800	Valor Unitario	14,9900
PC		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Luva de correr - 60 mm		Valor Total	299,60	Valor Total	299,80
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Luva PVC - LR - 25 x ½"		Valor Total	10,20	Valor Total	10,50
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	0,3700	Valor Unitario	1,7900
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	11,10	Valor Total	53,70
0001/0087		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	80,00	Valor Unitario	0,4400	Valor Unitario	0,4500
PC		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Luva PVC - LR - 25 x ½"		Valor Total	35,20	Valor Total	36,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	0,5500	Valor Unitario	1,9900
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	44,00	Valor Total	159,20
0001/0088		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	0,2000	Valor Unitario	0,2100
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Luva PVC - rosca - ½" - branca		Valor Total	6,00	Valor Total	6,30
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	0,8900	Valor Unitario	0,9000
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	26,70	Valor Total	27,00
0001/0089		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	1,0900	Valor Unitario	1,1000
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Luva PVC - rosca - ½" - branca		Valor Total	54,50	Valor Total	55,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	1,4300	Valor Unitario	1,5000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	74,00	Valor Total	75,00
0001/0090		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	0,1400	Valor Unitario	0,1500
PC		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Luva PVC - SD 20 mm.		Valor Total	2,80	Valor Total	3,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	0,7200	Valor Unitario	0,8200
		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
		Valor Total	14,40	Valor Total	16,40
0001/0091		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	0,1800	Valor Unitario	0,1900
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Luva PVC - SD 25 mm		Valor Total	9,00	Valor Total	9,50
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	0,8300	Valor Unitario	0,9300
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	41,50	Valor Total	46,50
0001/0092		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	40,00	Valor Unitario	0,4500	Valor Unitario	0,4900
PC		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Luva PVC - SD 32 mm		Valor Total	18,00	Valor Total	19,60
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	1,9300	Valor Unitario	2,1500

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0093 Quantidade 40,00 PC Luva PVC - SD 40 mm	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 1,4800 Quantidade 40,00 Valor Total 59,20	Valor Unitario 1,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 60,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0094 Quantidade 50,00 PC Luva PVC - SD 50 mm	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
	Valor Unitario 1,3900 Quantidade 50,00 Valor Total 69,50	Valor Unitario 1,4000 Quantidade 50,00 Valor Total 70,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 1,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 95,00	Valor Unitario 3,9900 Quantidade 50,00 Valor Total 199,50
0001/0095 Quantidade 300,00 M Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario 0,7000 Quantidade 300,00 Valor Total 210,00	Valor Unitario 0,7100 Quantidade 300,00 Valor Total 213,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 0,8500 Quantidade 300,00 Valor Total 255,00	Valor Unitario 1,1200 Quantidade 300,00 Valor Total 336,00
0001/0096 Quantidade 1.000,00 M Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
	Valor Unitario 0,7500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 750,00	Valor Unitario 0,7900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 790,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario 0,9800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 980,00	Valor Unitario 1,2800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.280,00
0001/0097 Quantidade 300,00 PC Parafuso para concreto no 06	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 0,0800 Quantidade 300,00 Valor Total 24,00	Valor Unitario 0,0900 Quantidade 300,00 Valor Total 27,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario 0,1100 Quantidade 300,00 Valor Total 33,00	Valor Unitario 0,1300 Quantidade 300,00 Valor Total 39,00
0001/0098 Quantidade 300,00 PC Parafuso para concreto no 08	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario 0,1500 Quantidade 300,00 Valor Total 45,00	Valor Unitario 0,1600 Quantidade 300,00 Valor Total 48,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
	Valor Unitario 0,2400 Quantidade 300,00 Valor Total 72,00	Valor Unitario 0,2500 Quantidade 300,00 Valor Total 75,00
0001/0099 Quantidade 200,00 PC Parafuso para concreto no 10	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
	Valor Unitario 0,2500 Quantidade 200,00 Valor Total 50,00	Valor Unitario 0,2600 Quantidade 200,00 Valor Total 52,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,2800	Valor Unitario	0,4000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	56,00	Valor Total	80,00
0001/0100	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	0,3100	Valor Unitario	0,3200
PC		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Parafuso para concreto no 12		Valor Total	62,00	Valor Total	64,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,4500	Valor Unitario	0,5000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	90,00	Valor Total	100,00
0001/0101	1.500,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	0,2900	Valor Unitario	0,6000
PC		Quantidade	1.500,00	Quantidade	1.500,00
Parafuso telheiro completo 5/1		Valor Total	435,00	Valor Total	900,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,6900	Valor Unitario	0,6900
		Quantidade	1.500,00	Quantidade	1.500,00
		Valor Total	1.035,00	Valor Total	1.035,00
0001/0102	70,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	5,0000	Valor Unitario	5,1000
Fr		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Pasta lubrificante para tubo s		Valor Total	350,00	Valor Total	357,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	5,9400	Valor Unitario	7,5000
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	415,80	Valor Total	525,00
0001/0103	50,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	5,7500	Valor Unitario	5,7900
Kg		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Prego 12 x 12		Valor Total	287,50	Valor Total	289,50
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	6,4000	Valor Unitario	8,4900
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	320,00	Valor Total	424,50
0001/0104	50,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	5,7500	Valor Unitario	5,8000
Kg		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Prego 13 x 15		Valor Total	287,50	Valor Total	290,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	6,0000	Valor Unitario	8,4900
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	300,00	Valor Total	424,50
0001/0105	150,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	4,4300	Valor Unitario	4,5000
Kg		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Prego 17 x 27 mm		Valor Total	673,50	Valor Total	675,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	4,6500	Valor Unitario	6,4800
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	697,50	Valor Total	972,00

R

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Kg		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Prego 18 x 30		Valor Total	670,50	Valor Total	672,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	4,6000	Valor Unitario	6,4800
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	690,00	Valor Total	972,00
0001/0107	150,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	4,4000	Valor Unitario	4,4100
Kg		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Prego 19 x 36		Valor Total	660,00	Valor Total	661,50
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	6,0500	Valor Unitario	6,4800
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	907,50	Valor Total	972,00
0001/0108	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	4,3800	Valor Unitario	4,3900
Kg		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Prego 19 x 39		Valor Total	657,00	Valor Total	658,50
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	5,9900	Valor Unitario	6,4800
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	898,50	Valor Total	972,00
0001/0109	100,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	5,0000	Valor Unitario	5,1000
Kg		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Prego 20 x 48		Valor Total	500,00	Valor Total	510,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	5,6900	Valor Unitario	6,3800
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	569,00	Valor Total	638,00
0001/0110	300,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade		Valor Unitario	6,7000	Valor Unitario	6,9900
Kg		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Prego 25 x 72		Valor Total	2.010,00	Valor Total	2.097,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	7,9000	Valor Unitario	8,4500
		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
		Valor Total	2.370,00	Valor Total	2.535,00
0001/0111	30,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade		Valor Unitario	6,8500	Valor Unitario	6,8900
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Registro de gaveta 1/2" - com es		Valor Total	205,50	Valor Total	206,70
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	7,4000	Valor Unitario	14,5000
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	222,00	Valor Total	435,00
0001/0112	30,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	20,9000	Valor Unitario	21,0000
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Registro de gaveta 1/2" - Metal		Valor Total	627,00	Valor Total	630,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	20,5500	Valor Unitario	20,9000
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	627,00	Valor Total	630,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0113 Quantidade 30,00 PC Registro de pressao 1/2" - metal	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 22,7000 Quantidade 30,00 Valor Total 681,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 22,7400 Quantidade 30,00 Valor Total 682,20
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 22,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 687,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 32,3100 Quantidade 30,00 Valor Total 969,30
0001/0114 Quantidade 150,00 Pct Rejunte preto 1 kg.	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 225,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 1,6000 Quantidade 150,00 Valor Total 240,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,4700 Quantidade 150,00 Valor Total 370,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 2,4900 Quantidade 150,00 Valor Total 373,50
0001/0115 Quantidade 15,00 PC Reservatorio para agua - polie	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 104,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.560,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 105,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.575,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 117,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.755,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 159,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.398,50
0001/0116 Quantidade 15,00 PC Reservatorio para agua - polie	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 116,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.740,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 117,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.755,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 157,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.355,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 199,7900 Quantidade 15,00 Valor Total 2.996,85
0001/0117 Quantidade 15,00 PC Reservatorio para agua - polie	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 229,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 3.435,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 240,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 3.600,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 254,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 3.810,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 349,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 5.235,00
0001/0118 Quantidade 2,00 PC Reservatorio para agua - fibra	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1.100,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 1.120,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.240,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 1.358,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.716,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0119 Quantidade 2,00 PC Reservatorio para agua - fibra	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2.190,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 4.380,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 2.195,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 4.390,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 2.395,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 4.790,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0120 Quantidade 30,00 Pct Separadores para piso, 3 mm -	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 90,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 3,1800 Quantidade 30,00 Valor Total 95,40	
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 3,1900 Quantidade 30,00 Valor Total 95,70	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,4000 Quantidade 30,00 Valor Total 102,00	
0001/0121 Quantidade 60,00 PC Sifao flexivel corrugado	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 3,4500 Quantidade 60,00 Valor Total 207,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,4900 Quantidade 60,00 Valor Total 209,40	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 5,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 300,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 6,9900 Quantidade 60,00 Valor Total 419,40	
0001/0122 Quantidade 15,00 PC Tanque simples de cimento - 40	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 136,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.040,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 138,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.083,50	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 150,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.250,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 179,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.685,00	
0001/0123 Quantidade 50,00 PC Te para manga 1/2"	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,1000 Quantidade 50,00 Valor Total 55,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 1,4000 Quantidade 50,00 Valor Total 70,00	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,4100 Quantidade 50,00 Valor Total 70,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 1,4500 Quantidade 50,00 Valor Total 72,50	
0001/0124 Quantidade 50,00 PC Te para manga 3/4"	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 47,50	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 1,7500 Quantidade 50,00 Valor Total 87,50	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,7900 Quantidade 50,00 Valor Total 89,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 1,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 90,00	
0001/0125 Quantidade 40,00 PC Te PVC esgoto 100 mm	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,9700 Quantidade 40,00 Valor Total 158,80	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 4,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 160,00	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 4,1000 Quantidade 40,00 Valor Total 164,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 13,9900 Quantidade 40,00 Valor Total 559,60	

277
B

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

PC Te PVC esgoto 100 x 50 mm		Quantidade Valor Total	40,00 152,00	Quantidade Valor Total	40,00 154,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	4,0000	Valor Unitario	12,4000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	160,00	Valor Total	496,00
001/0127 Quantidade PC Te PVC esgoto 150 mm	60,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	15,0000	Valor Unitario	19,3000
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	900,00	Valor Total	1.158,00
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	19,4000	Valor Unitario	39,4000
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	1.164,00	Valor Total	2.364,00
0001/0128 Quantidade PC Te SD 20 mm	60,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	0,2400	Valor Unitario	0,2500
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	14,40	Valor Total	15,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	1,1800	Valor Unitario	1,2400
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	70,80	Valor Total	74,40
0001/0129 Quantidade PC Te SD 25 mm	70,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,2700	Valor Unitario	0,2800
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	18,90	Valor Total	19,60
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	0,3500	Valor Unitario	1,3900
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	24,50	Valor Total	97,30
0001/0130 Quantidade PC Te SD 32 mm	50,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	1,1900	Valor Unitario	1,2000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	59,50	Valor Total	60,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	1,4000	Valor Unitario	2,6500
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	70,00	Valor Total	132,50
0001/0131 Quantidade PC Te SD 40 mm	40,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	2,8500	Valor Unitario	2,9000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	114,00	Valor Total	116,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	3,2000	Valor Unitario	4,5000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	128,00	Valor Total	180,00
0001/0132 Quantidade PC Te SD 50 mm	30,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,5000	Valor Unitario	2,7500
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	75,00	Valor Total	82,50
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	4,8700	Valor Unitario	5,5000

Q

Q

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0133 Quantidade 40,00 PC Te SD LR 25 x ¾"	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,9700 Quantidade 40,00 Valor Total 38,80	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,2800 Quantidade 40,00 Valor Total 131,20
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 3,4000 Quantidade 40,00 Valor Total 136,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 3,6500 Quantidade 40,00 Valor Total 146,00
0001/0134 Quantidade 1.800,00 PC Telha de fibrocimento 1,53 x 1	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 21,7000 Quantidade 1.800,00 Valor Total 39.060,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 21,7500 Quantidade 1.800,00 Valor Total 39.150,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 23,9900 Quantidade 1.800,00 Valor Total 43.182,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 25,4900 Quantidade 1.800,00 Valor Total 45.882,00
0001/0135 Quantidade 1.800,00 PC Telha de fibrocimento 1,83 x 1	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 25,5000 Quantidade 1.800,00 Valor Total 45.900,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 25,5500 Quantidade 1.800,00 Valor Total 45.990,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 29,9000 Quantidade 1.800,00 Valor Total 53.820,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 39,5900 Quantidade 1.800,00 Valor Total 71.262,00
0001/0136 Quantidade 1.000,00 PC Telha de fibrocimento 2,43 x 1	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 34,8500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 34.850,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 34,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 34.900,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 39,1000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 39.100,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 41,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 41.900,00
0001/0137 Quantidade 1.000,00 PC Telha de fibrocimento 1,83 x 1	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 21,0000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 21.000,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 21,4900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 21.490,00
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 22,8000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 22.800,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 27,3000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 27.300,00
0001/0138 Quantidade 1.500,00 PC Telha de fibrocimento 2,44 x 1	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 26,9000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 40.350,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 27,0000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 40.500,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 28,9000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 43.350,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 30,0000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 45.000,00
0001/0139 Quantidade 2.000,00 PC Telha de fibrocimento 2,44 x 0	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 18.000,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario 9,0900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 18.180,00

Q

(Signature)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	9,6000	Valor Unitario	9,9900
		Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
		Valor Total	19.200,00	Valor Total	19.980,00
0001/0140		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	30.000,00	Valor Unitario	0,3300	Valor Unitario	0,3400
PC		Quantidade	30.000,00	Quantidade	30.000,00
Tijolos 6 furos normal - 09 x		Valor Total	9.900,00	Valor Total	10.200,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,3700	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	30.000,00		
		Valor Total	11.100,00		
0001/0141		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	20.000,00	Valor Unitario	0,5700	Valor Unitario	0,5800
PC		Quantidade	20.000,00	Quantidade	20.000,00
Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm		Valor Total	11.400,00	Valor Total	11.600,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,6900	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	20.000,00		
		Valor Total	13.800,00		
0001/0142		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	4,9000	Valor Unitario	4,9400
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Torneira boia 1/2" - PVC		Valor Total	490,00	Valor Total	494,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	5,5000	Valor Unitario	6,0000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	550,00	Valor Total	600,00
0001/0143		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	4,9000	Valor Unitario	5,0000
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Torneira boia 1/2" - PVC		Valor Total	490,00	Valor Total	500,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	6,7800	Valor Unitario	7,9900
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	678,00	Valor Total	799,00
0001/0144		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	2,2500	Valor Unitario	2,2900
PC		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Torneira longa 1/2" - PVC		Valor Total	157,50	Valor Total	160,30
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	2,3900	Valor Unitario	4,4900
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	167,30	Valor Total	314,30
0001/0145		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade	60,00	Valor Unitario	22,4000	Valor Unitario	22,8000
PC		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Torneira para lavatorio metal		Valor Total	1.344,00	Valor Total	1.368,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	27,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	60,00		
		Valor Total	1.620,00		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

PC Torneira para lavatorio PVC	Quantidade Valor Total	50,00 349,50	Quantidade Valor Total	50,00 350,00
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	11,4900 50,00 574,50	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	11,9000 50,00 595,00
0001/0147 Quantidade PC Tubo descarga PVC - aparente	150,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	7,0000 150,00 1.050,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	7,1500 150,00 1.072,50
	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,0000 150,00 1.200,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	9,0000 150,00 1.350,00
0001/0148 Quantidade M Tubo PVC - SD 20 mm	700,00 HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,0500 700,00 735,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,0600 700,00 742,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,3000 700,00 910,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,4900 700,00 1.743,00
0001/0149 Quantidade M Tubo PVC - SD 25 mm	800,00 HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,3700 800,00 1.096,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,3800 800,00 1.104,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,9500 800,00 1.560,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,0900 800,00 2.472,00
0001/0150 Quantidade M Tubo PVC - SD 32 mm	300,00 B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,6000 300,00 780,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,7000 300,00 810,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,9400 300,00 1.182,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,9500 300,00 1.185,00
0001/0151 Quantidade M Tubo PVC - SD 40 mm	200,00 HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,5000 200,00 700,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,6900 200,00 738,00
	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,2900 200,00 858,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0152 Quantidade M Tubo PVC - SD 50 mm,	200,00 RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,4900 200,00 1.098,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,5000 200,00 1.100,00
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0153 Quantidade M Tubo PVC - SD 60 mm	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	7,9500 250,00 1.987,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,0000 250,00 2.000,00
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,4000 250,00 2.100,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	13,0000 250,00 3.250,00
0001/0154 Quantidade M Tubo PVC esgoto 100 mm	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,1900 200,00 1.038,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,2000 200,00 1.040,00
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	6,2000 200,00 1.240,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,7200 200,00 1.744,00
0001/0155 Quantidade M Tubo PVC esgoto 150 mm	150,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	13,5000 150,00 2.025,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	13,9000 150,00 2.085,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	14,0000 150,00 2.100,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	22,9900 150,00 3.448,50
0001/0156 Quantidade M Tubo PVC esgoto 200 mm	100,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	26,9000 100,00 2.690,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	27,0000 100,00 2.700,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	33,0000 100,00 3.300,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	41,9900 100,00 4.199,00
0001/0157 Quantidade M Tubo PVC esgoto 40 mm	300,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,7500 300,00 525,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,7900 300,00 537,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,4000 300,00 720,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,2500 300,00 1.275,00
0001/0158 Quantidade M Tubo PVC esgoto 50 mm	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,9000 150,00 435,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,0000 150,00 450,00
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,2000 150,00 480,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,7400 150,00 861,00
0001/0159 Quantidade M Tubo PVC esgoto 75 mm	100,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,9900 100,00 499,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,0000 100,00 500,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	6,0000	Valor Unitario	9,2900
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	600,00	Valor Total	929,00
0001/0160		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	2,0000	Valor Unitario	2,1900
PC		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Valvula de PVC p/ lavatorio c/		Valor Total	140,00	Valor Total	153,30
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	2,2000	Valor Unitario	4,0000
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	154,00	Valor Total	280,00
0001/0161		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	2,0000	Valor Unitario	2,1900
PC		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Valvula de PVC p/ lavatorio se		Valor Total	140,00	Valor Total	153,30
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	2,2000	Valor Unitario	3,4900
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	154,00	Valor Total	244,30
0001/0162		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	1,9300	Valor Unitario	5,7000
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Valvula de PVC p/ pia de cozin		Valor Total	96,50	Valor Total	285,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	5,9000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	295,00		
0001/0163		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	1,9300	Valor Unitario	3,5000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Valvula de PVC p/ tanque		Valor Total	57,90	Valor Total	105,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	3,5500	Valor Unitario	3,5600
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	106,50	Valor Total	106,80
0001/0164		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	60,00	Valor Unitario	71,0000	Valor Unitario	72,0000
Un		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Vaso sanitario (bacia) - louca		Valor Total	4.260,00	Valor Total	4.320,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	95,7000	Valor Unitario	110,6000
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	5.742,00	Valor Total	6.636,00
0001/0165		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	1,2500	Valor Unitario	1,5000
PC		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Veda rosca 10 m		Valor Total	87,50	Valor Total	105,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	2,7800	Valor Unitario	2,7900
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	194,60	Valor Total	195,30

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

PC		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Veda rosca 50 m		Valor Total	192,00	Valor Total	198,00
		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	6,3000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	60,00		
		Valor Total	378,00		
001/0167		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	250,00	Valor Unitario	6,9000	Valor Unitario	7,0000
Rl		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
Fita Zebrada (demarcacao)		Valor Total	1.725,00	Valor Total	1.750,00
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	
		Valor Unitario	7,7000	Valor Unitario	8,4900
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	1.925,00	Valor Total	2.122,50

Sugestao por Menor Preco Unitario

3687 - B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	80,00	0,4200	33,60	
0001/0006	80,00	0,8400	67,20	
0001/0008	50,00	3,3500	167,50	
0001/0009	50,00	6,1500	307,50	
0001/0010	30,00	8,1000	243,00	
0001/0014	200,00	4,4500	890,00	
0001/0015	100,00	5,8500	585,00	
0001/0017	150,00	36,0000	5.400,00	
0001/0021	50,00	24,5000	1.225,00	
0001/0022	150,00	9,0000	1.350,00	
0001/0023	200,00	8,3000	1.660,00	
0001/0027	150,00	60,0000	9.000,00	
0001/0030	50,00	1,4500	72,50	
0001/0038	30,00	11,2200	336,60	
0001/0043	200,00	4,8000	960,00	
0001/0044	200,00	1,8000	360,00	
0001/0050	150,00	3,8000	570,00	
0001/0051	100,00	0,4100	41,00	
0001/0052	100,00	0,4900	49,00	
0001/0058	50,00	3,8500	192,50	
0001/0059	50,00	5,8000	290,00	
0001/0060	30,00	7,8000	234,00	
0001/0061	30,00	15,1000	453,00	
0001/0062	500,00	12,0000	6.000,00	
0001/0066	100,00	1,4700	147,00	
0001/0067	100,00	1,9900	199,00	
0001/0068	80,00	29,2200	2.337,60	
0001/0071	30,00	0,6800	20,40	
0001/0074	30,00	0,6000	18,00	
0001/0075	30,00	0,7000	21,00	
0001/0082	40,00	3,6500	146,00	
0001/0083	30,00	7,6500	229,50	
0001/0084	30,00	8,2700	248,10	
0001/0090	20,00	0,1400	2,80	
0001/0091	50,00	0,1800	9,00	
0001/0093	40,00	1,4800	59,20	
0001/0101	1.500,00	0,2900	435,00	
0001/0103	50,00	5,7500	287,50	
0001/0104	50,00	5,7500	287,50	
0001/0105	150,00	4,4900	673,50	
0001/0106	150,00	4,4700	670,50	
0001/0107	150,00	4,4000	660,00	
0001/0109	100,00	5,0000	500,00	
0001/0110	300,00	6,7000	2.010,00	
0001/0112	30,00	22,9000	687,00	
0001/0113	30,00	22,7000	681,00	
0001/0117	15,00	229,0000	3.435,00	
0001/0118	2,00	1.100,0000	2.200,00	
0001/0119	2,00	2.130,0000	4.380,00	
0001/0120	30,00	3,0000	90,00	
0001/0123	50,00	1,1000	55,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0128	60,00	0,2400	14,40
0001/0130	50,00	1,1900	59,50
0001/0131	40,00	2,8500	114,00
0001/0133	40,00	0,9700	38,80
0001/0134	1.800,00	21,7000	39.060,00
0001/0137	1.000,00	21,0000	21.000,00
0001/0138	1.500,00	26,9000	40.350,00
0001/0139	2.000,00	9,0000	18.000,00
0001/0145	60,00	22,4000	1.344,00
0001/0147	150,00	7,0000	1.050,00
0001/0150	300,00	2,6000	780,00
0001/0155	150,00	13,5000	2.025,00
0001/0160	70,00	2,0000	140,00
0001/0161	70,00	2,0000	140,00
0001/0162	50,00	1,9300	96,50
0001/0163	30,00	1,9300	57,90

Total do Fornecedor: 175.393,40

21 - HYPOLITO PAN & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	100,00	0,3000	30,00	
0001/0007	50,00	0,3500	17,50	
0001/0011	40,00	5,5000	220,00	
0001/0012	30,00	2,2500	67,50	
0001/0013	30,00	3,8500	115,50	
0001/0016	150,00	32,8000	4.920,00	
0001/0018	150,00	51,0000	7.650,00	
0001/0020	200,00	98,9000	19.780,00	
0001/0031	200,00	0,0500	10,00	
0001/0032	200,00	0,0500	10,00	
0001/0033	200,00	0,0700	14,00	
0001/0034	100,00	0,0900	9,00	
0001/0035	50,00	0,3000	15,00	
0001/0039	150,00	4,8500	727,50	
0001/0040	80,00	2,8000	224,00	
0001/0041	50,00	13,3000	665,00	
0001/0042	130,00	4,9000	637,00	
0001/0047	130,00	1,1000	143,00	
0001/0056	70,00	27,0000	1.890,00	
0001/0057	70,00	19,7900	1.385,30	
0001/0069	90,00	1,8900	170,10	
0001/0070	90,00	0,2900	26,10	
0001/0072	30,00	1,8400	55,20	
0001/0073	50,00	0,1200	6,00	
0001/0076	120,00	0,1700	20,40	
0001/0077	90,00	0,5400	48,60	
0001/0079	60,00	1,2000	72,00	
0001/0080	50,00	4,7500	237,50	
0001/0081	50,00	77,0000	3.850,00	
0001/0085	20,00	14,9800	299,60	
0001/0086	30,00	0,3400	10,20	
0001/0087	80,00	0,4400	35,20	
0001/0088	30,00	0,2000	6,00	
0001/0092	40,00	0,4500	18,00	
0001/0095	300,00	0,7000	210,00	
0001/0097	300,00	0,0800	24,00	
0001/0098	300,00	0,1500	45,00	
0001/0099	200,00	0,2500	50,00	
0001/0100	200,00	0,3100	62,00	
0001/0108	150,00	4,3800	657,00	
0001/0121	60,00	3,4500	207,00	
0001/0122	15,00	136,0000	2.040,00	
0001/0126	40,00	3,8000	152,00	
0001/0129	70,00	0,2700	18,90	
0001/0132	30,00	2,5000	75,00	
0001/0140	30.000,00	0,3000	9.900,00	
0001/0141	20.000,00	0,5700	11.400,00	
0001/0142	100,00	4,9000	490,00	
0001/0143	100,00	4,9000	490,00	
0001/0148	700,00	1,0500	735,00	
0001/0149	800,00	1,3700	1.096,00	
0001/0151	200,00	3,5000	700,00	
0001/0153	250,00	7,9500	1.987,50	
0001/0154	200,00	5,1900	1.038,00	
0001/0158	150,00	2,9000	435,00	
0001/0164	60,00	71,0000	4.260,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

5022 - RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	20,00	24,4500	489,00	
0001/0036	80,00	14,0000	1.120,00	
0001/0053	60,00	2,5500	153,00	
0001/0063	70,00	4,9900	349,30	
0001/0065	30,00	29,6000	894,00	
0001/0096	1.000,00	0,7500	750,00	
0001/0146	50,00	6,9900	349,50	
0001/0152	200,00	5,4900	1.098,00	

Total do Fornecedor: 5.202,80

4563 - SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	100,00	0,2000	20,00	
0001/0002	100,00	0,2400	24,00	
0001/0019	120,00	13,9500	1.674,00	
0001/0024	200,00	13,6500	2.730,00	
0001/0025	200,00	18,4000	3.680,00	
0001/0026	200,00	27,9000	5.580,00	
0001/0028	300,00	3,6000	1.080,00	
0001/0029	300,00	4,7500	1.425,00	
0001/0037	50,00	5,0000	250,00	
0001/0045	250,00	9,5000	2.375,00	
0001/0046	2.200,00	23,7500	52.250,00	
0001/0054	60,00	2,9900	179,40	
0001/0055	20,00	20,0000	400,00	
0001/0064	40,00	4,9000	196,00	
0001/0078	60,00	1,2800	76,80	
0001/0089	50,00	1,0900	54,50	
0001/0094	50,00	1,3900	69,50	
0001/0102	70,00	5,0000	350,00	
0001/0111	30,00	6,8500	205,50	
0001/0114	150,00	1,5000	225,00	
0001/0115	15,00	104,0000	1.560,00	
0001/0116	15,00	116,0000	1.740,00	
0001/0127	60,00	15,0000	900,00	
0001/0135	1.800,00	25,5000	45.900,00	
0001/0136	1.000,00	34,8500	34.850,00	
0001/0144	70,00	2,2500	157,50	
0001/0156	100,00	26,9000	2.690,00	
0001/0157	300,00	1,7500	525,00	
0001/0159	100,00	4,9900	499,00	
0001/0165	70,00	1,2500	87,50	
0001/0166	60,00	3,2000	192,00	
0001/0167	250,00	6,9000	1.725,00	

Total do Fornecedor: 163.640,70

Valor da compra total com os menores preços unitarios:

423.694,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

Às nove horas do dia cinco de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 413/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 72/2016, Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

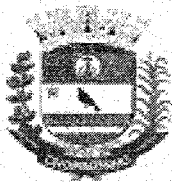
B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
HYPOLITO PAN & CIA LTDA
RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Foi proposto que a sessão fosse suspensa para o cadastramento das propostas e ficou acordado que a mesma seria retomada às treze horas e trinta minutos, onde iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06. Os itens 48 e 49 foram considerados fracassados, pois não obtiveram cotação. Encerrado a fase de lances verbais e as negociações para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações analisadas e achadas em conformidade com o Edital. Os representantes e presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Na sequência foram declaradas as empresas vencedoras:

EMPRESA	Valor Adjudicado R\$
B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	175.393,40
HYPOLITO PAN & CIA LTDA	79.457,60
RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	5.202,80
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	163.640,70

Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 72/2016, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresa vencedoras. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de Apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de Apoio
Giliane Teles Forlin – Equipe de Apoio



Município de Chopinzinho

E ST ADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

287

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 72/2016

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 72/2016**, de 09 de junho de 2016, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

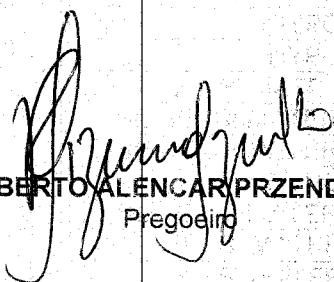
Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	20,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
2	24,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
3	30,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
4	489,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
5	33,60	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
6	67,20	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
7	17,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
8	167,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
9	307,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
10	243,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
11	220,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
12	67,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
13	115,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
14	890,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
15	585,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
16	4.920,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
17	5.400,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
18	7.650,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
19	1.674,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
20	19.780,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
21	1.225,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
22	1.350,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
23	1.660,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
24	2.730,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
25	3.680,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
26	5.580,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
27	9.000,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
28	1.050,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
29	1.425,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
30	72,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
31	10,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
32	10,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
33	14,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
34	9,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
35	15,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
36	1.120,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
37	250,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
38	336,60	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
39	727,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
40	224,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
41	665,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
42	227,22	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA

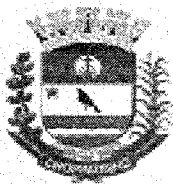
43	960,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
44	360,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
45	2.375,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
46	52.250,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
47	143,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
48	-	FRACASSADO
49	-	FRACASSADO
50	570,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
51	41,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
52	49,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
53	153,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
54	179,40	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
55	400,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
56	1.890,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
57	1.385,30	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
58	192,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
59	290,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
60	234,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
61	453,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
62	6.000,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
63	349,30	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
64	196,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
65	894,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
66	147,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
67	199,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
68	2.337,60	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
69	170,10	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
70	26,10	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
71	20,40	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
72	55,20	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
73	6,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
74	18,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
75	21,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
76	20,40	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
77	48,60	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
78	76,80	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
79	72,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
80	237,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
81	3.850,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
82	146,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
83	229,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
84	248,10	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
85	299,60	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
86	10,20	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
87	35,20	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
88	6,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
89	54,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
90	2,80	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
91	9,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
92	18,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
93	59,20	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

94	69,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
95	210,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
96	750,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
97	24,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
98	45,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
99	50,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
100	62,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
101	435,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
102	350,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
103	287,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
104	287,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
105	673,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
106	670,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
107	660,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
108	657,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
109	500,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
110	2.010,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
111	205,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
112	627,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
113	681,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
114	225,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
115	1.560,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
116	1.740,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
117	3.435,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
118	2.200,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
119	4.380,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
120	90,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
121	207,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
122	2.040,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
123	55,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
124	47,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
125	158,80	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
126	152,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
127	900,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
128	14,40	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
129	18,90	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
130	59,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
131	114,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
132	75,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
133	38,80	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
134	39.060,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
135	45.900,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
136	34.850,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
137	21.000,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
138	40.350,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
139	18.000,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
140	9.900,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
141	11.400,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
142	490,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
143	490,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
144	157,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

145	1.344,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
146	349,50	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
147	1.050,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
148	735,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
149	1.096,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
150	780,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
151	700,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
152	1.098,00	RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
153	1.987,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
154	1.038,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
155	2.025,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
156	2.690,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
157	525,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
158	435,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
159	499,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
160	140,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
161	140,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
162	96,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
163	57,90	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
164	4.260,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
165	87,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
166	192,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
167	1.725,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CHOPINZINHO, PR., 05/07/16


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
 Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

291

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 72/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 72/2016, de 09/06/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
HYPÓLITO PAN & CIA LTDA	79.457,60
B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	175.393,40
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	163.640,70
RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	5.202,80

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/07/16.

ROGÉRIO MASETTO
Prefeito

ENCIAL - EDITAL N.º 72/2016

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO, CHOPINZINHO - PR

2242-1574

/0001-99

ESPECIAL - EDITAL N.º 72/2016

- PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO, CHOPINZINHO - PR

6) 3242-2525

586/0001-99

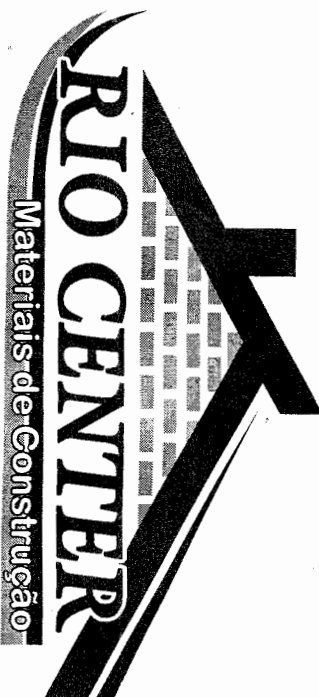
**EDITAL N.º 72/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO**

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

End: Avenida XV de Novembro, 4247

FONE/FAX: (48) 3242-1338

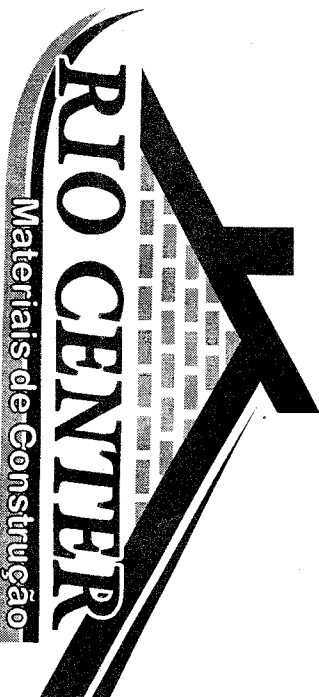
CGC/CNPJ: 14.904.893/0001-51



RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 08.157.502/0001-32 - CCE 90377583-18

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 72/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: AV. IGUAÇU Nº 1884 CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU - PR
FONE/FAX: (46) 32461240 / 99052348
CGC/CNPJ: 08157502/0001-32

293



RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 08.157.502/0001-32 - CCE 90377583-18

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 72/2016
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. IGUAÇU Nº 1884 CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU - PR
FONE/FAX: (46) 32461240 / 99052348
CGC/CNPJ: 08157502/0001-32

46 | 3246-1229

Avenida Iguaçu, 1884 | Centro | CEP 85568-000 | Saudade do Iguaçu | PR

Ajudando
construir seus

292

**EDITAL N.º 72/2016 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

End: Avenida XV de Novembro, 4247
FONE/FAX: (46) 3242-1338
CGC/CNPJ: 14.804.893/0001-51

ÃO PRESENCIAL EDITAL 72/2016
POLE B DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENTE: HYPOLITO PAN & CIA LTDA -

DE NOVENBRO, 3884

PINZINHO - PR -

(46) 3242-1239 e 32421347

79.849.428/0001-63

Presencial - Edital nº 72/2016
Ofício A - Proposta de Preço

TE: Hylton FAN & Cia Ltda

11/09/2016, 3884

21/10 - PR

3242-1239 e 3242 1347

79.849.428/0001-63



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 -Telefax (46) 3242-8600
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 72/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega dos materiais objeto desta Ata será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues de acordo com a solicitação em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTO DE DESPESA: 1132-493-1134-498-1349-920-1350-970-991-985-971-972-965-1048-973-960. GESTOR: Glacir Zanata. ARP nº 211/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Hypólito Pan & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 79.457,60. ARP nº 212/2016, Partes: Município de Chopinzinho e BJS Materiais de Construção Ltda, Valor Total estimado R\$ 175.393,40. ARP nº 213/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Somensi Materiais de Construção Ltda Epp, Valor Total estimado R\$ 163.640,70. ARP nº 214/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Rio Center Materiais de Construção Ltda – ME, Valor Total estimado R\$ 5.202,80. Chopinzinho, PR, 06 de julho de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Ata de Registro de Preços 211/2016

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Plínio Altair Pan**, brasileiro, inscrito no CPF nº 151.019.591-20, portador do RG nº 1.398.065-9, residente e domiciliado Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **Hypólito Pan & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.849.428/0001-63, Inscrição Estadual nº 31200068-77 estabelecida na Avenida XV de Novembro, 3.884 - Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 72/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega dos materiais objeto desta Ata será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues de acordo com a solicitação em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente, ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1132-493-1134-498-1349-920-1350-970-991-985-971-972-965-1048-973-960; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Glacair Zanata, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

302

DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação ou variações cambiais**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco por fato previsível**. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. O indeferimento do pedido de reequilíbrio, não será motivo para a interrupção do fornecimento ou a desistência do item. Os pedidos de desistência de fornecimento deverão ser protocolados com 30 (trinta) dias de antecedência no setor de protocolos da Prefeitura, juntamente com a justificativa plausível. A interrupção do fornecimento sem aviso prévio ou justa causa, acarretará nas aplicações das penalidades previstas no item 16 do Edital. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 72/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas

Chopinzinho, 06 de julho de 2016.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Hypólito Pan & Cia Ltda - Contratada
Plínio Altair Pan - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
3	100	Pç	Abraçadeira para cano 1"	Worker	0,30	30,00
7	50	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x ¾	Plastilit	0,35	17,50
11	40	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	Tigre	5,50	220,00
12	30	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	Tigre	2,25	67,50
13	30	Pç	Anel de vedação de cera para vaso sanitário	Worker	3,85	115,50
16	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	Gerdau	32,80	4.920,00
18	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	Gerdau	51,00	7.650,00
20	200	M³	Areia, Tipo Lavada, granulometria média.	Pan	98,90	19.780,00
31	200	Pç	Bucha para concreto nº 06	Sandalo	0,05	10,00
32	200	Pç	Bucha para concreto nº 08	Sandalo	0,05	10,00
33	200	Pç	Bucha para concreto nº 10	Sandalo	0,07	14,00
34	100	Pç	Bucha para concreto nº 12	Sandalo	0,09	9,00
35	50	Pç	Bucha de redução PVC ¾ x ½"	Plastilit	0,30	15,00
39	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg	S. Francisco	4,85	727,50
40	80	Litro	Cal líquido – 1 Litro	Rebocal	2,80	224,00
41	50	Galão	Cal líquido – com 5 litros	Rebocal	13,30	665,00
42	130	Pacote	Cal para pintura – 8 kg	S. Francisco	4,90	637,00
47	130	Frasco	Cola para cal – 150 ml	Globo Fix	1,10	143,00
56	70	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	Stam	27,00	1.890,00
57	70	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	Stam	19,79	1.385,30
69	90	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	Plastilit	1,89	170,10
70	90	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	Plastilit	0,29	26,10
72	30	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	Plastilit	1,84	55,20
73	50	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	Plastilit	0,12	6,00
76	120	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	Plastilit	0,17	20,40
77	90	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	Plastilit	0,54	48,60
79	60	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	Plastilit	1,20	72,00
80	50	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	Plastilit	4,75	237,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

81	50	Pç	Lavatório de parede com coluna – Médio – Simples	Fiori	77,00	3.850,00
85	20	Pç	Luva de correr – 60 mm	Plastilit	14,98	299,60
86	30	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 1/2"	Plastilit	0,34	10,20
87	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 3/4"	Plastilit	0,44	35,20
88	30	Pç	Luva PVC – rosca – 1/2" – branca	Plastilit	0,20	6,00
92	40	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	Plastilit	0,45	18,00
95	300	Metro	Mangueira Polietileno 1/2" x 2,0 mm – 1ª linha	Polibol	0,70	210,00
97	300	Pç	Parafuso para concreto nº 06	Ciser	0,08	24,00
98	300	Pç	Parafuso para concreto nº 08	Ciser	0,15	45,00
99	200	Pç	Parafuso para concreto nº 10	Ciser	0,25	50,00
100	200	Pç	Parafuso para concreto nº 12	Ciser	0,31	62,00
108	150	Kg	Prego 19 x 39	Gerdau	4,38	657,00
121	60	Pç	Sifão flexível corrugado	Durin	3,45	207,00
122	15	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	Pan	136,00	2.040,00
126	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	Plastilit	3,80	152,00
129	70	Pç	Te SD 25 mm	Plastilit	0,27	18,90
132	30	Pç	Te SD 50 mm	Plastilit	2,50	75,00
140	30000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	Pan	0,33	9.900,00
141	20000	Pç	Tijolos 11,5 x 14 x 24 cm	Pan	0,57	11.400,00
142	100	Pç	Torneira bóia 1/2" – PVC	Cipla	4,90	490,00
143	100	Pç	Torneira bóia 3/4" – PVC	Cipla	4,90	490,00
148	700	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	Plastilit	1,05	735,00
149	800	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	Plastilit	1,37	1.096,00
151	200	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	Plastilit	3,50	700,00
153	250	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	Plastilit	7,95	1.987,50
154	200	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	Plastilit	5,19	1.038,00
158	150	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	Plastilit	2,90	435,00
164	60	Pç	Vaso sanitário (bacia) – Louça branca - Simples	Logasa	71,00	4.260,00
					Total – R\$	79.457,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 212/2016

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **Jucelene Vetorello Sangaletti**, brasileira, inscrita no CPF nº 500.605.119-15, portadora do RG nº 6.132.009-1, residente e domiciliada nesta cidade, representante legal da empresa **BJS Materiais de Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.730.586/0001-99, Inscrição Estadual nº 9035933260, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro, em Chopinzinho - PR, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 72/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega dos materiais objeto desta Ata será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues de acordo com a solicitação em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1132-493-1134-498-1349-920-1350-970-991-985-971-972-965-1048-973-960; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Glacair Zanata, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

306

acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação ou variações cambiais**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco por fato previsível**. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. O indeferimento do pedido de reequilíbrio, não será motivo para a interrupção do fornecimento ou a desistência do item. Os pedidos de desistência de fornecimento deverão ser protocolados com 30 (trinta) dias de antecedência no setor de protocolos da Prefeitura, juntamente com a justificativa plausível. A interrupção do fornecimento sem aviso prévio ou justa causa, acarretará nas aplicações das penalidades previstas no item 16 do Edital. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 72/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Brzndziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 06 de julho de 2016.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

BJS Materiais de Construção Ltda - Contratada
Jucelene Vetorello Sangaletti - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
5	80	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	BR Plásticos	0,42	33,60
6	80	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	BR Plásticos	0,84	67,20
8	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	BR Plásticos	3,35	167,50
9	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	BR Plásticos	6,15	307,50
10	30	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	BR Plásticos	8,10	243,00
14	200	Kg	Arame recozido	Arcelor Mital	4,45	890,00
15	100	Saco	Argamassa AC I	Votoran	5,85	585,00
17	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	Arcelor Mital	36,00	5.400,00
21	50	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	Cipla	24,50	1.225,00
22	150	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	Almeida	9,00	1.350,00
23	200	Barra	Barra ferro 1/4" – 6,3 mm, com 12 metros	Arcelor Mital	8,30	1.660,00
27	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	Arcelor Mital	60,00	9.000,00
30	50	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	Cipla	1,45	72,50
38	30	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	BR Plásticos	11,22	336,60
43	200	Saco	Cal virgem - 20 kg	São Francisco	4,80	960,00
44	200	Metro	Cantoneira para forro PVC	Vitesse	1,80	360,00
50	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	Vitesse	3,80	570,00
51	100	Pç	Emenda para mangueira 1/2"	BR Plásticos	0,41	41,00
52	100	Pç	Emenda para mangueira 3/4"	BR Plásticos	0,49	49,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

308

58	50	Pç	Flange para caixa d'água - 25 mm	BR Plásticos	3,85	192,50
59	50	Pç	Flange para caixa d'água - 32 mm	BR Plásticos	5,80	290,00
60	30	Pç	Flange para caixa d'água - 40 mm	BR Plásticos	7,80	234,00
61	30	Pç	Flange para caixa d'água - 60 mm	BR Plásticos	15,10	453,00
62	500	M²	Forro de PVC - 8 mm	Vitesse	12,00	6.000,00
66	100	Pç	Joelho 25 mm x 1/2" - rosca metal	BR Plásticos	1,47	147,00
67	100	Pç	Joelho 25 mm x 3/4" - rosca metal	BR Plásticos	1,99	199,00
68	80	Pç	Joelho PVC esgoto - 200 mm	BR Plásticos	29,22	2.337,60
71	30	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	BR Plásticos	0,68	20,40
74	30	Pç	Joelho PVC SD 20 x 1/2"	BR Plásticos	0,60	18,00
75	30	Pç	Joelho PVC SD 25 x 3/4"	BR Plásticos	0,70	21,00
82	40	Pç	Luva de correr - 25 mm	BR Plásticos	3,65	146,00
83	30	Pç	Luva de correr - 40 mm	BR Plásticos	7,65	229,50
84	30	Pç	Luva de correr - 50 mm	BR Plásticos	8,27	248,10
90	20	Pç	Luva PVC - SD 20 mm	BR Plásticos	0,14	2,80
91	50	Pç	Luva PVC - SD 25 mm	BR Plásticos	0,18	9,00
93	40	Pç	Luva PVC - SD 40 mm	BR Plásticos	1,48	59,20
101	1500	Pç	Parafuso telheiro completo 5/16", comprimento mínimo 10cm	Ciser	0,29	435,00
103	50	Kg	Prego 12 x 12	Gerdau	5,75	287,50
104	50	Kg	Prego 13 x 15	Gerdau	5,75	287,50
105	150	Kg	Prego 17 x 27	Gerdau	4,49	673,50
106	150	Kg	Prego 18 x 30	Gerdau	4,47	670,50
107	150	Kg	Prego 19 x 36	Gerdau	4,40	660,00
109	100	Kg	Prego 20 x 48	Gerdau	5,00	500,00
110	300	Kg	Prego 25 x 72	Gerdau	6,70	2.010,00
112	30	Pç	Registro de gaveta 3/4" - Metal	Docol	20,90	627,00
113	30	Pç	Registro de pressão 3/4" - Metal	Docol	22,70	681,00
117	15	Pç	Reservatório para água - polietileno - 1.000 litros	Fortlev	229,00	3.435,00
118	2	Pç	Reservatório para água - fibra vidro - 5.000 litros	Incofima	1.100,00	2.200,00
119	2	Pç	Reservatório para água - fibra vidro - 10.000 litros	Incofima	2.190,00	4.380,00
120	30	Pct	Separadores para piso, 3 mm - embalagem com 100 unidades	Fugapiso	3,00	90,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

123	50	Pç	Te para manga ½"	BR Plásticos	1,10	55,00
124	50	Pç	Te para manga ¾"	BR Plásticos	0,95	47,50
125	40	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	BR Plásticos	3,97	158,80
128	60	Pç	Te SD 20 mm	BR Plásticos	0,24	14,40
130	50	Pç	Te SD 32 mm	BR Plásticos	1,19	59,50
131	40	Pç	Te SD 40 mm	BR Plásticos	2,85	114,00
133	40	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	BR Plásticos	0,97	38,80
134	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,53 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	Eternit	21,70	39.060,00
137	1000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	Eternit	21,00	21.000,00
138	1500	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm – sem amianto	Eternit	26,90	40.350,00
139	2000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m – 4 mm – sem amianto	Eternit	9,00	18.000,00
145	60	Pç	Torneira para lavatório metal	Marchesan	22,40	1.344,00
147	150	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	BR Plásticos	7,00	1.050,00
150	300	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	BR Plásticos	2,60	780,00
155	150	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	BR Plásticos	13,50	2.025,00
160	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	BR Plásticos	2,00	140,00
161	70	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	BR Plásticos	2,00	140,00
162	50	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	BR Plásticos	1,93	96,50
163	30	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	BR Plásticos	1,93	57,90
Total – R\$						175.393,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 213/2016

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Amauri Somensi**, brasileiro, inscrito no CPF nº 531.500.319-15, portador do RG nº 3.444.054-9, residente e domiciliado Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **Somensi Materiais de Construção Ltda Epp**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.904.693/0001-51, Inscrição Estadual nº 905.84555-10 estabelecida na Avenida XV De Novembro, 4247 - Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 72/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega dos materiais objeto desta Ata será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues de acordo com a solicitação em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1132-493-1134-498-1349-920-1350-970-991-985-971-972-965-1048-973-960; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Giacair Zanata, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições ***decorrentes de inflação ou variações cambiais***, que não configurem álea econômica extraordinária, ***tampouco por fato previsível***. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. O indeferimento do pedido de reequilíbrio, não será motivo para a interrupção do fornecimento ou a desistência do item. Os pedidos de desistência de fornecimento deverão ser protocolados com 30 (trinta) dias de antecedência no setor de protocolos da Prefeitura, juntamente com a justificativa plausível. A interrupção do fornecimento sem aviso prévio ou justa causa, acarretará nas aplicações das penalidades previstas no item 16 do Edital. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 72/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 06 de julho de 2016.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Somensi Materiais de Construção Ltda Epp- Contratada
Amauri Somensi - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	100	Pç	Abraçadeira para cano 1/2"	Inca	0,20	20,00
2	100	Pç	Abraçadeira para cano 3/4"	Inca	0,24	24,00
19	120	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	Ferropol	13,95	1.674,00
24	200	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	Sinobras	13,65	2.730,00
25	200	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	Sinobras	18,40	3.680,00
26	200	Barra	Barra de ferro 1/2" – 12 m, com 12 metros	Sinobras	27,90	5.580,00
28	300	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	Sinobras	3,50	1.050,00
29	300	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	Sinobras	4,75	1.425,00
37	50	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	Plastilit	5,00	250,00
45	250	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	Lume	9,50	2.375,00
46	2200	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	Supremo	23,75	52.250,00
54	60	Pç	Engate flexível 40 cm	Plastilit	2,99	179,40
55	20	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	Herc	20,00	400,00
64	40	Pç	Haste p/ chuveiro PVC 1/2"	Herc	4,90	196,00
78	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	Plastilit	1,28	76,80
89	50	Pç	Luva PVC – rosca – 3/4" – branca	Plastilit	1,09	54,50
94	50	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	Plastilit	1,39	69,50
102	70	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	Plastilit	5,00	350,00
111	30	Pç	Registro de gaveta 3/4" – com esfera PVC	Chiva	6,85	205,50
114	150	Pcte	Rejunte preto 1 kg	H. Massa	1,50	225,00
115	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	Bakof	104,00	1.560,00
116	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	Bakof	116,00	1.740,00
127	60	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	Plastilit	15,00	900,00
135	1800	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	Isdralit	25,50	45.900,00
136	1000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm – sem amianto	Isdralit	34,85	34.850,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

144	70	Pç.	Torneira longa ¾" - PVC	Herc	2,25	157,50
156	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	Plastilit	26,90	2.690,00
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	Plastilit	1,75	525,00
159	100	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	Plastilit	4,99	499,00
165	70	Pç	Veda rosca 10 m	Gol	1,25	87,50
166	60	Pç	Veda rosca 50 m	Gol	3,20	192,00
167	250	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	Orange	6,90	1.725,00
Total - R\$						163.640,70



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 214/2016

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **Clarice Bortoluzzi**, brasileira, inscrita no CPF nº 029.053.339-28, portadora do RG nº 7.940.425-0, residente e domiciliada em Saudade de Iguaçu - PR, representante legal da empresa **Rio Center Materiais de Construção Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.157.502/0001-32 Inscrição Estadual nº 90377583-18, estabelecida na Avenida Iguaçu, 1884, Centro, Município de Saudade do Iguaçu - PR, telefone (46) 3246 1229, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 72/2016**.

DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data.

DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega dos materiais objeto desta Ata será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues de acordo com a solicitação em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1132-493-1134-498-1349-920-1350-970-991-985-971-972-965-1048-973-960; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Glacair Zanata, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

315

DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação ou variações cambiais**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco por fato previsível**. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. O indeferimento do pedido de reequilíbrio, não será motivo para a interrupção do fornecimento ou a desistência do item. Os pedidos de desistência de fornecimento deverão ser protocolados com 30 (trinta) dias de antecedência no setor de protocolos da Prefeitura, juntamente com a justificativa plausível. A interrupção do fornecimento sem aviso prévio ou justa causa, acarretará nas aplicações das penalidades previstas no item 16 do Edital. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 72/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 06 de julho de 2016.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

316

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Clarice Bortoluzzi
Rio Center Materiais de Construção Ltda - ME - Contratada
Clarice Bortoluzzi - Representante Legal

Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
4	20	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	Bello Bagno	24,45	489,00
36	80	Pç	Caixa de Descarga PVC - sobrepor	Krona	14,00	1.120,00
53	60	Pç	Engate flexível 30 cm	Krona	2,55	153,00
63	70	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	Santa Luzia	4,99	349,30
65	30	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) - 3,6 litros	Quimiotrol	29,80	894,00
96	1000	Metro	Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0 mm - 1ª linha	Pilyana	0,75	750,00
146	50	Pç	Torneira para lavatório PVC	Herc	6,99	349,50
152	200	Metro	Tubo PVC - SD 50 mm	Krona	5,49	1.098,00
Total - R\$						5.202,80

Novas regras para contratação do Proagro



AGRICULTURA

PG. 05

Polícia Militar intensifica fiscalização sobre mudança na lei do uso de farol



TRÂNSITO

PG. 04

Ambiental apreende 2,6 KM de redes de pesca na região



MEIO AMBIENTE

PG. 03

Professor que dava aulas em Coronel Vivida e Chopinzinho é preso por prostituição de alunos



SEGURANÇA

PG. 11

Motorista bêbado se envolve em acidente no interior de Chopinzinho

SEGURANÇA

PG. 10

Condutor de moto perde a vida em acidente em Coronel Vivida

SEGURANÇA

PG. 11

Resultados do Campeonato de Futsal em São João.

ESPORTE

PG. 09

Alunos de Chopinzinho se destacam na Olimpíada Brasileira de Matemática

EDUCAÇÃO

PG. 03

Publicações Legais

Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 72/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega dos materiais objeto desta Ata será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues de acordo com a solicitação em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTO DE DESPESA: 1132-493-1134-498-1349-920-1350-970-991-985-971-972-965-1048-973-960. GESTOR: Glacir Zanata. ARP nº 211/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Hypólito Pan & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 79.457,80. ARP nº 212/2016, Partes: Município de Chopinzinho e BJS Materiais de Construção Ltda, Valor Total estimado R\$ 175.393,40. ARP nº 213/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Somensi Materiais de Construção Ltda Epp, Valor Total estimado R\$ 163.640,70. ARP nº 214/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Rio Center Materiais de Construção Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 5.202,80. Chopinzinho, PR, 06 de julho de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Especie: Extrato do Contrato nº 215/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Coronel Retífica de Motores Ltda - Me CNPJ: 08.689.049/0001-05. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Retífica de Motor de Retroescavadeira New Holland LB 90. Valor total: R\$ 11.500,00. Origem: Pregão Presencial nº 73/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 486-890. Data da assinatura: 06/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Matheus Henrique do Amaral Librelato, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2016, au, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS - ME	8.000,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2016, au, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.680,00	ANTONALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JULHO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 72/2016, realizado para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, au, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório. Inscrito em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
HYPOLYTO PAN & CIA LTDA	79.457,80
B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	175.393,40
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	163.640,70
RIO CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	5.202,80

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autoriza a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/07/16, ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Materiais e Serviços nº 73/2016, de 30/06/16, e após expirado o prazo recursal, au, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA	11.500,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autoriza a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/07/16, ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 78/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 26 de julho de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Registro de Preços para contratação futura de serviços de exames especializados por imagens. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 77.774.511/0001-95, CONTRATADA: WILMSEN & WILMSEN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.956.874/0001-05. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.711,68 (Seis mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), anuais. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA E DURAÇÃO DO CONTRATO: 01/07/2016 até 30/06/2017, (365 dias). ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2016. Assinam: Marcos Monteiro, pela Câmara e Wagner João Wilmsen, pela empresa.

DECRETO Nº 307/2016

Exonera Servidor efetivo a pedido por aposentadoria.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora Elaine Grando, CPF nº 039.013.679-42, matrícula funcional nº 1189-1, do cargo de Professor, a partir de 20 de junho de 2016, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

DECRETO Nº 311/2016

Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 014/2015, de 02 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Senhora Luiza Helena Budel Vilczek, RG nº 10.222.679-8/PR, CPF nº 087.519.919-42, chamada através do Edital de Convocação nº 036/2016, para exercer o cargo de Assistente Social, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, a partir de 18 de julho de 2016.

Art. 2º - Lotar a Senhora Luiza Helena Budel Vilczek, junto à

Secretaria de Assistência Social/Departamento de Proteção Social Básica/Divisão de Coordenação dos CRAS, a partir de 18 de julho de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

DECRETO Nº 315/2016

Exonera Secretário de Viação e Serviços Urbanos a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor Glacir Zanata, CPF nº 441.394.979-04, do cargo de Secretário de Viação e Serviços Urbanos, a partir de 08 de julho de 2016, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 002/2012, de 06 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO a reclassificação realizada pelo edital nº 003/2016,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: professor de Educação Física
- Wanderley Bumark Hartman

II - O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito